ANNO LXVI — NUMERO 76

QUINTA-FEIRA 3 DE ABRIL DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Abril, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Patos, no Estado da Parahyba, o bacharel José Herculano Bezerra Lima;

Da comarca da Conceição, no mesmo Estado, o bacharel José Americo de Carvalho.

— Foram nomeados praticantes das Thesourarias de Fazenda:

Da Parahyba, João Marcos de Araujo;

De Alagôas, Manoel de Carvalho Peixoto.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 1.º de Abril.

Trinta mil operarios das fabricas da Catalunha declararam não querer mais trabalhar nas mesmas condições.

A *grève* fez se na maior calma, sem manifestação de natureza a perturbar a ordem publica.

LOUISVILLE, 1.º de Abril.

Um cyclone acaba de causar grandes estragos na nossa região.

LONDRES, 1.º de Abril.

Annuncia se uma victoria de Therel y sobre o Rei de Dahomey.

MADRID, 1.º de Abril.

O Senado hespanhol adoptou a lei concernente ao suffragio universal.

BRUXELLAS, 1.º de Abril.

S. M. El-Rei Leopoldo acaba de chegar aqui de volta de sua viagem á Inglaterra.

PARIS, 2 de Abril, pela manhã.

D. Pedro de Alcantara esteve bastante indisposto no sabbado ultimo, mas o ex Imperador do Brazil vai agora muito melhor.

PARIS, 2 de Abril.

Consta que o general de Miribel será nomeado chefe d'estado maior do ministro da guerra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Abril de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ENSAIO BIBLIOGRAPHICO DA LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

X

(Continuação)

Nos defeitos apontados pelo illustre arcediago de Evora vê se que pagou o padre Vieira pingue tributo ao mau gosto da época em que vivi, e que, sedento de popularidade, desdenhava os conselhos da boa razão, e renunciava até o seu proprio esclarecido juizo. Nem d'outra sorte se poderão explicar as argutas extravagancias, os insensatos e irrisorios similes, o escandaloso abuso das santas escripturas, e a forçada intelligencia que procurava dar ás sentenças dos doutores da igreja. E tanto mais perigosos eram esses excessos quanto partiam de tão autorisada fonte, e desempenhavam-se em torrentes de arrebatadora eloquencia ou manavam suave e naturalmente como outr'ora dos labios de S Bazilio. Verdade é que raras eram as vezes que isso acontecia porque o pathetico e o simples pouco se conciliavam com a indole batalhadora do discipulo de Loyola.

Padre Antonio de Sá

Nasceu Antonio de Sá na cidade do Rio de Janeiro em 1620 e falleceu na mesma cidade em 1 de Janeiro de 1678. Entrando aos 12 annos para a companhia de Jesus ahi fez os seus estudos, sendo considerado desde os primeiros annos como um talento excepcional e do mais brilhante futuro.

Não se desmentiram as previsões dos mestres. Seguindo para Portugal, alli consolidou a sua reputação de orador, a ponto de ser denominado Chrysostomo portuguez.

De Portugal seguio para Roma onde se demorou alguns annos, no desempenho do cargo de secretario geral dos Jesuitas. « o que prova, diz um de seus biographos, a sua rara prudencia e habilidade.»

Tambem em Roma folgurou na tribuna sagrada, e de volta ao reino foi nomeado pregador regio cargo summamente ambicionado, ao qual andavam annexos privilegios e isenções, que fóra do claustro não encontravam equivalentes.» (1)

Apreciando os seus dotes oratorios, diz Barbosa Machado: (2)

« O ornato das palavras mais filho da natureza que da arte, a viveza das acções reguladas pela vehemencia do espirito, a expressão da voz clara e sonora a delicadeza dos discursos sempre solida, a profundidade dos textos nunca imperceptivel e a novidade das ideias inimitavel, conciliaram taes applausos ao seu sublime engenho que chegou a brilhar com toda a intensão na presença do primeiro astro da esphera concionatoria, o grande Vieira, que muitas vezes affirmou não ser sensivel a sua ausencia quando tinha por substituto Antonio de Sá. Toda esta fama merecida por seu insigne talento desprezou heroicamente, e foi para o Brazil a tomar parte nas missões.»

Como se vê deste ultimo periodo, o padre Antonio de Sá no auge da fama e gosando grandes privilegios e considerações em Lisboa, regressou subitamente ao Rio de Janeiro, o que leva a crer que algum desgosto profundo deveria tel-o salteado no meio da sua gloria; facto que não era novo em identicas circumstancias, como exemplifica a vida do padre Vieira.

Transcrevendo a opinião de Barbosa Machado, o conego Fernandes Pinheiro, que além de professor de litteratura e rhetorica do collegio de Pedro II foi tambem orador sagrado, e mais ainda autorisado critico, accrescenta na sua Historia Litteraria: (3)

(Continúa)

(1) Fernandes Pinheiro, Resumo de Historia Litteraria, tom II.
(2) Bibliotheca Lusitana, tomo I.
(3) Tomo II.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Interior

Pelo ministerio do interior, foram expedidos os seguintes avisos, com data de 26 de Março proximo findo: Respondendo ao officio de 12 do corrente mez em que essa commissão solicita a intervenção deste ministerio, afim de ser reformada a legislação particular das sociedades beneficentes estrangeiras desta capital, cujos socios perderão as regalias conferidas pelos respectivos estatutos, se aceitarem a nacionalidade brasileira nos termos do decreto n. 58 A de 15 de Dezembro de 1889, cabe me declarar vos que nenhuma providencia compete ao governo neste assumpto, visto não lhe ser licito ingerir se no regimen interno de taes sociedades.

Saude e fraternidade.—José Cesario de Faria Alvim.—Sr. presidente do alistamento eleitoral da parochia de Santo Antonio.

Em telegramma de 10 deste mez, o Barão de Miracema, presidente de uma das commissões districtaes de alistamento eleitoral no municipio de Campos, consultou — se os estrangeiros que espontaneamente solicitarem a sua inclusão no alistamento devem ser attendidos e incluidos pela commissão districtal.

A duvida proposta encontra solução no regulamento annexo ao decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro ultimo, art. 18, paragrapho unico, cuja disposição foi ampliada pelo decreto n 277 D de 22 de Março corrente: o que fareis constar áquelle cidadão.

Saude e fraternidade.—José Cesario de Faria Alvim.—Sr. governador do estado do Rio de Janeiro.

Consultais em telegramma de 22 do corrente mez:

1º Se, além do livro *especial* de que trata o art. 15 do regulamento annexo ao decreto n 200 A de 8 de Fevereiro ultimo, devem as commissões districtaes ter um livro de *qualificação*, como se pode deprehender do art. 28;

2º Se, passados os 20 dias do art. 30 paragrapho unico, devem os livros ou livro ser remettidos á camara ou intendencia municipal;

3º Se o juiz municipal do termo, presidente da commissão municipal, segundo o art. 33, deverá assignar o titulo correspondente ao modelo n. 2, de conformidade com o que alli se prescreve em contradicção positiva com o art 58; e, no caso affirmativo, se cabe ao presidente da camara ou intendencia a rubrica dos talões.

Ao 1º quesito respondo negativamente. O livro de qualificação a que alude o art. 28 é o mesmo livro especial destinado ás actas e a que se refere o art. 15, como evidencia o art. 43, relativo á commissão municipal.

Quanto ao 2º quesito, além da copia do alistamento e das duas relações especificadas no art. 29, devem as commissões districtaes remetter ao presidente da camara ou intendencia todos os papeis e livros que servirão para os respectivos trabalhos, conforme se deduz do art. 38, paragrapho unico, ultimo *alinea*.

Nos termos do art. 31, porém, a remessa deve ser feita de modo que os livros e mais papeis sejam recebidos pelo presidente da camara ou intendencia até *oito* dias, ao mais tardar, conta dos d'aquelle em que se tiverem encerrado os trabalhos da commissão districtal.

O prazo de 20 dias do art 30, paragrapho unico, é estabelecido sómente para a inspecção da permanencia da lista e do edital affixados, e sua substituição no caso de desapparecimento.

A duvida que constitue objecto do 3º quesito procede de um erro de copia ou imprensa no modelo n. 2, que será corrigido em a nova edição que se vai tirar do regulamento eleitoral. Em vez das palavras—assignatura do presidente da *commissão* municipal—que se encontram no alludido modelo do titulo de eleitor, deve ler-se, de accordo com o disposto no art. 59 e com os dizeres do talão—Assignatura do presidente da *camara* (ou intendencia) municipal.

Saude e fraternidade.—*José Cesario de Faria Alvim.*—Sr. governador do Estado de Pernambuco.

— O Sr ministro do interior dirigio ao governador do Estado do Rio de Janeiro o seguinte aviso, em data de hontem:

Attendendo ao que expuzestes em officio de 24 de Março corrente, resolveu o governo que a prorogação determinada pelo decreto n. 277 E de 22 do mesmo mez, para os trabalhos das commissões districtaes no municipio da capital federal se estenda aos que estão sendo feito n'esse Estado; o que vos communico para os fins convenientes.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos e classificados no corpo medico e pharmaceutico do exercito:

A brigadeiro inspector geral, o coronel cirurgião-mór do exercito Dr. Antonio de Souza Dantas.

A coroneis medicos de 1.ª classe os cirurgiões móres de divisão: Dr. João Severiano da Fonseca, Dr. Manoel Cardoso de Castro Lobo e Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães.

A tenentes coroneis medicos de 2.ª classe, o tenente-coronel cirurgião-mor de divisão Dr. Francisco Luiz Soares de Almeida, no quadro extranumerario; os cirurgiões-mores de brigada Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque, Dr. Alexandre Marcellino Bayma, Dr. José Porfirio de Mello Mattos, Dr. Antonio Pinheiro Guedes, Dr. Pedro Borges Leitão, Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos e Dr. João Cancio Nunes de Mattos.

A majores medicos de 3.ª classe o cirurgião-mór de brigada Dr. Flavio Augusto Falcão, os 1.ºs cirurgiões Dr. Antonio José de Souza Gouvêa, Dr. Raymundo de Castro, Dr. Casimiro Francisco Borges, Dr. João do Nascimento Guedes, Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna, Dr. Pedro Augusto Borges, Dr. José Lopes da Silva Junior, Dr. João Climaco de Araujo, Dr João Telles de Menezes, todos por antiguidade; Dr José Gomes do Amaral, Dr. Manoel Pereira de Mesquita, Dr. Ildefonso Theodoro Martins, Dr. Antonio Joaquim da Silva, Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Dr. Manoel de Mello Braga, Dr. Arcendino Angelo dos Reis, Dr. Eutychio Soledade, Dr. Agripino Ribeiro Pontes, Dr. José de Miranda Curio, Dr. Menandro dos Reis Meirelles, Dr. Joaquim Antonio da Cruz, Dr. Antonio Affonso Faustino, Dr. Alfredo Paula de Freitas, Dr. Silvino Pacheco e Dr. Rodolpho Benevenuto Garnier, todos por merecimento.

No quadro extraordinario, Dr. Frederico Marinho de Azevedo.

A capitães medicos de 4.ª classe, os 1ºs cirurgiões Dr. Francisco de Paula Alvellos, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, Dr. Joaquim da Silva Gomes, Dr. Manoel Rodrigues de Figueiredo Dr. Pedro de Alcantara de Souza Gouvêa, Dr. Candido Hollanda da Costa Freire, Dr. Marcolino José de Souza Junior, Dr. Aprigio Antero da Costa Andrade, Dr. José Olivio de Uzeda e Dr. Ismael da Rocha; 2ºs cirurgiões Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz, Dr. Estevão de Souza Lima, Dr. Euclides Alves Requião, Dr. João Alexandre Seixas, Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, Dr. Candido Mariano Damasio, Dr. João Moreira da Costa Lima, Dr. Everaldino Cicero de Miranda, Dr. José Faustino da Veiga Lima, Dr. José Francisco da Silva Mello, Dr. Antonio Manoel da Costa Ramos, Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, Dr. Alvaro Telles de Menezes, Dr. Martiniano de Alvellos Espindola, Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal, Dr. Tito Rodrigues Vaz Dr. Joaquim Mariano Bayma do Lago, Dr. Carlos Frederico Nabuco, Dr. Luiz José Correa de Sá, Dr. Oscar Noronha, Dr. Viriato Cerqueira Caldas, Dr. Henrique de Freitas Araujo, Dr. José Raymundo Cabral de Mello, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro Junior, Dr. Antonio Franco Lobo Dr. Pedro Luiz de Abreu e Silva, Irineo Catão Mazza, Dr. José Antonio Pinto, Dr. Arthur Imbassahy Dr. Hemenegildo Lopes de Campos, Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes, Dr. Hortencio Leovigildo de Mendonça Uchôa, Dr. Gastão de Aragão e Mello, Dr. Antonio José Osorio, Dr. Francisco Feliz de Barros Almeida, Dr. José Joaquim dos Santos Franco, Dr. José de Araujo Aragão Bulcão, Dr. Cincinnato Henrique da Silva, Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, Dr. Gabriel Archanjo Daltro de Andrade, Dr. Alexandre da Silva Mourão, Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara, Dr. Arthur Eduardo de Seixas, Dr. Arthur Raul Pinheiro, Dr. Fortunato Raymundo de Oliveira, Dr. Antonio Caetano da Silva, Dr. Antonio Ferreira do Amaral, Dr. Azilio Villaboim, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Dr. Fructuoso Vicente Bulcão Vianna, Dr. Emilio Freire de Carvalho, Dr. João Tolentino Barreto de Albuquerque, Dr. João Baptista da Motta Azevedo Corrêa, Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt, Dr. Alfredo de Araujo Rego, Dr. Antonio Jovita Vinhaes, Dr. Francisco Luiz Vianna Dr. Alfredo Augusto Gama, Dr. Nereo Macario de Moraes Guerra, Dr Manoel Pedro Vieira, Dr. João Candido Ribeiro Dantas, Dr. Aprigio José Chavantes, Dr. Orlando Marinho Falcão Sucupira, Dr. Carlos Autran da Matta Albuquerque, Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, Dr. Ulysses Paiva Dr. Antonio do O' de Almeida, Dr. Brazilio Ferreira da Luz, Dr. Emygdio Borburema, Dr. Manoel Pedro Alves de Barros, Dr. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna, Dr. Manoel Caetano da Silva e Dr. João Luiz Vianna.

A majores pharmaceuticos de 2.ª classe: o pharmaceutico major graduado Antonio Ribeiro de Aguiar e o capitão Cicinio Pacheco.

A capitães O pharmaceuticos de 3.ª classe: os pharmaceuticos capitão graduado Augusto Cezar Diogo e tenente Augusto Ferreira Chaves Accioly, Luiz Antonio Mujtinho, Norberto da Silva Ferraz Junior, Henrique Joaquim de Avila e Ignacio Pereira Borba.

A tenentes pharmaceuticos de 4ª classe os pharmaceuticos alferes; Anyzio Muniz Gomes, Isaias Pinto da Silva, José Alexandrino Leal da Gama, Francisco Coelho Vasco, Alfredo José Abrantes, Henrique Affonso Botelho, Luiz Bernardo Dentice, Alfredo da Silva Galhano, José Basilio da Gama Villas-Boas Junior, Raymundo de Vasconcellos, Innocencio Francisco da Cunha, José Urbano de Castro Menezes, Arthur Casino Pinheiro, Aristoteles Souto de Bivar, Affonso Victor de Aguiar Barbosa, Benevenuto Augusto Muniz Barreto, Victor Coelho, Virgilio Crescencio de Useda, Bernardo Floriano Correia de Brito, Cicero Nunes, Rozendo Cesar Teixeira, José Marcellino de Souza Marçal, Alfredo da Cunha Feijó, José Gonçalves da Silva, Manoel de Souza Martins Aristoteles Affonso Rodrigues, Francisco da Fonseca Dantas, João Eduardo de Azevedo Côrte Real, Lucindo Pereira da Silva Manoel, José Luciano Coelho de Moraes, Oscar Pereira da Silva, Oscar Augusto da França Ferreira, Luiz Marcellino de Camargo Junior, Francisco Martins de Almeida e Francisco Alves de Souza.

— Foram nomeados alferes alumnos os cadetes Francisco Antonio Alvares de Souza e Melchisedeck Albuquerque Lins.

— Por decreto de 14 de Março foi transferido para a 2ª classe do exercito, em vista da inspecção de saúde a que foi submettido o tenente do 2º regimento de cavallaria Guilherme da Silva Paranhos.

Ministerio da Marinha

— Foi nomeado secretario da inspecção do Arsenal de Marinha do Pará Honorio Bernardo do Nascimento.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1890

Actos:

— O marechal governador do Estado attendendo ao que requereu o 2º cirurgião do Corpo de saude do exercito Dr. Emilio Freire de Carvalho e tendo em vista os attestados exhibidos pelo peticionario, resolve conceder-lhe 90 dias de licença para seu tratamento no Estado da Bahia, visto achar-se soffrendo de beriberi

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu José Severino de Almeida Pedrosa, tenente reformado do Corpo de Policia, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro do Estado em officio de 3 do corrente n. 168, resolve abrir um credito supplementar da quantia de 11$944, á verba do § 78 do art. 2º da lei n. 2, 09 de 4 de Julho de 1889, afim de ter lugar o pagamento da pensão do mesmo tenente, relativamente aos mezes de Novembro e Dezembro e seis dias do mez de Outubro do exercicio em liquidação.—Remetteu se por copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O marechal governador do Estado, attendendo ao que requereu o padre Antero Estanislão Oarique de Vasconcellos, vigario encommendado da freguezia de N. S. do Rosario de Goyanna, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hontem datado, n. 226, resolve, de accordo com o decreto n 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 50$, á verba —Culto Publico— do aviso do Ministerio do Interior, exercicio de 1889, afim de ter lugar o pagamento da congrua vencida pelo mesmo vigario nos mezes de Novembro e Dezembro do anno passado.—Remetteu se por copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O marechal governador do Estado resolve, usando da autorisação concedida pelo decreto n. 107, de 30 de Dezembro do anno passado, dissolver a Camara Municipal de Timbaúba e nomear um conselho de Intendencia Municipal, composto dos seguintes cidadãos: José Ignacio Camello Pessoa, servindo de presidente, bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim e Felippe Nery de Farias Leite, para gerir os negocios do referido municipio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Satisfazendo a vossa exigencia em officio de 15 do corrente sob n. 513, envio vos copia da informação hoje prestada pelo inspector especial de terras e colonisação relativa a propriedade nacional —Suassuna.

— Ao inspector da Alfandega.—Ao engenheiro Chrockatt de Sá, chefe da commissão da ligação das estradas de ferro do norte, mandai entregar tres caixões enviados da capital federal conforme me foi requisitado pelo mesmo chefe em officio de hontem sob n. 28.— Communicou se ao chefe da commissão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico vos, para os fins convenientes que, por aviso de 13 de Fevereiro findo, declarou me o Ministerio da Guerra haver n'essa data solicitado do ministerio competente a expedição de ordens para que essa Thesouraria seja habilitada, por conta do § 7º —Arsenaes—, do exercicio de 1889, com o credito de 893$500, afim de ser paga ao ajudante do porteiro do Arsenal de Guerra a importancia das despezas miudas do mesmo estabelecimento, relativas aos mezes de Maio a Novembro do anno passado, a que se refere vosso officio de 4 de Janeiro ultimo, n. 12

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os fins convenientes, que por aviso de 6 do corrente, declarou me o Ministerio da Guerra haver, nessa data, solicitado do Ministerio competente a expedição de ordem para que a essa Thesouraria seja concedido, por conta do § 17 —Fardamento, do exercicio de 1889, o credito da quantia de 16:929$511, afim de pagar aos negociantes Rodrigo Carvalho & C. e Braga & Sá os fornecimentos que fizeram ao Arsenal de Guerra deste Estado, a que se referem as vossas informações de 24 de Fevereiro findo, ns. 167 e 169.

— Ao mesmo.—Pelo ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 10 de Fevereiro findo, foi approvada a deliberação que tomei, autorisando a directoria do Arsenal de Guerra a comprar, no mercado, 500 kilogrammas de polvora grossa para o serviço das salvas da fortaleza do Brum, devendo, na forma do citado aviso, a respectiva despeza ser levada a conta do § 7.º—Arsenaes— do corrente exercicio. O que vos declaro para os devidos fins e em additamento ao meu officio de 14 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo sido pela Capitania do Porto contractados como grumetes do corpo de marinheiros nacionaes os voluntarios José Lourenço de Lima e Damião Manoel Pereira, que passarão ambos a fazer parte da lotação do cruzador *Liberdade*, segundo consta do officio junto por copia, de hontem datado, sob n. 39, do commandante do referido cruzador; assim vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Officiou se em resposta ao commandante do cruzador *Liberdade*.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para os fins convenientes, os officios por copia datados de 15 do corrente, do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo relativo ao seu exercicio.

— Ao mesmo —Communico vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel Francisco Porfirio de Andrade Lima reassumio o exercicio de seu cargo no dia 5 do corrente, renunciando ao resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal do termo da Gloria de Goitá, bacharel José Cornelio Leitão Rangel, assumio no dia 10 do corrente mez o exercicio interino da vara de direito da comarca da mesma denominação

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia dos officios datados de 15 do corrente mez, do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, relativo ao seu exercicio.

— Ao mesmo.—Remetto vos copia, para os devidos fins, dos avisos expedidos pelo ministerio da guerra em 15 de Fevereiro ultimo e 1.º do corrente sobre as vantagens que deve perceber o pharmaceutico contractado José da Cruz antose

— Ao mesmo.—Para os devidos fins remetto vos copia do aviso do ministerio do interior de 4 do corrente, n. 1164, approvando os creditos abertos por este governo para pagamento de congruas dos vigarios Zeferino Ferreira Velloso, João da Costa Bezerra de Carvalho e João Edmundo de Omena.

— Ao mesmo.—Em officio de hontem datado determinei ao administrador dos correios que providenciasse no sentido de serem remettidos ás intendencias municipaes do interior os volumes enviados pela secretaria deste governo, contendo livros destinados aos trabalhos do alistamento eleitoral, segundo recommendou me o cidadão ministro e secretario de estado dos negocios do interior em telegramma junto em original, que me será devolvido, de 7 do corrente mez.

Convém, que me informeis hoje mesmo se existe credito para as respectivas despezas, que deverão correr por conta do ministerio do interior, e, no caso negativo, se a verba—Eventuaes as comporta, afim de que possa da a devida execução á recommendação contida no citado telegramma.

— Ao mesmo. — Remetto vos a inclusa copia do contracto provisorio hoje approvado, celebrado pela repartição de obras publicas geraes com João Domingues Maia, de arrendamento dos armazens sitos no caes do Ramos, por espaço de um anno, para nelles funccionarem as officinas de machinas e caldeiras da conservação dos portos, afim de mandardes lavrar o contracto definitivo de accordo com a vossa informação de 15 do corrente sob n. 221.

Do mesmo contracto me enviareis duas copias authenticas.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição encarregado das obras geraes.

— Ao mesmo.—Envio-vos a inclusa copia do contracto, provisorio hoje approvado, celebrado pela repartição de obras publicas geraes com o cidadão Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento para o assentamento do asphalto sobre o taboado da ponte Buarque de Macedo afim de mandardes lavrar termo de contracto definitivo para os effeitos legaes, remettendo me copia do mesmo em duplicata.—Communicou se ao director das obras publicas geraes

— Ao mesmo. — De accordo com a vossa informação de 15 do corrente, sob n. 222, autoriso-vos a mandar pagar a Antonio de Souza Oliveira a quantia de 17$500 constante da inclusa conta, importancia de tintas fornecidas ao nucleo colonial Suassuna, conforme me foi requesitado pelo inspector especial de terras e colonisação em officio de 13 do corrente.— Communicou se ao inspector especial de terras e colonisação.

— Ao commandante do corpo de policia — Declaro vos, em resposta ao officio de hoje datado, n. 183, que em 17 do corrente providenciei no sentido de serem pelo Thesouro do Estado satisfeitas a folha e o pret dos officiaes e praças desse corpo que teem de destacar no centro deste Estado.

— Ao director da repartição de obras publicas geraes.—Tendo de construir se a requesição da Intendencia Municipal do Recife passeios nos proprios nacionaes constantes da inclusa relação incumbo-vos de confeccionar os competentes orçamentos afim de ser solicitado do governo federal a competente verba para occorrer a taes despezas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra de 10 de Fevereiro findo, foi approvada a deliberação que tomei, autorisando vos a comprar no mercado 500 kilogrammas de polvora grossa para o serviço de salvas da fortaleza do Brum.

O que vos communico para vosso conhecimento e em additamento ao meu officio de 14 de Janeiro ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da via ferrea do Recife ao S. Francisco.—Em solução ao vosso officio de hoje sob n. 32, declaro vos para os fins devidos que approvo a licença de 4 mezes concedida ao superintendente dessa estrada de ferro Wells Hood pela respectiva directoria para ir a Inglaterra, levando-se os vencimentos a conta de custeio, observando-se a respeito o final do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 28 de Outubro de 1874.

Fico igualmente inteirado de ser o mesmo superintendente em sua ausencia substituido nas funcções pelo chefe da tracção da dita estrada de ferro engenheiro Henry Hankshow Carrick.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar ao Estado da Bahia por conta do Ministerio da guerra o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Emilio Freire de Carvalho que se acha soffrendo de beriberi.

O referido cirurgião leva comsigo sua mulher e um filho menor.—Expedio se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para o ajuste de contas e communicou se á secretaria do commando das armas.

— O gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré, de ida e volta, até Aracaty, na 2ª viagem deste mez, por conta das de que trata o decreto n. 10.208 de 16 de Março do anno passado, a D. Virginia Meuron de Paula Freitas.

— Idem, idem, até Natal, ao cidadão Fausto Porto.

— Idem de prôa, por conta das gratuitas, ao cidadão José Justiniano da Rocha, até ao Ceará.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Palmares, a uma praça de policia, sua mulher e uma filha.

— Idem nas estradas de ferro de S. Francisco e do Prolongamento até Garanhuns, as passagens que o Dr. chefe de policia solicita no officio, junto por cópia, de hontem datado, sob n. 527.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta, com direito á bagagem, por conta Estado, a uma praça de policia, que segue com diligencia para a cidade do Limoeiro.

— Idem, idem, da estação de Nazareth á do Brum, ao commandante da 2ª região policial, que tem de conduzir o soldo para a força alli destacada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O marechal governador do Estado manda remetter vos a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 9 de 1º de Março corrente.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O marechal governador do Estado manda declarar que fica inteirado do assumpto do vosso officio de hontem datado, sob n. 30.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O marechal governador do Estado manda remetter vos 70 exemplares impressos das leis sancionadas no anno de 1889, e bem assim igual numero de exemplares do decreto orçamentario de 4 do corrente mez, afim de serem distribuidos ás collectorias e a esse Thesouro.

— Iguaes—A Recebedoria do Estado remettendo 8 exemplares de cada um; a Thesouraria de Fazenda 6 e ao inspector da Alfandega 15.

Edital:

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que acham-se nesta secretaria os seguintes titulos de nomeação para:

Thesouraria de Fazenda:

Inspector, o bacharel Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Praticante, João de Moraes Martins Filho.

Praticante, Simplicio da Cruz Ribeiro Junior.

Afandega:

Conferente, Francisco Perdigão de Oliveira.

2º escripturario, Jacintho Leopoldino da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1890

Officios:

Ao governador do Estado do Espirito-Santo.—Em resposta ao officio d'esse governo de 7 de Janeiro findo, n. 1, tenho a dizer vos que, segundo consta da informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda deste Estado em 17 do corrente, n. 224, o saldo de 7$920 mensaes, que compete a D. Anna Virginia Wanderley de Albuquerque, filha legitima do finado alferes do exercito Luiz Wanderley das Alagoas, por ella offerecido para a subscripção nacional, destinada ao resgate da divida interna; já foi paga durante o exercicio de 1888 ao seu procurador n'este Estado, Joaquim José da Silva Guimarães, conforme verificou a mesma Thesouraria da respectiva folha de pagamento.

— Ao Dr chefe de policia.—Remetti hoje á Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes, a quantia de 75$200, que me enviastes com officio de hontem, n. 543, producto de uma subscripção promovida pelo delegado de policia do Brejo da Madre de Deus entre os habitantes do districto de Bello Jardim para auxiliar o pagamento da divida interna do paiz.—Fazendo a presente communicação peço vos que, em meu nome, agradeçais os intuitos patrioticos dos mesmos habitantes e principalmente a iniciativa d'aquelle delegado.

— Ao mesmo —Inteirado do assumpto do vosso officio de 13 do corrente, sob n. 502, devolvo-vos a reclamação do cidadão Joaquim Custodio Duarte de Azevedo para que resolvaes a respeito como entenderdes conveniente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Recommendo vos que, depois de processada, mandai satisfazer a inclusa conta, na importancia de 262$500 relativa a feria do pessoal empregado, de 1 a 15 do corrente, nas obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito d'esta cidade.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os fins convenientes que, por aviso de 3 do corrente, declarou-me o Ministerio da Guerra haver n'essa data requisitado do ministerio competente providencias para que essa Thesouraria seja habilitada com o credito de 8:829$906, por conta do exercicio de 1889, sendo 2:635$278 pelo § 7º « Arsenaes » e 6:194$628 pelo § 27 « Diversas despezas e eventuaes » para occorrer aos pagamentos reclamados por José Ruan Climaco da Silva e pela Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, a que alludem vossas informações de 30 de Janeiro e 1 de Fevereiro ultimos, ns. 87 e 92

— Ao mesmo.—Declarando o Ministerio da Guerra em aviso de 25 de Fevereiro findo haver na mesma data solicitado do ministerio competente a expedição de ordem no sentido de ser essa Thesouraria habilitada, por conta do § 7º « Arsenaes de Guerra » do exercicio de 1889, com o credito da quantia de 1:302$000 para occorrer ao pagamento reclamado por José Joaquim de Azevedo, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Guerra d'este Estado; assim vos communico para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 89, de 1 do mez proximo passado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providenciae no sentido de ser recolhido a esse Arsenal para que seja concertado o armamento pertencente ao 2º batalhão de infantaria, constante da inclusa relação.—Communicou-se á secretaria do commando das armas.

— Ao mesmo.—Mandai fornecer ao 2º e 14º batalhões de infantaria, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra, de 12 do corrente, os artigos mencionados nas duas inclusas notas de 25 de Fevereiro ultimo, organisadas na repartição de quartel-mestre general.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Remetto vos as duas inclusas notas de 7 de Fevereiro ultimo, organisadas na repartição do quartel-mestre general, afim de que mandeis fornecer ao 26º batalhão de infantaria, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra de 3 do corrente o armamento, equipamento e munições n'elles mencionados.—Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Afim de que possa resolver o pagamento da despeza com o preparo e remessa de livros destinados aos trabalhos do alistamento eleitoral, despeza que tem de correr por conta deste Estado, segundo communicou-me o Ministerio dos Negocios do Interior em aviso circular n. 1,268 de 7 do corrente mez, junto em original, recommendo vos que me informeis hoje mesmo qual o credito existente para verba a que allude o art 2º, § 68, do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Autoriso vos, de accordo com o parecer constante do vosso officio do 1º do corrente, sob n. 165 a mandar fornecer ao corpo de policia, mediante arrematação em hasta publica, os livros de que trata o pedido aqui junto por cópia.

Nesta data solicito do Ministerio dos Negocios da Guerra o fornecimento para as praças do mesmo corpo dos artigos de armamento indicados na relação que vos remetto.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao director das obras militares. — Para cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 7 do corrente, transmitto-vos os inclusos papeis, que me serão devolvidos, relativos aos reparos necessarios na fortaleza do Brum, afim de que seja reconsiderado o respectivo orçamento nos termos da informação do Directorio Geral de Obras Militares, conforme determina o aviso de 8 de Abril do anno proximo passado.

Portarias:

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens de ré, até Natal, na segunda viagem deste mez, ao cidadão Viriato Xavier da Silva Brito, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 1ª classe, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro fiscal do 1º districto de Engenhos Centraes, Manoel Martins Fiuza Junior, todas as vezes que a requisitar em objecto de serviço a seu cargo, conforme solicitou dito engenheiro em officio de 7 do corrente, sob n. 9.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.—Communicou-se ao referido engenheiro fiscal.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Una á de Cinco Pontas, a duas praças de policia, providenciando quanto ao transporte de um preso que ellas têm de conduzir para a Casa de Detenção.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares, da estação de Garanhuns á daquella cidade

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação do Brum á de S. Loureço da Matta, ao alferes do corpo de policia Francisco Xavier Camello Pessoa, sua mulher e tres filhos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director geral das obras publicas —O marechal governador do Estado ficou inteirado pelo officio de 17 do corrente, sob n. 41, de haverdes mandado passar certificado do pagamento da 2ª prestação a que tem direito Antonio Fernandes de Albuquerque, arrematante da obra de reparos da ponte do Anjo sobre o rio Serinhãem, na importancia de 1:855$049, descontando-se a responsabilidade do estylo.

— Ao Dr. chefe de policia.—O marechal governador do Estado manda communicar vos, em solução do vosso officio de 18 do mez findo e de 12 do corrente, sob ns. 312, 315, 464 e 491, que solicitou hoje do Ministerio dos Negocios da Guerra o fornecimento para o corpo de policia, dos artigos de armamento de que trata a nota junta por cópia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O marechal governador do Estado manda remetter-vos a inclusa ordem do Ministerio da Guerra, de 12 de Março do corrente anno.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 29 DE MARÇO DE 1890

João Rodrigues do Moura.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda que se acha habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 5:051$960, a que se refere o peticionario.

Maia e Silva & C.—Dirija se á Thesouraria de Fazenda que se acha habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 1:955$380 de que trata o peticionario.

Frei Paulino da Soledade.—Dirija se á Thesouraria de Fazenda que se acha habilitada a effectuar o pagamento de que trata o peticionario

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 31 DE MARÇO DE 1890

Abaixo assignados, residentes no povoado de Bello Jardim do termo e comarca do Brejo da Madre de Deus.—Ao Dr. chefe de policia para informar.

Bacharel João Dias Coutinho da Araujo Pereira —Não tem logar o que requer.

Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello.—Encaminhe se, pagando o interessado o porte na Administração dos Correios.

Joaquim José da Costa Pinheiro.—Sim, em vista da informação do engenheiro fiscal da empreza Recife Drainage, de 22 do corrente, a contar do semestre proximo vindouro.

Justino [illegible] da Assumpção Neves e Manoel do Nascimento Vieira da Cunha S[illegible].—Informe o cidadão engenheiro fiscal do 1.º districto dos engenhos [illegible]

José das Neves Pessoa.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage de 11 deste mez, cessando porém a contribuição de [illegible] do semestre proximo vindouro em diante.

João Augusto de Albuquerque Maranhão.—Justifique.

Manoel Ferreira Pinto Malheiro.—Não tem logar o que requer.

Maria Obdulina de Luna Cavalcante.—Ao Dr. chefe de policia para informar.

Engenheiro Pedro Figueiredo Rocha—Sim, com vencimentos, na fórma da lei.

Ulysses da Silva Cabral.—Sim, com ordenado.

Virginio Horacio de Freitas.—Entreguem-se os documentos com recibo

— DIA 1.º DE ABRIL —

Abaixo assignados, proprietarios e moradores na estrada dos remedios.—Informe o cidadão en-

genheiro da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Augusto Zacharias de Góes Telles.—Encaminhe-se, devendo pagar o porte na Repartição dos Correios.

Augusto Frederico de Oliveira.—Informe o inspector de hygiene.

Antonio Vicente Ferreira Chaves.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Companhia Bahiana.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Candida Menezes Drummond da Cunha.—Indeferido, visto as informações.

Eduardo Duarte Rodrigues.—Informe o cidadão engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Alferes Emilio de Souza Costa.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda

Bacharel Felippe Augusto Carneiro Campello. Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para informar.

José Francisco das Mercês.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

José Guimarães.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

João Alves Pereira Lima Filho.—Informe a Intendencia Municipal de Páo d'Alho.

Joaquim Roberto de Souza.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Maria Carneiro Cesar Coutinho.—Informe a Intendencia Municipal da Gloria de Goitá.

Martiniano de Gouveia Moura.—Não ha vagas no Corpo de Policia, como allega o peticionario.

Manoel Luiz dos Santos Junior.—Encaminhe se, pagando o interessado o porte na Repartição dos Correios.

Maria de Mello Lima.—Requeira ao director do Arsenal de Guerra, na forma do art. 168 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Alferes Severiano José da Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Thomaz Theophilo Pinto Bandeira.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Abril de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 75.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Abril de 1890.

Foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nome José Francisco da Silva Margerio, Manoel Jaboatão, Antonio de Souza Albuquerque Sá Barretto, Antonio José de Freitas, Antonio Lourenço Nunes, José Hercalano de Farias, Brasilino da Silva, José Gregorio da Costa Albuquerque, Antonio Luiz dos Santos, Manoel Gomes de Souza, Francisco Benedicto dos Santos e Antonio Bernardino Lopes.

Foram tambem recolhidos os réos Anselmo Dias, Correia, Manoel Marinho de Pontes, Manoel Feliz Ferreira e Francisco Tenorio dos Santos, vindos do termo de Timbaúba como sentenciados.

— No dia 26 do mez findo e em terras do engenho Prazeres do termo da Victoria, o individuo de nome José Ignacio Pereira ferio gravemente, com diversos tiros de pistola, a Joaquim Vicente Ferreira.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Ainda no mesmo dia acima, ás 11 horas da noite, no termo de Páo d'Alho, dispararam um tiro de pistola contra Manoel José da Motta, na occasião em que este se achava no cercado do engenho Mussuepe, amarrando uma potranca.

A autoridade local, tomando conhecimento do facto, mandou vistoriar o offendido, cujos ferimentos foram considerados leves e trata de descobrir o delinquente, que não foi reconhecido.

— No dia 24 do mez findo, em terras do engenho Cacimbas do termo da Victoria, travaram lucta entre si os individuos de nome José Joaquim da Silva Vianna, Manoel Francisco Bezerra e Delmira Maria da Conceição, resultando sahirem todos gravemente feridos.

Contra os delinquentes, dos quaes já foi preso o de nome José Joaquim da Silva Vianna, procedeu-se na fórma da lei

— O subdelegado do 1.º districto de Barreiros obrigou no dia 19 do mez findo a assignar termo de bem viver aos vadios Antonio Fructuoso de Almeida e Manoel Antonio da Paz, conhecido por Campineiro.

— No dia 14 do mez ultimo tambem assignou termo de bem viver perante a subdelegacia do 3.º districto do Bonito, o vadio Manoel Pedro de Freitas.

— Entraram em exercicio:

Izidoro José da Silva Mascarenhas, delegado do termo de Triumpho.

José Mathias Dantas, delegado do termo de Salgueiro.

— Foram propostos para cargos policiaes os cidadãos seguintes:

João Francisco Brandão e João José de Veras, 1.º e 2.º supplentes da delegacia do termo de Afogados de Ingazeira.

Luiz Antonio Chaves Campos e João Pio dos Santos Carvalho, subdelegado e 1.º supplente do 1.º districto de Afogados de Ingazeira.

Bellarmino José de Veras e Claudino Cavalcante de Freitas, subdelegado e 1.º supplente do 2.º districto de Afogados de Ingazeira.

Alexandre Theophilo de Magalhães Nunes e Francisco Casemiro de Almeida Pedrosa, subdelegado e 1.º supplente do districto de Varas no termo de Afogados de Ingazeira.

Nestor de Araujo Pereira, 1.º supplente da delegacia de Timbaúba.

José Joaquim de Mello, subdelegado do districto de Jacarará, no termo do Brejo.

O chefe de policia,
Antonio Antunes Ribas.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 1890

Ponto dos empregados da Escola Normal e Recebedoria.—Ao cidadão Thesoureiro para os devidos fins.

Officio do collector interino do municipio de Boa Vista, idem do mesmo, idem do Dr. chefe de policia sob n. 596, idem do mesmo sob n. 644, idem do director geral das Obras Publicas sob n. 50, idem do director da Bibliotheca, idem do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife sob n. 378, idem do director da Escola Normal, tenente Pedro Celestino de Britto Macêdo, capitão Themistocles de Orange dos Reis Lima, Secundina Tertulia Correia de Abreu, Horacio Pires Galvão e outros, Procopia Rosa de Jesus, José Leopoldo Bourgard, Joaquina de Azevedo Ramos, Joaquim Innocencio Gomes, padre Vicente de Moura Vasconcellos, Antonio José Bruno e Maria Felicia de Castro e Silva.—Ao cidadão Dr. Contador.

José Francisco de Figueiredo.—Sim.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Satisfaça-se a exigencia da contadoria.

Anna Hermina Castello Branco e Antonio José de Azevedo.—Informe o administrador da Recebedoria.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 1890

José Felicio da Cunha.—A' 1.ª secção, relator o professor Fragoso.

Maria Cintra Lima.—Cumpra-se e registre se.

QUESTÕES SOCIAES

ESBOÇO DE PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL

(Conclusão)

Quarta parte

SECÇÃO I

Do poder judiciario

Art. 93. O poder judiciario dos Estados-Unidos do Brasil será confiado a um supremo tribunal de justiça, ás Relações dos Estados, aos juizes de direito, juizes de paz e jurados.

Art. 94. E' garantida a inamovibilidade da magistratura brasileira e a sua completa independencia. Os juizes serão conservados em seus lugares emquanto se houverem no desempenho de suas funcções com intelligencia probidade e conducta exemplar.

Só a pedido poderão ser removidos.

Art. 95. Os membros do Supremo Tribunal serão eleitos pelo Congresso, votando o deputado mais velho e o senador mais moço de cada Estado e do districto federal em um nome escolhido entre os desembargadores e os cidadãos que se houverem notabilisado por seus talentos e virtudes na advocacia, politica ou magisterio juridico, não devendo porem o numero destes exceder ao terço do numero total dos membros do tribunal.

Art. 96 Os membros das Relações serão eleitos pelos membros do Supremo Tribunal, entre os juizes de direito dos Estados respectivos.

Art 97. Os juizes de direito serão nomeados pelo presidente das Relações, o qual escolherá em lista triplice organisada pelos desembargadores mediante o concurso.

§ 1.º Aquelles que tiverem sido habilitados duas vezes por unanimidade ou tres por maioria de votos, poderão ser nomeados independentemente de nova prova.

§ 2.º E' obrigatoria a escolha e nomeação do candidato que houver alcançado o primeiro lugar na classificação, por 2 vezes.

Art 98. Os juizes de paz serão eleitos directamente pelo suffragio popular.

Art. 99. E' obrigatorio o serviço de jurado, que uma lei regulará convenientemente.

Art. 100. O presidente, quer das Relações, quer do Supremo Tribunal, será eleito pelos membros do respectivo tribunal.

A cada um delles incumbe a organisação, a direcção e a nomeação do pessoal de suas respectivas secretarias.

Art. 101. A séde do Supremo Tribunal deverá ser na capital da União, podendo, porem, ser transferida para outro qualquer lugar por determinação do governo e approvação do Congresso.

Art. 102. As Relações julgarão em segunda e ultima instancia; só nas causas crimes, havendo condemnação, haverá ex officio recurso de revista para o Supremo Tribunal, que julgará definitivamente.

Art. 103. Compete ao Supremo Tribunal velar pela guarda e fiel observancia da Constituição, pela defeza das instituições e dos direitos do cidadão, que ella garante; por isso:

§ 1.º Dentro de tres dias depois da promulgação de uma lei, se julgar que ella é inconstitucional, representará ao governo federal para que suspenda o seu exercicio, e dentro de 8 dias motivará a sua determinação, que será levada ao congresso, por intermedio do governo, para que considere e resolva sobre a hypothese, seguindo se o mais como se acha disposto;

§ 2.º Na ausencia do Congresso, conhecerá em segredo de justiça das denuncias, que lhe forem trazidas pelos cidadãos ou pelo procurador geral, que será um dos seus membros escolhido annualmente por eleição do tribunal, contra as violações da constituição e abusos do poder praticados pelo presidente da republica. Julgada procedente a denuncia provocará a reunião extraordinaria do Congresso, communicando-se para esse fim com o chefe do poder executivo, que fará a convocação immediatamente. Se não fizer, o presidente do Supremo Tribunal convocará o Congresso em nome da nação.

Art. 104. Além disto e do que lhe conferem os arts. 68 e 79 são attribuições do Supremo Tribunal.

§ 1.º Julgar as questões entre o poder federal e os dos Estados, e entre dous ou mais Estados, inclusive o districto federal;

§ 2.º Resolver os conflictos entre as differentes Relações dos Estados e districto federal;

§ 3.º Decidir as questões entre os cidadãos e os Estados ou districto federal relativamente á applicação ou interpretação de leis federaes ou decretos e resoluções do governo federal;

§ 4.º Conhecer e julgar as reclamações e os litigios dos estrangeiros que se basearem em contractos celebrados com o governo federal ou dos Estados e tratados ou convenções com as nações estrangeiras.

§ 5.º Resolver as questões sobre prezas e reprezas maritimas e todas as disposições internacionaes.

Em todos os casos destes paragraphos o Supremo Tribunal julgará por turmas, em unica instancia, podendo as partes recorrer de suas decisões para o tribunal pleno.

Art. 105. Não podem ser membros do Supremo Tribunal nem o presidente da Republica, nem os ministros, nem os membros do Congresso.

Art. 106. A competencia do Supremo Tribunal pode ser ampliada por lei do Congresso. Tambem perante elle se poderá intentar o recurso de *habeas corpus* ou directamente ou quando negado ou indeferido pelos juizes e tribunaes inferiores.

QUINTA PARSE

SECÇÃO I

Dos Estados

Art. 107. Tudo quanto se acha definido n'esta Constituição, como attribuição do poder federal, é da competencia exclusiva dos Estados.

Art. 108. Os Estados serão administrados por governadores eleitos pelo suffragio popular com as attribuições que lhes forem conferidas pela constituição e leis de cada Estado. Os governadores collaborarão com o governo federal na garantia e cumprimento exacto da Constituição e leis federaes.

Art. 109. Cabe aos Estados nomear os officiaes de sua milicia e a autoridade de exercital-a, segundo a disciplina prescripta pelo Congresso: além dos direitos que lhe são inherentes, como organisações politicas autonomas, com as unicas limitações impostas por esta Constituição, pertence-lhe dentro do seu territorio:

§ 1º promover livremente o desenvolvimento de seu commercio, industria, agricultura, viação fluvial ou terrestre e todos os seus melhoramentos materiaes;

§ 2º—legislar independentemente sobre a organisação e constituição do ensino primario, secundario e superior, não só das sciencias como das artes uteis e liberaes; satisfazer a todas as suas necessidades permanentes ou transitorias, comtanto que as suas leis e resoluções não contrariem os preceitos consignados nesta Constituição e nas leis federaes.

§ 3º—celebrar tratados ou accordos parciaes sem caracter politico, e contrahir emprestimos de qualquer natureza, communicando immediatamente ao Congresso;

§ 4º—autorisar o estabelecimento de bancos que poderão emittir bilhetes ou notas com approvação do Congresso.

§ 5º—taxar a exportação e impor contribuições, quer directas quer indirectas, que não forem de natureza exclusivamente federal nos termos desta Contituição.

Art. 110. Os Estados receberão de conformidode com o disposto uma certa area de terras devolutas que será demarcada á sua custa, com a condição de povoal-a e colonisal-a dentro de um certo tempo, sob pena de não o fazendo poder a união readquirir a propriedade cedida.

§ unico. Na porção de terras devolutas excedente, o governo federal reserva-se o direito de estabelecer nucleos seus e a faculdade de internar immigrantes que queiram.

Art. 111. Os Estados poderão ceder as terras que lhes forem concedidas, por venda, aforamento ou qualquer titulo de direito oneroso ou gratuita, á particulares ou á emprezas organizadas no intuito de povoal-as, colonisal-as comtanto que os adquirentes assumam perante o governo a mesma obrigação do Estado no artigo antecedente.

Art. 112. Ficarão pertencendo aos Estados os terrenos diamantinos, auriferos, carboniferos e quaesquer outros mineraes, bem como todas as jazidas e fontes de aguas de applicação medicinal ou industrial.

Art. 113 Nenhum Estado poderá fazer nem declarar guerra a outro, nem usar de retorsão ou represalias. Todas as questões que se suscitarem entre si serão submettidas á julgamento e decisão do Supremo Tribunal.

Art. 114. Os Estados se organisarão sob o regimen municipal, garantindo, quanto possivel, as suas liberdades, a sua autonomia e de maneira a não haver solução de continuidade na tradição e praxes das municipalidades.

Paragrapho unico. O Districto Federal terá o seu Governador municipal, eleito pelo suffragio popular, na forma que a lei determinar.

TITULO UNICO

Art. 115. Só depois de recusado o arbitramento, que será proposto sempre e em todas as hypotheses, o Brazil recorrerá a meios violentos e ao emprego das armas para resolver qualquer questão ou conflicto internacianal.

Em nenhuma hypothese o Brasil quer directa quer indirectamente, por si ou como alliado de qualquer outra nação se empenhará em guerras de conquista.

Art. 116 Esta Constituição pode ser reformada no todo ou em parte ou em algum ou alguns de seus artigos constitucionaes; mas só por deliberação de uma convenção, que, para tal fim será convocada em virtude da decisão e votação de dous terços em cada uma das camaras federaes, a requerimento de algum ou alguns de seus membros ou da legislatura de um ou mais Estados.

§ unico. Reconhecida a necessidade da reforma da Constituição por lei do Congresso, será ella votada pelas municipalidades. A convocação será motivada e os deputados á convenção só poderão tratar e resolver sobre o fim e motivos da convocação.

Art. 117. E' só constitucional o que diz respeito a fórma do governo, aos direitos politicos e individuaes do cidadão, e á natureza limites e attribuições dos poderes.

Dr. José Antonio Pereira de Magalhães Castro.
Petropolis, 7 de Fevereiro de 1890.

TRANSCRIPÇÕES

Orientação segura

(Do *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro)

O applauso fervoroso que tem obtido da maioria do publico da capital e dos Estados a idéa de votar-se a Constituição nas urnas, o mais tardar até 15 de Setembro, indica nos que a opinião publica está sufficientemente esclarecida a esse respeito, consciu das delongas e perigos de uma Constituinte, e anciosa porque entremos no regimen definitivo e constitucional, que todos almejam.

Effectivamente, pelo systema proposto, no curto prazo de oito mezes ficamos todos eximidos das responsabilidades do regimen provisorio, e o paiz seguindo os seus destinos, com a maxima segurança e a maxima serenidade, como uma locomotiva sobre trilhos de aço.

A Constituinte que se apresentou no primeiro momento da Republica, como uma boa concepção, merecendo geraes applausos e causando até uma certa febre de impaciencia, ao fim de quatro mezes e dias de pratica do novo regimen,—que, para ser absolutamente normal só não teve o requisito de alguns formalidades—, tornou se uma idéa perigosa, ameaçadora da paz e da ordem, de exito mais que duvidoso, fonte de mil aventuras e devoradora insaciavel do tempo precioso, que devemos economisar com escrupulo, para alcançarmos, o mais cedo possivel, o regimen definitivo em que devemos viver.

Pelo plano primitivo, agitariamos todo o paiz para a eleição de uma grande camara, cuja missão seria uma simples formalidade—a votação da Constituição. A 15 de Setembro o paiz paralysaria toda a sua vida economica, para ir ás urnas, e ficaria, por muito tempo ainda, distrahido á espera dos resultados. Dous mezes depois reunir se hia a assembléa eleita e daria inicio aos seus trabalhos.

Muito provavelmente terminaria o anno de 1890 e correria boa parte do seguinte, não tendo o paiz outras conquistas a registrar mais do que os inflammados discursos de varios deputados, lançando sementes de eternas discordias ou gerando resentimentos entre as diversas circumscripções da Republica. Se tudo corresse ás mil maravilhas, como se só de anjos se compuzesse a assembléa, lá para os meiados de 1881 d'aqui a mais de um anno de regimen provisorio, estaria votada uma manta de retalhos, que seria a nossa lei fundamental.

A Constituinte dissolver se-hia, e o paiz tornaria a abalar-se todo para em fins de 1891 eleger o congresso, abandonando o trabalho e entregando-se ao movimento politico, com prejuizo dos seus mais vitaes interesses. Calculando que a providencia continuasse a torcer-se em nosso favor, como até aqui, que da Constituinte não sahissem fermentos inextinguiveis de discordias, recriminações que indispuzessem uma parte da população contra a outra, conflictos pessoaes, desordens e ataques ao poder publico, só d'aqui a uns dous annos o paiz poderia repousar da sua anciedade e realisar a aspiração ardente do regimen constitucional.

Ora, no regimen provisorio, toda a delonga é um perigo gravissimo Não teriamos a mais leve desculpa, protelando por um mez ou por um dia sequer o melindroso estado politico em que temos vivido, que, se tem sido benefico e de serenidade absoluta, póde de repente, por qualquer causa imprevista, tornar-se alarmante e motivar as mais sérias apprehensões. Gastar dous annos, se tudo correr favoravelmente, para attingir o termo de uma viagem penosa, quando o caminho está traçado para chegarmos ao mesmo *desideratum* n'uma terça parte do tempo, em menos de oito mezes, antes do anniversario glorioso da revolução, é querer dar prova da maxima incompetencia, da mais suprema inhabilidade e da mais rematada loucura.

Prever a perda de dous annos consecutivos, em busca de um fim problematico, só pela teimosia de seguir uma norma que nenhum democrata sincero defende mais, seria obstinação insensata, erro imperdoavel, crime a capitular, attentado á ordem, á sociedade, ao futuro e aos mais sagrados interesses da patria.

Mas tal hypothese é vã. Não ha um só homem que tenha alguma responsabilidade nos acontecimentos de 15 de Novembro, que não ambicione ardentemente, sem perda de um minuto, a consagração do poder competente á mais bella revolução que jamais se fez, e a entrada triumphal de sua patria no regimen nobre e estavel da vida constitucional.

Felizes, por termos a tempo previsto os perigos e descoberto o caminho seguro que devemos trilhar, quer nos parecer que não ha uma só voz, com direito a ser attendida, que não clame pelo abandono da velha direcção e não applauda o novo projecto que tudo abrevia e que corôa dos mais sorprendentes resultados a obra eternamente bella de 15 de Novembro de 1889.

A economia mais urgente e mais preciosa que temos a fazer, no actual momento, é a do tempo. Todo o estado provisorio é prejudicial e póde tornar-se irremediavel. Até hoje, as unicas difficuldades que se têm dado provieram das desintelligencias de alguns ministros. Do povo, das aspirações dos Estados, das rivalidades entre as varias zonas da Republica, da impaciencia das populações, nada tem havido. Cordialidade e patriotismo é o que temos visto predominar do extremo norte ao extremo sul da Republica. Mas, cuidado! O povo é como o oceano e passa da bonança á tempestade sem ninguem saber como, nem porque. Previnamo-nos contra todas as hypotheses, e não descancemos emquanto não pudermos dizer que temos segurança, porque estamos a todas as amarras.

Que precisamos fazer? E' simples e facil.

Uma vez que o governo assente n'um projecto de Constituição, dê o á publicidade e assista á sua discussão, tomando nota das emendas uteis.

Em seguida convoque o eleitorado para votal-a por *sim* e *não*, e eleger o congresso, o que tudo póde ser feito a 25 de Setembro, a abertura das duas camaras em 15 de Novembro, eleição do presidente da Republica e do vice presidente, e em sete mezes e pouco poderemos dormir tranquillos, orgulhosos por havermos doado a nossos filhos uma patria gloriosa que recebemos das mãos dos nossos maiores escrava e subjugada e que lhes entregamos livre e republicana

Não póde haver gloria mais invejavel nem idéa mais altamente patriotica.

RELIGIÃO

A Divina Tragedia

Amanhã celebra a christandade o dia em que se realisou a dolorosa tragedia do Calvario.

As almas piedosas, os corações palpitantes de fé reservam as horas do dia de amanhã para, voltando os olhos ao passado remotissimo, recordar entre lagrimas ardentes os transes da scena sanguinolenta da Cruz, onde soffreu e morreu pelos homens o carinhoso Filho de Maria, o angelico Nazareno.

E a lembrança dessas angustias e mortificações punge tambem as almas piedosas e os corações palpitantes de fé, fazendo-lhes como que o resaibo amorosissimo do fel, que, no momento extremo, chegaram os máos aos labios sequiosos e purissimos do Bom.

E passa ante o espirito de todos os que meditam sobre a paixão do Divino Mestre a longa serie de factos, a cadeia de horrores, a successão de monstruosidades que seguiram-se á entrega do Christo, como réo de morte, á multidão desenfreada, pela fraqueza e pusillanimidade de Pilatos, que o julgara livre de culpa.

Emquanto o Procurador romano de Tiberio Cesar lavava as mãos no Pretorio, querendo desse modo innocentar-se do monstruoso attentado de que Jerusalém ia ser taeatro, a populaça, embriagada de jubilo criminoso, recebia o humilde e placido Senhor, cujo olhar bondosissimo transluzia a tranquillidade consoladora da innocencia.

Debaixo de uma algazarra infrene, de imprecações e de blasphemias, não dando com a á debilidade extrema do corpo franzino e enfraquecido, pela vigilia e pelas macerações, atiram-lhe aos hombros, para que o leve ao cimo do Calvario, o poste infamante de supplicio, o pesado madeiro em cujos braços deve, dentro em pouco, agonisar, crucificado.

E, tendo Jesus á frente, segue pela interminavel *Via Dolorosa* o prestito colossal.

Como um bando de animaes selvagens que se precipitassem sobre uma presa timida, sequiosos de sangue, antegostando o supremo prazer de a devorar, de lhe beber o sangue, de a ver nas contorsões angustiosas dos tremendos momentos de martyrio, atroando os espaços com a symphonia cannibal das gargantas esfaimadas e avidas, assim seguio o povo de Jerusalem o vulto illuminado do filho de David que caminhava tropego, cambaleando, sob o peso descommunal da Cruz.

Acotovellava se, apertava-se o formidavel cortejo entre as paredes esguias da estreita *Rua da Amargura*. E, emquanto banhavam o chão as lagrimas de sangue e o sangue das chagas do corpo do Nazareno, subiam aos céos as vociferações implacaveis que feriam os ouvidos de Christo como vergastadas.

Entretanto, não era Elle o unico que padecia. Cercavam no os vultos commovidos dos fieis discipulos, chegavam ás portas mulheres que choravam e batiam no peito e arrancavam os cabellos, pasmas, horrorisadas de serem testemunhas de tamanha atrocidade, e muitos dos que o acompanhavam, não o riso alvar, mas a sincera angustia traziam, contrahindo-lhes os semblantes pallidos.

Chegára por fim a *Porta Judiciaria*. Ia começar a dolorosa ascenção da collina do Golgotha. Debalde teve Jesus para ajudal-o a má vontade do Simão de Cirene.

Era pesadissima a carga que supportavam os hombros debeis, e muitas vezes cahio por terra, exangue, desfallecido, o Divino Padecente.

Não se compungiam os endurecidos algozes. Blasphemias e improperios acompanharam as quedas do Christo em vez de consolações e carinhos.

E foi de martyrio e longa a subida do outeiro destinado ao sacrificio.

Chegou finalmente ao cume do outeiro, cujo caminho foi todo regado pelo suor sangrento que transudava o corpo chagado e macerado de Christo.

Cavaram na rocha o receptaculo da Cruz. Em seguida, deitaram sobre o madeiro o Réo de morte que tinha de pagar innocente a culpa de todos os peccadores.

Deitaram-o sobre os braços abertos do poste do martyrio e grossos pregos foram cravados ás mãos e aos pés. Arrebantaram-se os tecidos e o sangue espadanou daquelles pés que no mundo só se tinham sangrado nas urzes das estradas e daquellas mãos purissimas que só tinham praticado o bem e a justiça.

Ecoaram medonhamente aquellas martelladas por todos os corações sensiveis e ainda hoje o seu éco, repercutindo de anno em anno, vem, atravessando os seculos, vibrando nos espaços, dilacerar os corações de todos os que meditam nestas scenas tristissimas.

Nem uma queixa se ouvia, entretanto, cortando a limpidez do céo de meio dia, nem um suspiro...

Eis, elevam agora a Cruz. Fincam-a na rocha, e eil-a plantada, a prodigiosa arvore, a cuja sombra se fecundaram e se desenvolveram todos os germens da consoladora e caridosa religião christã.

A turba dos phariseus contempla a sublime agonia do Justo. Ainda estes momentos extremos do Salvador do Mundo são amargurados pelas blasphemias que ecoam, pelos insultos que se elevam da multidão...

O pranto de alguns é abafado pela algazarra da turba que sóbe de em torno. Porém, esse pranto chega, miraculosamente, aos ouvidos do Senhor e lhe cáe na alma como um balsamo delicioso.

Prolonga-se o martyrio. A morte tarda em vir terminar pela insensibilidade absoluta do corpo aquellas angustias sempre crescentes. Entretanto desespera o Messias! São tão profundas as dores, que a agonia do homem supplanta por minutos a paciencia do Deus, e os seus labios divinos se bipartem para deixarem escapar uma supplica tremenda de humildade e de desespero:

— Meu Pai! Meu pai, porque me desamparaste!...

Eli! Eli! lama sabacthani!...

E Deus ouvio e attendeu o seu amado Filho.

Momentos depois ouvia se, como um sussurro indistincto e flebil, o fraco murmurar do *Consummatum est...*

—

Um arripio de horror erriçou os cabellos dos circumstantes que se entreolharam aterrorisados. Tremiam todos dominados, possuidos do mais intenso pavor.. Olhavam em torno e, pasmos, adivinhavam a causa do phenomeno...

O sol desapparecera subitamente, mergulhando se no seio interminavel do infinito: um espesso manto de trevas envolveu a terra, transformando repentinamente o claro dia em pavorosa noite, horrendamente escura. Agitavam-se no ar as arvores; estalavam no chão as pedras; desabavam as casas e a natureza convolvia-se nas contorsões supremas de um tremendo cataclysmo...

Então viram os homens a grandeza do seu peccado e puderam medir lhe as consequencias pela intensidade do castigo.

Era tarde... Sobre a Cruz pendia, morto, frio, o corpo inerte do Messias...

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancete em 31 de Março de 1890

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	988:572$639
Monte de soccorro c/ de passagens	147:382$540
Caixa	8:679$000
	1,144:634$179

Passivo

Depositos em contas correntes	1,144:634$179

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimo sobre penhores	156:667$716
Moveis	6:126$627
Apolices da divida publica provincial	1:000$000
Caixa	663$120
Despezas geraes	5:048$400
	169:505$863

Passivo

Capital	13:161$668
Caixa economica c/ de passagens	147:382$540
Saldos de penhores vendidos em leilão	4:161$415
Lucros e perdas	566$970
Juros	4:233$270
	169:505$863

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Abril de 1890.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs. 8:000:000$000
Idem realisado	« 1:600:000$000

Balanço

EM 31 DE MARÇO DE 1890

Activo

Accionistas	6.400.000$000
Letras descontadas	145.972$120
Contas correntes caucionadas e emprestimos	1.527.451$300
Diversas agencias	3.955.994$320
Valores depositados	1.303.484$790
Diversas contas	207.784$170
Letras a receber	531.457$150
Caixa: Em moeda corrente	773.154$620
	Rs. 14.845.298$470

Passivo

Capital		8.000.000$000
Depositos:		
Contas correntes de movimento	1.336.411$520	
Ditas ditas com aviso	1.064.679$040	
Letras a premio	2.117.330$860	
		4.518.421$420
Diversas garantias		1.303.484$790
Diversas agencias		473.774$710
Diversas contas		549.617$550
		Rs. 14:845.298$470

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de Abril de 1890.
(Assignado) **W. H. Webster**, gerente.
« **J. L. Santos**, contador.

REVISTA DIARIA

Licenças — Pelo marechal governador do Estado, e por acto de 31 de Março findo, foram concedidos 60 dias de licença, ao engenheiro civil Pedro de Figueirêdo Rocha, chefe do trafego da estrada de ferro do Recife a Caruarú.

— Por acto da mesma data foram concedidos 30 dias de licença ao guarda da Casa de Detenção Ulysses da Silva Cabral.

Feriados—Por ordem do marechal governador do Estado são feriados os dias de hoje e de amanhã, não se abrindo as repartições publicas.

Santo Sepulchro—Ha hoje Santo Sepulchro, onde será exposta a Hostia ou Corpo de Deus, nas seguintes igrejas:

Parochia do Recife—No Corpo Santo.
Parochia de Santo Antonio—No Paraizo.
Parochia de S. José—Na Penha.
Parochia da Boa-Vista—Na matriz.

Serviço postal—Segundo communicação do administrador dos correios da Parahyba, por telegramma de 31 de Março ultimo, á administração dos Correios deste Estado de Pernambuco, acha se estabelecida uma linha postal entre este e aquelle Estado, funccionando diariamente por intermedio das agencias de Timbaúba e Pilar, pontos terminaes das estradas de ferro respectivas.

As malas serão fechadas todos os dias ás 4 horas da tarde na repartição geral dos Correios ou na estação do Brum, uma hora antes da partida do trem.

Diario de Pernambuco - Na forma do costume inveterado deste *Diario*, estando fechadas as nossas officinas hoje e amanhã, só daremos folha no domingo 6 do corrente.

Club Internacional do Recife — No sabbado, 5 do corrente, o Club Internacional do Recife faz reunião familiar, que promette ser deliciosa. Haverá trem para Apipucos e bond para a Magdalena.

Club do Cupim e a lei de 13 de Maio —Estão publicadas e em distribuição as formas ns. 18 e 19 dessa comedia-drama do Sr. Thomaz Espiuca.

Prorogação de licença—Ficou hontem registrada na secretaria da Instrucção Publica a portaria pela qual resolveu o marechal governador do Estado prorogar por um mez com ordenado, a licença ultimamente concedida a Maria Cintra Lima professora da cadeira de ensino primario do Brejo.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão major Serra Martins, e faz a ronda de visita o cidadão ajudante do 2.º

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Xavier, e faz a ronda de visita o ajudante do 14.º

No dia 5 é superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e fará a ronda de visita o ajudante do 2.º

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade e o commandante da guarda de palacio, que será dada pela bateria de artilharia.

Actos academicos—No edificio da Nova Hamburgo teve hontem lugar uma reunião de differentes estudantes da Faculdade de Direito, pertencentes aos 1º, 2º, 3º e 4º, annos afim de assentarem sobre o meio de reclamação ao poder competente, em face da situação em que se acham por força da suspensão absoluta dos actos ordinarios e extraordinarios.

Nessa reunião accordaram como preliminar eleger uma commissão, que ficou composta dos academicos Raymundo Pontes de Miranda, Joaquim Lacerda, Heitor de Souza, Cassiano Lopes, Antonio Lopes, Baptista Carvalho, Eugenio Tourinho, Jeronymo Frota e João Lyra; e que no sabbado proximo, ao meio dia e no mesmo edificio da Nova Hamburgo, tivesse lugar nova reunião para mais amplamente ser considerado o negocio, e em definitiva fixar se a forma da reclamação.

Dando esta noticia de um facto occorrido sentimos necessidade de externar ligeiramente a opinião que o mesmo facto nos crêa.

Parece-nos correcto o procedimento da mocidade academica em procurar assim a continuação dos actos dos referidos annos, e cuja cessação, por incidentes para os quaes não concorreu, não é justa, ferindo mesmo a direitos dos examinandos, que já achavam-se inscriptos e muitos com o exame iniciado por provas feitas.

Qualquer pena que por ventura se tenha de infligir, caia so re quem o mereça qualificadamente, e não seja convertida por applicação extensiva em iniquidade, typo que não lhe poderá ser recusado no absoluto da suspensão, que faz o jecto da reclamação que vão levar ao governo os prejudicados.

E o são ainda mais, porque nem podem ter por definidas as suas condições, com referencia a matricula dos annos subsequentes.

Pensamos, pois, que a reclamação é justificada; e o governo central sem duvida ha de attendel-a.

O Sr. coronel Jorge Diniz Santiago—No proximo vapor a chegar do norte segue para o sul com destino ao Rio Grande o digno militar, cujo nome titula esta local.

O Sr. coronel Santiago exerceu aqui o cargo de inspector do Arsenal de Guerra, e durante o tempo que fez parte de nossa sociedade, quér como funccionario publico, quér como particular, sempre manifestou-se um cavalheiro distincto e digno da estima que lhe era deferida.

Agradecemos a fineza de sua visita de despedida, e desejamos que tenha feliz viagem na demanda de sua nova collocação, na qual irá continuar na prestação de bons serviços ao paiz.

Subscripção portugueza — Continuamos a publicação do resultado d'essa subscripção patriotica:

Transporte	10:531$000
Resultado da subscripção nas ruas Marquez do Herval e adjacentes:	
José Bernardino Ferreira	100$000
Manoel Gomes da Cunha	100$000
Domingos Avila	50$000
Antonio da Silva Santos de Moraes	20$000
Antonio Luiz dos Santos	20$000
Antonio de Souza Oliveira	20$000
Francisco José da Cunha Sampaio	20$000
Antonio Nunes da Silva	20$000
Antonio Avelino de Araujo	10$000
Joaquim Carvalho	10$000
José dos Santos Moreira	5$000
Albino Joaquim C. Pacheco	5$000
Joaquim Monteiro de O. Guimarães	5$000
Bernardino da Silva Campos	5$000
Albino da Silva Azevedo	5$000
Manoel Martins Vianna	5$000
Joaquim Rodrigues Ferreira	3$000
Manoel Jacintho de Oliveira	1$000
Francisco Ferreira da Costa	3$000
	10:938$000
Rua Pedro Affonso, largo do Arsenal de Guerra e caes do Ramos:	
João Baptista Pinheiro	100$000
José Daniel Pereira & C.	100$000
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	100$000
João Antonio da Cunha Cartella	100$000
Boaventura C. de Castro Maia	100$000
José Gomes de Oliveira Piedade	100$000
Francisco José R. Praça	100$000
Antonio José Meira e Silva	100$000
José Nunes da Cunha	100$000
Bernardino da Silva Ramos	50$000
José Paulo Botelho	20$000
Manoel Domingues da Silva Girio	20$000
Francisco José Lopes Braga	20$000
Manoel Fernandes Azevedo Ramos	20$000
Saul Marques dos Santos	20$000
Alfredo Pinto	10$000
Antonio Dias de Almeida Costa	15$000
Firmino Gomes Leal & C.	15$000
José Freitas de Andrade	10$000
Manoel Viriato do Soccorro	10$000
Antonio Firmino Flores (B)	10$000
José Gomes Saraiva	10$000
Antonio Domingues Alves Maia	10$000
Vicente Lopes Braga	10$000
João Manoel Lopes Braga	10$000
Manoel José Tavares Girio	10$000
Clemente Nunes Pacheco	10$000
Antonio F. de Azevedo Ramos	10$000
Domingos Carlos da Silva	10$000
Antonio da Silva Girio	10$000
Antonio da Silva Ramos	10$000
Santos da Figueira	10$000
Salviano Luiz de Siqueira	5$000
João da Motta Botelho (B)	5$000
Ferreira Pontes	5$000
Theotonio Felix de Mello	5$000
Francelino Ramos	2$000
Antonio D. da Silva Maia	2$000
Francisco José de Mello Costa	2$000
Um anonymo, uma moeda de dez francos	3$600
	12:197$600

Santa Casa de Misericordia—Farão hoje horas ao Santissimo Sacramento na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, os seguintes mordomos:

De meio dia á 1 hora—Os cidadãos provedor e vice-procedor.

De 1 ás 2 horas—Os cidadãos thesoureiro e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

De 2 ás 3 horas—Os cidadãos Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e Manoel Antonio Cardoso

Das 3 ás 4 horas—Os cidadãos Barão de Casa-Forte e Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Das 4 ás 5 horas—Os cidadãos Dr. Manoel da Trindade Peretti e Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Das 5 ás 6 horas—Os cidadãos Dr. Antonio José da Costa Ribeiro e Dr. Antonio Maria de Faria Neves.

Das 6 ás 7 horas—Os cidadãos João Vicente de Torres Bandeira e José Adolpho Rodrigues Lima.

Eusebio de Mendonça—Finou se antehontem á noite esse estimavel moço, cujo cadaver foi hontem dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

Foi victima de beriberi paralytica, contra a qual foram improficuos todos os meios therapeuticos empregados para debellal-a; e o seu passamento deixa inconsolavel sua familia com justa razão por ser o fallecido um moço estimavel.

Commissões districtaes—Pelo presidente do conselho da intendencia municipal de Olinda foram não só designados os lugares de reunião das commissões de alistamento, como nomeados os cidadãos que teem de dirigil-o.

São os logares:

Em Olinda—O Paço Municipal.

Em Beberibe—O consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição.

Em Maranguape—1.º districto, o consistorio da igreja de Nossa Senhora do O'; e 2.º districto, o consistorio da igreja de Santo Antonio de Paratibe.

São os nomeados:

Para Olinda—O Sr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Para Beberibe—O Sr. Francisco Velloso de Albuquerque Lins.

Para o 1.º districto de Maranguape—O Sr. Manoel Eloy Mendes.

Para o 2.º districto de Maranguape—O Sr. João Henrique de Albuquerque Mello.

Sul do Brasil — Hontem pelo paquete francez *Orenoque*, tivemos o *Jornal do Commercio* do Rio do Janeiro de 28 de Março, e folhas da Bahia até 30.

Da Capital Federal as noticias de interesse vão sob a rubrica *Parte Official*; nas folhas da Bahia apenas encontramos a seguinte:

Solicitara demissão de chefe de policia o Dr. José Augusto de Freitas, assumindo o exercicio interino desse cargo o Dr. João de Siqueira Cavalcante.

Congresso Instructivo Pernambucano—Hoje, ás 10 horas do dia, funcciona essa sociedade no lugar do costume.

Recreativa Dramatica Santo Agostinho—A sociedade desse nome, que tem séde na cidade do Cabo, elegeu pela seguinte forma a sua nova directoria para o anno de 1890 a 91:

Presidente—Capitão Rotilio T. de Figueirêdo Lima.
Director—Carlos Van Lume.
Secretario—João José da Hora.
Orador—Alfredo de Brito Carvalho.
Thesoureiro—Eduardo Swallow.
Commissão de contas:—Capitão Agricio R. da A. Lins, Joaquim da Silva Dias e João Baptista F. da Silva.

Luta e ferimentos—Em 24 do mez findo, em terras do engenho Cacimbas, do termo da Victoria, travaram luta, da qual sahiram todos feridos, José Joaquim da Silva Vianna, Manoel Francisco Bezerra e Delmira Maria da Conceição.

Foi preso o primeiro, e a autoridade policial diligencia capturar os demais.

Tiro—No cercado do engenho Mussuepe, do termo de Pão d'Alho, pelas 11 horas da noite de 23 do mez findo, achando-se a amarrar uma potranca o cidadão Manoel José da Motta, recebeu um tiro de pistola que lhe foi desfechado por um desconhecido, em cuja pista anda a policia sem tel-o ainda apprehendido nem conhecido.

Felizmente os ferimentos foram considerados leves na vistoria a que procedeu se no offendido.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 1 de Abril de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,2	759mm24	17,02	87
9	27°,7	760mm11	19,87	71
12	29°,4	759mm33	19,28	63
3 t.	29°,2	757mm72	18,94	63
6	27°,8	758mm15	19,39	70

Temperatura maxima—30,°00.
Dita minima—20,°25.
Evaporação em 24 horas: —á sombra—3,mm5.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite até 7 horas e 35 minutos da manhã; SSE até 11 horas e 20 minutos; SE até meia noite.
Velocidade media do vento—1,m96 por segundo.
Nebulosidade media—0,m28.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
Sabbado:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do cidadão João Lins, de 300 caixas com batatas.
Segunda-feira:
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um rancho com casa e terreno em Ipotinga.

Missas funebres—Serão celebradas:
Segunda feira:
A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do commendador Antonio Fernandes dos Santos; ás 8 horas na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel Luiz Ribeiro; ás 8 horas na matriz da Boa Vista pela alma de Perseverana Mauricia Wanderley Chaves; ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Francisca dos Santos; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio e na igreja do Bom Fim, em Olinda, pela alma de Alberto Juvencio dos Santos Coelho.

Passageiros—Chegado dos portos do sul no vapor francez *Orenoque*:
Manoel José Pereira de Albuquerque.
Sahidos para a Europa no mesmo vapor:
Marie Philomene Haffer e 1 filho, Benoir Goetschel, Ignacia da Silva e 1 filho, Salvador Pires de Almeida, José Augusto Russel, Manoel Viriato do Soccorro, Marcellino Lopes, sua senhora e 1 filho, Antonio Soares Pinto, sua senhora e 1 filho, Michele Izabella, Domenico Rotoadaro, Antonio Siqueira Ferrão Manoel Dias da Silva Guimarães, 1 filha e 1 cunhada, Manoel Umbelino Ferreira da Silva, sua senhora e 5 filhos, Victor Sederey, Antonio Augusto Pereira da Silva, José Ricardo Matheus Ferreira, Manoel Henrique de Sá, Arthur de Moura Ribeiro, Henrique A. de Lima, Soeur Rodicy, Conte Francesco, Tenaro Sabato, Jovino Luca, Miniaci Giovanni, Nicola Cazzo, Cozzi Mario, Antonio da Silva Fontes e sua senhora, Antonio Ciribina, Angela Capito e 1 filho, Lucien Michel e sua senhora, Giuseppe Altiere e Carmine Gabriele.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1890.
Existiam 435; entraram 17; sahiram 9; existem 443.
A saber:
Nacionaes 406; mulheres 28; estrangeiros 9; —Total 443.
Arraçoados 366.
Bons 337.
Doentes 20.
Loucos 5.
Loucas 4.
—Total 366.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
José Vicente Ferreira.
José Francisco de Barros.
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 188 pessoas, sendo homens 80 e mulheres 118.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 31 de Março foi o seguinte:

Entraram	16
Sahiram	8
Falleceu	3
Existem	447

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Cyneiro ás 9 1/4.
Barros Sobrinho ás 8 1/2.
Berardo ás 7 1/2.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 9.
Estevão Cavalcante ás 9.
Simões Barbosa ás 10 1/2.
O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 5 1/2 horas da tarde.

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 13ª serie da 1ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 15 de Março de 1890:

8540	**300:000$000**
5242	50:000$000
3658	12:500$000
1279	5:000$000
4628	5:000$000

Foram premiados com 2:500$000 os seguintes numeros:
2212 6031 7383 7518 8021 9832
Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:
883 1070 4140 4363 4948 6278
6610 8121 8976 9414

APPROXIMAÇÕES

8539	2:500$000
8541	2:500$000
5241	1:500$000
5243	1:500$000
3657	750$000
3659	750$000

Estão premiados com 750$000 os seguintes numeros:
8531 8532 8533 8534 8535 8536
8537 8538 8539
Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
5241 5243 5244 5245 5246 5247
5248 5249 5250
Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:
3651 3652 3653 3654 3655 3656
3657 3659 3660
Todos os numeros terminados em 40 estão premiados com 250$000, excepto a sorte grande.
Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 250$, excepto a sorte immediata.
Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 125$000, excepto os terminados em 40.
Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 125$000, excepto os terminados em 42.
A seguinte loteria corre no dia 9 de Abril

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 5 do corrente (sabbado).

Loteria do Maranhão — Esta loteria cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 9 do corrente, (quarta feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de Abril:
Joventino, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bronchite.
Minervino, Pernambuco, 3 annos, S. José; gastro enterite.
Um feto, Pernambuco, Boa Vista; morte intra uterino.
Agueda de Siqueira Ferrão, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; scirose do figado.
Pedro, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.
Maria Soares da Conceição, Pernambuco, 1 annos, solteira, Recife; variolas.
Manoel de Araujo, Minas-Geraes, 39 annos, casado, Boa Vista; apoplexia.
Felix José Barbosa, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa Vista; anemia.
Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; lesão da aorta.
Raymundo dos Santos, Alagoas, 20 annos, solteiro, Boa Vista; variolas confluentes.
Joanna, Pernambuco, 2 mezes e 3 dias, S. José; febre gastrica.
Manoela Maria do Livramento, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.
Claudina, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; bronchite capillar,
Auta Senhorinha de Miranda Durão, Pernambuco, 85 annos, viuva, Recife; anemia cerebral.
Zulmira Augusta Silveira de Britto, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista; beriberi.
Rita de Cassia Accioli, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; myelite chronica.

UM POUCO DE TUDO

Serviam na extincta casa imperial os seguintes funccionarios:
Um mordomo mór;
Cinco damas effectivas;
Oito damas sem exercicio effectivo;
Cinco damas honorarias;
Treze gentis-homens;
Um ajudante de campo do imperador;
Trinta e tres veadores;
Um capellão-mór;
Um confessor de Suas Magestades;
Duzentos e sessenta e tres moços fidalgos com exercicio;
Cento e vinte e nove fidalgos cavalleiros;
Uma dama honoraria;
Duas açafatas sem exercicio;
Um moço da imperial camara da guarda-roupa;
Dous moços honorarios da imperial camara da guarda-roupa;
Nove moços da imperial camara;
Tres moços honorarios da imperial camara
Cinco condecorados com honras de officiaes menores da casa imperial;
Dous aios dos principes.

As repartições da casa imperial eram as seguintes:

Mordomia-mór; secretaria dos filhamentos; almoxarifados dos paços da cidade e Boa-Vista; bibliotheca particular de Sua Magestade; museu e gabinete de physica e mineralogia, com um pessoal de 26 funccionarios.

A casa imperial tinha:

Nove criados particulares, duas retretas ao serviço de S. M. a imperatriz, tres retretas sem exercicio, quinze reposteiros, quatro porteiros, um telegraphista, um encarregado do asseio das tribunas da capella imperial e paço da cidade um fiel, quatro moços de mantieira, nove moços da prata, quatro mestres cozinheiros de primeira classe, sete cozinheiros de segunda classe quatro aprendizes e seis serventes, hospital e pharmacia com cinco funccionarios, um cozinheiro, um enfermeiro, uma enfermeira, uma lavadeira e dous serventes, uma escola mixta com quatro professores, um adjunto, tres mestres de officinas e dous porteiros; lavanderia com uma mestra lavandeira, uma mestra engommadeira, seis lavadeiras, tres engommadeira, seis lavadeiras, tres engommadeira, uma costureira; um capellão e um sacristão da capella de Nossa Senhora Sant'Anna, na quinta da Boa Vista; banda de musica da imperial quinta com um director e um mestre; cocheiras e cavallariças com um encarregado, um ajudante do encarregado, um escrevente, um fiel das cocheiras, oito cocheiros de primeira classe, dois de segunda e oito de terceira, sinco trintanarios, um fiel das cavallariças; oito moços da estrebaria, sete moços do serviço das cocheiras, dois da casa de fardamento, uma fficina de pintura e correeira vinte e oito moços de serviço nas cavallariças e uma officina de ferrador; a fazenda Santa Cruz com um superintednente, um escrivão, um fiel de thesouraria, um escripturario, um encarregado do paço, um medico, um capellão, um encarregado da pharmacia, um cobrador, dois guardas, um chefe dos campos, seis campeiros e um encarregado da cavalhada; com uma escola mixta tendo um professor e director das officinas, uma com mais cinco professores, um porteiro e tres mestres de officina; e fazenda de Petropolis com um superintendente, um escrivão, um advogado, um engenheiro e um cobrador.

*

Eis musicalmente uma definação do amor por um maestro.

O amor é o director da orchestra, que bate o tempo da divina symphonia *A vida*, no coração humano:

A 18, é uma *battuta de aspettò;*
A 20 um *allegro furioso;*
A 30, um *crescendo risoluto;*
A 40, um *dominuendo;*
A 50, um *andante;*
A 67...um *andate*.

*

E' de Paixão Vieira:

ALLUSÃO

(*Ao Christo da legenda biblica*)

Gentil nascestes, Jesus, como um portento,
Phenomenalmente ao mundo vos mostrastes;
Mas por hospitalidade, oh Christo! achastes
Impiedade, desamor e soffrimento...

Até que na cruz o derradeiro alento
Entre durissimas penas exhalastes...
Os mais acerbos supplicios vós passastes..
E' indizivel, emfim, vosso tormento!

Inconsolavel ficou a Virgem pura
A's angustias, á magoa, á soledade,
Em contemplando, Jesus, vossa figura...

Mais, como soffrestes pela Humanidade,
Eu vos peço, como fragil creatura,
Deis á Republica paz, tranquillidade.

*

O Dr. Tassinari, de Napoles, que se tem dedicado á estudos especiaes sobre os effeitos do tabaco, fez passar o fumo de um charuto n'um recipiente, no qual estava suspenso, com um fio de platina, uma tira de tecido de linho desfiado e impregnado de uma cultura de microbio para ser estudado.

Em 35 minutos foram consumidas 5 grammas de tabaco; e então deixou-se cahir o tecido n'um tubo de cultura que continha gelatina nutritiva esterilisada.

Pois bem... acredital-o-heis?

O Dr. Tassinari achou que o fumo do tabaco modera o desenvolvimento do microbio e detem inteiramente o dos bacillos do cholera e da febre typhoide.

Um outro facto veio comprovar as interessantes experiencias. Alguns medicos americanos observaram que os fumistas são preservados da febre amarella.

Fumemos, pois, todos!

A vida é fumo,—e isto já se sabia desde quando o propheta admoestava: *pulvis et umbra sumus!* pó, isto é, cinzas de tabaco.

Achilles Torelli escreveu:

La vera immagin della vita è questa;
Fumo che passa e cenere che resta.

*

— Tens viajado muito?
— Nunca sahi do Rio de Janeiro.
— E agora o que fazes por cá?
— Faço conferencias.
— Sobre?
— Sobre o aspecto dos paizes tropicaes.

*

O juiz qualificando uma testemunha.
— Que idade tem, minha senhora?
— Já vi decorrerem 19 primaveras.
— E ha muito tempo que é cega?

*

A sessão annual do «Grand-Cercle» em Pariz e «Cercle des Echecs» pelo campeão francez Rosenthal realizou-se ha pouco, sendo verdadeiro triumpho para o celebre professor.

Rosenthal jogou simultaneamente oito partidas sem ver os taboleiros, e ganhou-as todas.

A sessão, que começou cerca das 9 horas, terminou á 1 da noite.

Eis os nomes dos adversarios de Rosenthal n'aquella interessante luta.

Bourdarias, Formstecher, Griveau, Lefèvre, Zambuco, o commandante Boutigny, o commandante Garraud, Fraenkel.

Assistencia muito numerosa e brilhante, algumas senhoras, titulares, diplomatas, professores, jornalistas, litteratos, etc.

SPORT

O expediente da corrida do Derby-Club, no domingo proximo, fecha no sabbado proximo definitivamente ás 3 horas da tarde, até quando somente serão recebidos os *forfaits*.

*

Na ultima corrida do Prado Pernambucano o legendario Templar deu copia de si.

Será [verdadeira rehabilitação esse resultado ou effeito da chamada *combinação*, a sua victoria?

Muitos *adherem* a esta ultima opinião, porque no *tempo* não querem que elle bata na *gata faceira*.

E esses não attendem no *espaço* com referencia á molestia do brioso animal, do tribuno das lutas hippodromicas, do grande sympathico do *turf* pernambucano, que não ha ventura que sempre dure, nem mal que não acabe.

Sem sermos optimista, nem pessimista.. tudo pode ser.

*

A potranca filha de Ernani e da egua Semiramis, cujo nascimento já noticiámos, foi dada no 1.º do corrente a registro no *Stud Book* do Prado Pernambucano sob o nome de Esmeralda.

E' de côr castanha e assignalada com uma estrella branca na testa.

*

E' digno de ler-se o escripto seguinte da *Semana Sportiva*:

Honestos por calculo

Quem acompanha as evoluções do nosso sport desde a sua creação nesta capital deve recordar-se de que ha longos annos tinham razão aquelles que affirmavam serem os prados de corridas centros de tavolagem illicita, explorada por proprietarios e jockeys de baixa esphera moral.

Por maiores esforços que empregassem as directorias com o fim de banir a perniciosa fraude das suas corridas, os tavoleiros sempre achavam meios de exploral a, sendo raros os pareos não viciados.

Com o correr dos tempos, foi-se operando salutar evolução, e então mudaram-se as scenas, tornando-se raros os pareos fraudulentos, já porque o numero de bons animaes cresceu consideravelmente, já porque os tavoleiros, accossados por consecutivos prejuizos causados por outros tantos *furos de potota*, ou desertaram dos prados, ou tornaram se honestos por calculo.

Porque é uma verdade comprovada pela experiencia que o proprietario ou jockey precisa ser honesto para ganhar dinheiro. Embora a muitos se afigure esta asserção uma anomalia, os factos ahi estão para provar a sua justeza.

Daquelles proprietarios de animaes que nos tempos tenebrosos a que nos referimos exploravam a boa fé do publico incauto, qual delles poderá, porventura, jactar-se de haver auferido lucros do negocio?

Nenhum. Muitos conhecemos nós que se arruinaram completamente, sendo por fim obrigados a vender os seus quadrupedes por faltar-lhes os recursos para sustental-os.

Outros mais sensatos, reconhecendo a tempo o seu erro, salvaram-se regenerando-se e fazendo d'ahi em diante invariavelmente os seus animaes disputarem os pareos em que tomam parte.

E tem a sua razão de ser logica esse facto.

Em primeiro lugar é materia discutida e passada em julgado que os cavallos de corridas, que formam, pelo apuro do crusamento e do trato, a élite da sua raça, possuem o brio e o estimulo da luta em elevada escala; ora, se uma, duas, tres ou mais vezes o jockey, durante a carreira, constrange-lhes os movimentos, soffreando os e impedindo á viva força que elles ponham em acção o seu ardor pela victoria, ardor que não lhes é natural, por isso que lhes é incutido nas lições que recebem desde a primeira infancia, parece claro que os animaes, se possuem o instincto apurado como devemos suppor, perderão a noção da luta das raias, e, acostumados a ser soffreados para não chegarem na «ponta», julgarão que é o seu dever chegarem na posição que os obrigaram a conservar em carreiras anteriores.

D'ahi os «tiros» que soffrem os proprietarios deshonestos quando depois de jogarem muito nos animaes alheios, lembram se um bello dia de mandar tocar os seus.

Depois, apezar de parecer isso um preconceito ou uma abusão pueril, o facto é que existe em corridas o que o vulgo chama «castigo», como a manqueira subita do animal «escolhido» para ganhar, um desgarro, o esgotamento inesperado de suas forças, «castigo» que não é mais do que os azares da sorte no jogo, facto sobrenatural, mas incontestavel.

Do «castigo» resultam os «furos» das combinações por meio da entrada forçada de um terceiro em que os combinadores não tinham jogado; e os «furos» acarretam não só o prejuizo do jogo, que costuma ser forte em taes casos, como o do premio, que geralmente representa quantia convidativa.

Resumindo esses argumentos, póde se asseverar sem receio de contestação que o proprietario deshonesto não lucra, porque aventura se aos azares do jogo unicamente, e não cuida de possuir bons animaes para disputar os premios, a unica cousa que póde ser considerada de resultados praticos, porque não está sujeita senão a accidentes.

Portanto:

Os proprietarios de animaes de corridas devem ser honestos por calculo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n 467, na residencia.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados, na sua residencia, á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas dao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Inventario do Barão de Serinhãem

Deixo, por em quanto, de responder aos artigos publicados pelo Sr. Manoel Gomes de Barros e Silva nos *Diarios* de 28 e 30 do passado e de hoje, porque um honradissimo negociante desta praça, meu amigo e digno por muitos motivos das minhas maiores considerações, fez-me a honra de procurar-me e na qualidade de amigo estremosissimo do Sr. Manoel Gomes propoz-se a ser o medianeiro de um accordo entre este Sr. e a minha virtuosissima constituinte.

Sou o homem da paz e da concordia, e, em attenção a esse meu estimavel amigo, envidarei, como lhe promitti, todos os esforços para que se chegue a um resultado amigavel e honroso, sem prejuiso para a causa que patrocino. Si, porém, por alguma fatalidade não se realizar o accordo, comprometto-me a responder pela imprensa ao Sr. Manoel Gomes, na altura que tenho por castume e sei, graças a Deus, collocar-me, procurando ao mesmo tempo pelos meios legaes levar a effeito o exame perante o integro Dr. chefe de policia deste Estado.

Realizando se o accordo, está entendido—que me recolherei ao silencio, quer quanto a uma cousa, quer quanto o outra.

Em todo caso, peço aos homens de bem e sensatos que aguardem os acontecimentos.

A verdade, disse-o Erasmo, é filha de Deus e como a luz não se apaga.

Veritas splendidior luce.

Hei de mostrar que sou um homem sem odios, nem rancores, e que só tenho em vista o cumprimento do meu dever, acima do qual, nem a minha propria vida eu colloco.

Recife, 2 de Abril de 1890.

José Diniz Barreto.

Federação ou separação?

II

De collo hirsuto e erecto, o *provincialismo*, a modo d'aquelles animaes ante-diluvianos que amedrontavam e devoraram todos os seres da epocha da formação primitiva da Terra, quer amedrontar e devorar todos os sinceros, dedicados e desinteressados republicanos que sustentam o manifesto de 10 de Dezembro. Na sua fórma colossal elle (o *provincialismo*, não consciente. mas systematicamente, quer intimidal-os suppondo por este meio aniquilal os.

Desde 15 de Novembro em que os espiritos rectos da nação viam a realidade d'uma epocha sonhada, que trazia para todo o continente de Cabral a realidade dos sonhos de Tiradentes, desde esta data que o *provincialismo* pensa na separação de Pernambuco e portanto tanto cantava a lettra da constituição do imperio, porque para o *provincialismo* a jornada de 15 não era mais do que um estado neutro entre a quéda do Visconde de Ouro Preto e a ascenção de outro ministro mantenedor da monarchia.

Justificamos esta proposição do que publicou *A Provincia* em 16 de Novembro, quando a Republica já era um facto consumado por todas as partes onde chegava o telegrapho.

« Em face da incerteza da sorte reservada ao paiz, invocamos os sentimentos nobres e generosos do patriotico povo pernambucano que deve unir-se e identificar se no pensamento sublime de *sua independencia.*

« Inspirado nos principios de paz e de amor á terra natal, seja-nos licito occuparmo-nos *exclusivamente* do nosso futuro, quando uma parte dos nossos compatriotas reclama a sua *autonomia* sob o influxo do nosso regimen constitucional.

« Aguardemos os acontecimentos. »

Conclue a *A Provincia* de 16 de Novembro, e no mesmo numero fazia uma critica ao presidente Harrison dos E. U. A.

E' que para este pessoal que tinha um serviço de reportagem junto ao itenerante do porto, a Republica não era um facto consumado e a resistencia ainda era possivel, ainda poderia haver uma contra revolução. Chegou-se mesmo a dar providencias n'esse sentido, tendo sido visto umas carroças sahirem de uma certa repartição bellica providas de munição de guerra, porque disse um cidadão muito conhecido, *não havia confiança na tropa de linha!*

Durante todo o movimento republicano, *A Provincia* se conservou n'um estado dubio, limitando-se ora a transcrever artigos inflammados quando na opposição, ora chanfrando publicações solicitadas que lhe remettiam para não cahir no desaccordo do sol que então raiava!

No tempo da campanha guerreou Nabuco na idéa da autonomia, mas uma vez proclamada a Republica, vendo que eram impossiveis os successos de uma contra revolução, porque a prisão de Silveira Martins, de Ouro Preto e Candido de Oliveira, foram bastante expressivas prra desviar o seu objectivo, dedicou-se com toda força á idéa da separação de Pernambuco que, possuindo o civismo de seus filhos e esclarecido no manifesto de 10 de Dezembro, não lhe deu attenção, e reunio-se para sustentar o governo provisorio.

Leia-se o edictorial da *Provincia* de 17 de Novembro, dia em que tomara posse o coronel Cerqueira Lima, com o titulo de—Pernambuco:

« Não ha aspiração mais ennobrecedora, nem mais realçadora dos brios, das energias e dos impulsos da sublimidade d'alma de um povo do que esta de pretender a sua completa liberdade governativa, a sua perfeita liberdade de acção imprescindivel a verdadeira independencia.

« Pernambuco não deve abrir mão dessa preciosissima prerogativa uma vez que a cidade do Rio a reclama para si, impondo sua vontade sob a protecção da guarnição de terra e mar alli estacionada.

« Semelhante procedimento triumphante aconselha nos vivos estremecimentos pela nossa independencia, excessivos zelos pela nossa autonomia, decididos extremos pela nossa completa liberdade.

« Esforce-se cada povo pelo seu futuro tomando elle só a responsabilidade de sua sorte, sem receiar a desgraça sob o influxo de alheia vontade ou expor se a gosar a felicidade constituida pelas lagrimas da penuria de populações de outras regiões.

« Prospero ou atrazado deva-o cada povo ao modo por que se dirigir; a orientação dada a sua marcha evolutiva; aos esforços empregados na luta pela vida.

« Assim dependerá o seu bem estar, o seu futuro, o seu progresso e engrandecimento exclusivamente do seu amor ao trabalho, da sua iniciativa e na expansão de todas as manifestações da sua actividade, estimulantes preciosos da dignidade, do valor da opinião, da força de sua solidariedade e de proficuidade do seu governo.

« E' para este fim que devem na actualidade convergir todos os nossos desvelos, a nossa energia e o nosso civismo.

« A' sombra deste pensamento honroso unam-se todos os pernambucanos e fortificados pelo amor intenso e invulneravel á terra em que vivemos, onde existem pais e irmãos, esposas e filhos, elementos nobres constitutivos da grandiosa familia pernambucana, proclamemos a nossa independencia, a nossa autonomia absoluta, para estarmos assim libertados de pretenções desarrasoadas e inaceitaveis.

« Os que ao nosso contacto respiram o mesmo ambiente e guiam-se pela luz do mesmo sol identifiquem-se a nossa aspiração patriotica com o coração escoimado de resentimentos e odios, com a alma incendiada no sagrado amor do semelhante e desta terra gloriosa!

« Povo, militares, cidadãos de todas as classes sociaes, estreitados no mesmo amplexo fraternal, constituam em Fernambuco a nova pratica sacrosanta da liberdade aos bafejos das alegrias scintillantes da paz, das auras vivificadoras da prudencia e dos impulsos sublimes do patriotismo. »

Leia-se isto por hoje, e nos respondem se a *Provincia* conspira ou não contra a integridade da Republica,

A tentativa de separação dos Estados é o maior crime que se pode commetter; é enfraquecer a grande Republica e entregar cada Estado sem o auxilio dos demais, á invasão conquistadora lo estrangeiro, que se não tem manifestado por temor da communhão.

Patriotas, tomai cautela, estudai bem as doutrinas do manifesto de 10 de Dezembro.

(Continúa.)

A politica de Campanario

II

AS BANDEIRINHAS

Desde que se inaugurou definitivamente o governo provisorio republicano, que o mais ousado dos *chefes politicos* desta ex provincia, aquelle que presidia o grupo dos que se diziam *democratas*, e que não fôra abraçado com effusão pelos organisadores do novo governo, acena damnadamente ao povo alçando além da cabeça duas bandeirinhas, uma que diz ser sua e dos seus, e outra que diz ser dos republicanos historicos e do manifesto pernambucano de 1888, o *federalismo* e o *unitarismo!*

Qual é, porém, a distincção, a divergencia que ha entre essas duas idéas ou esses dous systemas?

Isto é que não convém ao tal *pelotiqueiro* dizer.

Os *federalistas*, suscitadores da separação entre os republicanos, tão necessari e essencial para o fim individual que teem em vista, declarando-se taes e dizendo que *preferem* essa forma de governo para a republica brasileira, fazem cavallo de batalha do que seja o *unitarismo*:—definam o que é, porque nós queremos saber!... E' o que gritam pelo menos, os mais ingenuos, isto é, os mais tolos partidarios. Os impugnados de *unitarismo*, porém, que sabem perfeitamente que a *federação* é um *meio* e que a *união* é um fim, comprehendem a tramoia, o jogo da velha politica de campanario e sem se incommodarem teem o bom senso de se irem desviando da questão atirada no meio do povo justamente como a *casaca vermelha* e a *casaca encarnada* da Torre em Concurso, ou os programmas politicos dos partidos da monarchia, com o fim exclusivo de ser aberta a luta, serem turvadas as aguas para nellas pescarem os pescadores... das ditas!

E' verdade que os mais sabidos dos *federalistas*, os chefes e seus emissarios, levantaram primeiro a bandeira da *separação*, unica que realmente poderia ser opposta a da *união* de que faz questão o manifesto de 1888, ainda hoje snstentada pelo genuino partido republicano.

O *separatismo*, porém, soou mal aos ouvidos dos mais ignorantes homens do povo, que praticamente todos sabem que a *união faz a força*, e urgente então era por-lhe em cima essa mascara o *federalismo!*

Nós queremos, gritam os eternos pandegos, a republica dos Estados Federados; elles, vêde bom povo pernambucano, descendentes dos martyres de 1817, 1821 e 1848, gente briosa, heroes magnanimos, povo de bravos, elles querem a republica unitaria, a republica dos Estados Unidos!

E a *claque* começa a gritar, tal qual como na comedia de Macedo, viva a *casaca amarella*; fóra, morra o partido da *casaca vermelha!*

Os continuados *desenganos*, porém, trazem sempre a desconfiança para o animo dos mais fanaticos crentes; e o povo que é sempre grande, generoso, e independente, só se illude quando crê. Dá-se que o velho democrata que alça as bandeirinhas muitas vezes o illudio, e que o povo delle descreu; só se lembrou dos artistas, dos agricultores, dos commerciantes, das classes laboriosas em fim, quando de seus hombros precisou fazer escada para subir; nas portas do senado, vilipendiou-o, despresou-o, delle se esqueceu.

E toda a gente que não é tola ou que não viveu nunca da industria do preclaro chefe, o sympathico proletariado, diz prudente e reflectidamente:

Quem não te conhecer que te compre!

O povo reflecte: Federados ou Unidos, são synonimos.

A *federação* tem por fim a união, como se deverá guerrear está para favorecer aquella?!

Federar o que esta unido, é absurdo.

E separar a unidade para fazer a federação é simplesmente asneira!

A questão não póde ser absolutamente *esta*; e d'ahi o que se segue é que aquelle *barbaça* que está esbravejando com as duas bandeirinhas levantadas a cima da cabeça não tem orientação politica; o que quer é ser *chefe* de um gruppo, o que quer é continuar na *vida milagrosa* dos tempos do... rei velho! Ora...

Depois de um tal soliloquio responderá sempre o povo «ao dogma novo» como Cambrone aos... inglezes.

Pedro Ivo.

« A Provincia »

« Espiritos servis, espiritos de lama,
« que andais sempre a metter o dente
« do epigramma
« em tudo quanto é grande, em
« tudo quanto é bello!
« Pegai na vossa fé, pegai nos vossos brios
« e dai-os a comer aos magros cães vadios...
« que, nem por isso mesmo
« hão de engordar—sandeus!!...

—

Recebemos por saldo de contas do banquete offerecido ao cidadão Dr. Martins Junior, 250$000.

Recife, 17 de Março de 1890.

E. Chaline & C.

Loin de moi du pays a son enfance si cher
Que de maux en son cœur mon enfant va souffrir!
Helas! en le quitant il m'a dit espere!...
Je vieillis et bientôt ma tombe va s'ouvrir.

Vierge du ciel souviens toi du Calvaire
Qui vit mourir ton fils, notre seigneur,
Songe a tes pleurs; comme toi je suis mère
Pitié de lui, pitié de ma douleur.

Ajoelhada diante do santo sepulcro oh! virgem dolorosissima, hoje o dia que vos recorda a paixão do vosso filho amado, eu vos imploro que me mostreis os recursos que me faltam para ir longe, bem longe, onde está o meu filho unico e não permitaes oh! virgem que tenha perdido os recursos com que alimentava seus innocentes filhinhos, lembrai vos d'aquellas innocentes criancinhas, lembrai vos d'elle e de mim, conduzi-me onde elle está.

E' preciso resposta

Pergunta-se que fim levou o processo de Paula Nery, autor da morte de Ricardo Guimarães, cujo facto teve lugar na rua do Imperador, em meiados do anno passado,

Não vimos o nome desse réo incluido na relação publicada pela Secretaria de Policia deste Estado, e causando-nos isto especie, vimos perguntar se foi despronunciado, ou se o processo estará guardado em poder do seu alto protector.

Isto deseja saber

Um curioso.

Manoel Dias da Silva Guimarães, tendo de fazer uma viagem a Europa, declara que deixa como seus procuradores, com plenos poderes para gerirem seu estabelecimento commercial, em primeiro lugar a Ventura de Souza Matheus, em segundo a Albino de Souza Campos, em terceiro a José Maria Fernandes e em quarto a Joaquim da Silva Dias; para representalo em suas transacções particulares, primeiro Ventura de Souza Matheus e segundo Joaquim da Silva Dias; e para os seus negocios forenses o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Date lucem barraquinha

« Ex-fumo dare lamparinum. »
—Papoula (inglez de Dakar).

Compareço na lamparina uma vez que o meu amigo Gusmão Bochecha vendêo, ás canadas, aos inglezes os seus lampeões de azeite de carrapatinho.

No tempo de mestre Guimbé a cousa ainda era melhor:—Quem queria sêr illuminado pelo *fumo*, fazia torcidas de azeite,—especie de gaiola de cinco ponteiros e mettia-as na cadeia. Não havia, portanto, necessidades de lampeões inglezes.

E havia tanta luz que todo o mundo se enxergava...

Hoje, porém, que os inglezes Palú, Phaelante, Gambá, Bico Doce, Aleixo e seu quilombo, deram para illuminar a cidade, já ninguem se enxerga a si.

E' uma desgraça o ter-se um cabellinho melhor!

Phaelante e Palú, por exemplo, dizem a todo o mundo que são inglezes.

Ora, isto tem realmente graça:—ver-se dous catimbios liticos—dizerem-se inglezes. A mim é que Ss. Ss. não embandeiram, porque hei de dizer em todo o canto:—que podem ser inglezes,—de Cuba ou do Congo.

Acú ó! Acú bábá Palú lêrê, nibá! Guimbé larei qua.

Majoralissimo *A. A. Leda*

—

P. S.—Brevemente escreverei um artigo em inglez para ser traduzido pelo Lord Olyssos.

Leal.

Commercio a retalho

Pede se ao corpo do commercio desta praça para que continue a abrir seus estabelecimentos até ás 9 horas da noite como outr'ora, facilitando assim ás familias e artistas fazerem suas compras; pois são as horas que estes têm disponiveis para tal fim; e em caso contrario, obrigal-os-hão a compras aos mascates por preços elevadissimos.

Recife, 2 de Abril de 1890.

Uma das victimas.

Ao publico

E' falsa a minha assignatura em um protesto publicado na *Provincia* de 28 de Março findo e relativamente á fundação do club 2 de Fevereiro, em Tigipió.

Estive presente na reunião projectada da fundação de um club republicano, mas odoptei a resolução dos cidadãos Annibal Falcão e Martiniano Veras, que julgaram de maior utilidade a união do partido republicano na pequena localidade.

E' esta a verdade.

Recife, 2 de Abril de 1890,

Manoel da Motta Monteiro Lopes.

Ao governador deste Estado

Pede-se providencia contra o escandalo de se achar fóra do exercicio do seu emprego, ha muitos annos, o escrivão do civel desta cidade, Antonio da Costa e Sá; se esse cidadão não precisa do officio, deixe o para outro que o queira exercer pessoalmente como é de lei.

Um do fôro.

O advogado

Dr. Manoel Portella Junior transferio o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 44, 1.º andar. (Entrada pela rua do Torres).

Importante

Consta que os Srs. Stickney e Donovan são os unicos e exclusivos directores do Novo Grande Circo Americano que se espera nesta cidade proximamente, e que ditos Srs. não tem sociedade com nenhuma outra pessoa nem companhia do mesmo genero.

Roberto Stickney e James Donovan são os verdadeiros proprietarios e directores do mesmo Grande Circo Americano.

Ramon Montecerde,
Agente geral.

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO

Rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar

O bacharel Moreira de Azevedo Junior communica a quem interessar possa que a aula de primeiras lettras do curso primario e secundario, sob sua direcção, será de Abril em diante regida pelo habil e conhecido professor Isaac Servio Ferreira, que exercerá tambem as funcções de vice-director.

Communica igualmente que as aulas de preparatorios do mesmo curso continuam a funccionar regularmente, a cargo de professores habilitados.

Ao publico

Vi com a maior sorpreza que o Sr. C. J. Sturgis, director do Circo Americano, que está funccionando nesta cidade, vende os bilhetes de entrada para o mesmo circo com a firma de *Sturgis & Donovan*

Essa firma não existe.

O Sr. Donovan nenhuma sociedade tem com o Sr. Sturgis e este não póde usar da firma d'aquelle nos bilhetes do seu circo.

Levei ja o facto ao conhecimento do Dr. chefe le policia uma vez que pelas leis deste paiz, elle constitue um crime.

Com esta publicação previno o publico.

Ramon Montecerde.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhão natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, de Paris, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Aviso

A viuva e herdeiros de Joaquim Baptista da Silva, fallecido no engenho Varzea Grande d'Agua Preta, avisam á pessoa em poder de quem estão cinco letras do acceite de D Anna Felismina Teixeira Lima, proprietaria do dito engenho, todas no valor de 10:500$000 e sacadas pelo finado Joaquim Baptista da Silva, que para se livrar de responsabilidade, apresente as referidas letras ao Dr. juiz municipal d'este termo, isto no prazo de 15 dias da data d'esta publicação, para serem verificadas as referidas letras e saber-se se ha transferencia; findo este prazo será requerido o que fôr de direito contra quem deva ser responsavel.

Desde já protestam contra qualquer alienação que pretenda fazer ou faça o proprietario do referido engenho, que em todo caso é obrigado pelo pagamento da quantia acima.

Agua Preta, 31 de Março de 1890.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Encontra se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 33.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

N. 108

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. Amigo e senhor.—Soffrendo eu, desde minha infancia, de terriveis ataques de asthma, a ponto de ser accommettido quasi mensalmente, e tendo usado innumeros remedios que dizem ser aproveitaveis em tal molestia, nada encontrei que debellasse tão horrivel mal. Ha cerca de um anno pouco mais ou menos, achando-me bastante incommodado, fui aconselhado por um amigo nosso a que fizesse uso do seu preparado denominado —Elixir Depurativo,—o que fazendo, obtive tão feliz resultado, que julgo ter encontrado o verdadeiro lenitivo aos meus soffrimentos.

Em vista, pois, do exposto, faltaria a um sagrado dever se deixasse de manifestar-lhe a minha sincera gratidão e felicital-o pelo bom exito de seu preparado, podendo considerai-o como o unico em seu genero.

Fazendo o uso que lhe aprouver d'estas minhas palavras, assigno-me de V. S. amigo attento, criado e obrigado.—*Theodomiro de Azevedo.*

Beberibe, 20 de Outubro de 1886.

N. 109

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. Desejo sua saude.

Não posso deixar de agradecer o seu favor, por isso que de sua liberal mão pude obter uma de suas garrafas de seu Elixir, por intermedio de meu amigo o Sr. Henrique A. do Rego, a qual tomei, e, como me ache restabelecido, entendi scientifical-o quaes os meus incommodos, para melhor applicar aos que necessitarem d'este Elixir tão poderoso.

Estava eu tratando-me homœopathicamente e não encontrava melhoras, já decorriam seis mezes, ainda soffria os mesmos incommodos, do darthro, da vista, anemia e hemorrhoides (origem de tudo) e hoje estou forte, nada sinto, e por isso agradeço ao Sr. Angelino este favor indirecto, e muito hei de desejar lhe annos de vida e saúde, para alivio da humanidade, e mais prolongados serviços a Deus.

O Sr. Angelino deve contar mais um amigo sincero e verdadeiro.

Desculpe o Sr. Angelino se com estas linhas aggravo a sua grande modestia.

Póde fazer o uso que lhe aprouver.

Sou com respeito e consideração de V. S. attento amigo e criado.—*José Verissimo de Azevedo.*

Recife, 1 de Outubro de 1888.

N. 110

Pernambuco, 18 de Dezembro de 1881.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. E' com o maior prazer que passo a informar a V. S. da cura effectuada pelo seu maravilhoso—Elixir Depurativo.

Estando soffrendo de dores agudas sobre o peito esquerdo, aconselharam-me que tomasse o Elixir preparado por V. S, e em tão bôa hora o fiz que fiquei completamente restabelecido.

Em proveito de todos que soffrem, póde V. S. fazer d'este meu attestado o uso que quizer.

Sou com a maior consideração de V. S attento venerador, criado e obrigado.—*Luiz Carlos de Almeida.*

(Estão selladas e reconhecidas as firmas).

Revelações e merecimentos

Poucas vezes temos experimentado uma tão intima satisfação; melhor diriamos um legitimo orgulho por noticiar ao respeitavel publico que a *cerveja La Rosa Allemana* é uma mensageira para o corpo tanto bebida como regalo que é de finissimo paladar, como é infallivel na cura de enchaqueca, ataques hemorrhoidaes, corrimentos e *flôres brancas.*

Não alongamos considerações e limitamo-nos, pois, a descobrir a riqueza da cerveja *La Rosa Allemana* já professada publicamente. *A verdade é sempre verdade* Além dos estabelecimentos já annunciados está á venda em outros importantes estabelecimentos dos Srs João da Cunha Vasconcellos, rua do Livramento; Antonio Guilhermino dos Santos, rua Direita, Moreira Irmão, rua de Pedro Affonso; José da Silva Pereira Lisboa, rua do Imperador, Manoel Martins Lourenço, Jaboatão; Francisco Mendes da Fonseca, Pilar de Alagôas, José Domingos d'Oliveira e Manoel Ferreira Silva Veiga, Natal; João Juvenal Barbosa Tinoco, Baptista Junior & C., e Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Macahiba.

EDITAES

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por parte de João Joaquim Salgado, vice consul de Portugal, me foi dirigida a petição que é do modo, forma, maneira e theor seguintes:

Petição.—Illm. Exc. Sr, Dr. juiz do commercio.—João Joaquim Salgado, vice consul encarregado do consulado de Portugal neste Estado, na qualidade de guarda e liquidante do espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos quer interromper a prescripção das letras abaixo, que se acham prestes a prescrever, sendo uma aceita por Belchior de Siqueira Cavalcante, em 16 de Junho de 1880, de 2:066$338 a 56 mezes, outra por José Coelho de Mello, em 30 de Abril de 1877, de 500$000, a 94 mezes, e outra por Antonio José da Silva Barros, em 29 de Junho de 1880, de 3:464$330, a 8 mezes, para o que requer que se tome por termo o seu protesto e que seja intimado este por editaes, visto como os supplicados acham-se em lugares incertos, depois de dada a necessaria justificação.

Nestes termos espera receber mercê.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1890.—Joaquim Salgado, vice-consul encarregado do Consulado.

Estava legalmente sellada.

Despacho.—D. e A. dê se a justificação requerida no dia que o escrivão designar.

Recife, 25 de Fevereiro de 1890.—S. Gonçalves.

Distribuição.—A Ernesto Silva Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição aqui fielmente copiados, depois do que via-se o termo de protesto que é do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 25 de Fevereiro de 1890, nesta cidade do Recife, em meu cartorio veio João Joaquim Salgado, vice-consul encarregado do consulado de Portugal neste Estado do Pernambuco, e di se perante mim e as testemunhas abaixo, que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro que fica fazendo parte do presente. E de como assim o assignou disse este com as testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi. João Joaquim Salgado, vice consul encarregado do consulado, Innocencio Garcia Chaves, Jovino Rodolpho de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado e transcripto.

E tendo o justificante produzido suas testemunhas que depuzeram convenientemente, justificando a ausencia dos justificados, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos, fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença —Julgo por sentença a justificação produzida por João Joaquim Salgado, vice-consul de Portugal, da ausencia em lugar incerto de Belchior de Siqueira Cavalcante. José Coelho de Mello e Antonio José de Oliveira Barros, devedores do espolio de Antonio Pereira da Rocha Bastos, pelo que intime se-os do protesto a fls. 2 por editaes pelo prazo da lei. Custas ex causa.

Recife, 28 de Fevereiro de 1890.—Sigismundo Antonio Gonçalves.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimados os justificados ausentes Belchior de Siqueira Cavalcante, José Coelho de Mello e Antonio José da Silva Barros para comparecerem ante este juizo afim de allegar o que tiverem a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Fevereiro de 1890.

Subscrevo e assigno

O escrivão interino Antonio Augusto da Frota Mezezes.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Antonio Affonso Simões me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel.—Antonio Affonso Simões, na execução que encaminha contra João Norberto da Silva, tendo feito penhora em um bem de raiz, e devendo de dita penhora ser intimada a mulher do supplicado, D. Prescila Silvina Ramos das Chagas, que se acha em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne mandar passar editaes com o prazo da lei, afim de ser a mulher do executado citada para todos os termos da execução até final, pena de revelia, justificando se previamente a ausencia da supplicada.

Pede deferimento. E. R. M. Recife, 13 de Fevereiro de 1890.—O advogado, *Telesphoro Fragoso.*

(Estava sellada com uma estampilha inutilisada).

E nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo por mim lida e examinada foi deferida pelo despacho do theor seguinte:

Sim. Recife, 15 de Fevereiro de 1890.—*Alvaro Barbalho.*

E nada mais se continha em dito despacho aqui copiado; e dos respectivos autos de execução se via o termo da penhora mencionada na petição supra, do theor seguinte:

Aos 28 dias do mez de Dezembro de 1889, nesta cidade do Recife, onde foi vindo commigo official abaixo assignado em virtude do presente mandado retro, nos dirigimos á freguezia de Afogados, no lugar denominado Torre, á rua Real, á casa n. 16, e sendo ahi procedemos penhora e apprehensão na casa pertencente ao executado João Norberto da Silva, e logo os ditos officiaes houve por bem penhorada a referida casa e depositamos em mão e poder do depositario geral Manoel Antonio Gonçalves, que se constituio fiel depositario na forma da lei; e para constar lavramos este termo, no qual nos assignamos com o dito proprietario.

Eu, Francisco Rodrigues dos Santos, official do juizo, o escrevi.—Manoel Antonio Gonçalves.—Antonio Carneiro de Albuquerque, official do juizo.

E nada mais se continha em dito termo de penhora aqui bem e fielmente transcripto. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram sobre o allegado na petição supra, isto é, achar-se a supplicada D. Prescila Silveira Ramos das Chagas em lugar incerto e não sabido, o escrivão de meu cargo, Pedro Tertuliano da Cunha, me fez os autos conclusos, e sendo por mim examinados, mandei subir á conclusão do Dr. juiz de direito do civel; e em cumprimento de meu despacho o referido escrivão, depois de sellados e devidamente preparados ditos autos, os fez conclusos ao sobredito Dr. juiz de direito do civel, que effectivamente os recebendo, tendo os visto e examinado, nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia da executada em lugar incerto e não sabido: expeça-se o edital de citação com o prazo de 30 dias, e pague o justificante as custas ex-causa. Recife, 27 de Fevereiro de 1890.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta dos proprios autos, os quaes me sendo novamente conclusos, mandei por meu despacho cumprir a sentença supra transcripta; e em cumprimento de dito meu despacho o mencionado escrivão fez passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual cito, chamo e hei por citada a supplicada D. Prescila Silvina Ramos das Chagas para todos os termos da penhora e execução até final, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Março de 1890.

Fiz escrever subscrevo e assigno. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.

O presidente da Intendencia Municipal da cidade de Olinda, em cumprimento do disposto no art. 13 do decreto n. 200 A, de 8 de Fevereiro do corrente anno, designou para reunião das differentes commissões districtaes de alistamento os seguintes lugares:

No districto da Sé de Olinda, o Paço Municipal.

Na freguezia de Beberibe, o consistorio da igreja de N. S. da Conceição.

No 1º districto da freguezia de Maranguape, o consistorio da igreja de Nossa Senhora do O'.

No 2º districto de Maranguape, o consistorio da igreja de Santo Antonio de Paratibe.

O mesmo presidente por força do art. 8º do citado decreto nomeou aos cidadãos abaixo indicados;

Valdivino Demetrio da Rocha Wanderley, para Olinda.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins, para Beberibe.

Manoel Eloy Mendes, para Nossa Senhora do O' de Maranguape.

João Henrique de Albuquerque Mello, para o 2º districto de Maranguape.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 27 de Março de 1890.

O presidente,
Dr. *Albino G. Meira de Vasconcellos.*

DECLARAÇÕES

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para em assembléa geral convocada para hoje 31 de Março, tomarem conhecimento das contas do anno passado, e elegerem a nova directoria, commissão de contas, presidente e secretario das assembléas geraes, são novamente convocados os senhores accionistas a se reunirem para dito fim no dia 7 de Abril proximo futuro; sendo que nesse dia se formará a assembléa com os que comparecerem, de conformidade com o art. 24 dos estatutos e § 3º do art. 15 do decreto de 17 de Janeiro deste anno.

Escriptorio no Recife, 31 de Março de 1890.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Arthur B Dallas.
Augusto Labille.

E. F. R. C.

Edital

De ordem do cidadão director engenheiro chefe faço publico, para conhecimento dos interessados que o trem S. 4 que parte actualmente da estação central ás 4 horas da tarde nos dias uteis, passará a partir do dia 7 do corrente em diante, ás 5 horas da tarde.

Recife, 1 de Abril de 1890.

José Antonio Saraiva Junior,
chefe interino do trafego e locomoção.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento de accordo com o art. 34 dos estatutos, paga o seu 7º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1889, á razão de 5$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 24.

Recife, 29 de Março de 1890.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 2 de Abril de 1890

Foi pequeno o movimento, limitando se ainda a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 2 de Abril de 1890

Apolices provinciaes, juros de 7 0/0, valor de 1:000$, a 1:010$ cada uma.

Acções da companhia de seguros Indemnisadora, valor realisado de 200$ a 330$ cada uma.

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 90 d v. com 2 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, do banco.

Na Bolsa venderam-se

3 apolices provinciaes de 1:000$.

10 acções da companhia de Seguros Indemnisadora

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa official foi de 21 7/8 saccando o English Bank reservadamente a 22 d., cuja taxa tambem acompanharam mais tarde o Banco de Pernambuco e Sul Americano, não querendo o London Bank saccar acima de 21 7/8.

Em papel particular constou pequenas transacções a 22 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Papel bancario foi cotado a 22 d.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Sul Americano 90 d/v	Sul Americano á vista
Londres	21 7/8	21 5/8
Paris	437	442
Italia	...	...
Hamburgo	540	545
Lisboa e Porto	244	247
Principaes cidades de Portugal	...	252
Açores	...	...
Madeira	...	...
New-York	...	...

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega em Março findo, constou de 2.595.911 kilos, sendo 1.763.592 para o exterior e 832.319 para o interior.

As entradas verificadas em Março findo, ja conhecidas, sobem a 15.719 saccas, sendo por:

Barcaças	2.319	Saccas
Vapores	404	»
Animaes	2.685	»
Via-ferrea de Caruarú	800	»
Via-ferrea de S. Francisco	2.280	»
Via-ferrea de Limoeiro	7.231	»
Somma	15.719	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$300 a 3$900
Somenos	2$600 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$830
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	$900 a 1$200

A exportação feita pela alfandega em Março findo, constou de 8.224.188 kilos, sendo 871.700 para o exterior e 7.352.488 para o interior.

As entradas verificadas em Março findo, já conhecidas, sobem a 136.233 saccos sendo por:

Barcaças	56.074	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	4.998	»
Via-ferrea de Caruarú	6.964	»
Via-ferrea de S. Francisco	62.435	»
Via-ferrea do Limoeiro	5.762	»
Somma	136 233	Saccos

Couros

Couros salgados 390 réis, e os verdes a 230 réis.

[redacted]

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 31 DE MARÇO A 5 DE ABRIL DE 1890

Vide o Diario de 30 de Março

Navios á descarga

Barca norueguense *Nor*, carvão.
Barca norueguense *Fido*, carvão.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Lyn*, ferro.
Barca norueguense *Wenskalet*. carvão.
Barca norueguense *Latona*, carvão.
Barca nacional *Marinho 2.º*, farello.
Barca norueguense *Morgengry*, carvão.
Barca ingleza *S. Andrew*, carvão.
Barca norueguense *Egden*, carvão.
Brigue inglez *John Richards*, varios generos.
Lúgar portuguez *Hercilia*, varios generos.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho hollandez *Concurent*, xarque.

Importação

Vapor nacional «Camillo,» entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Alfafa 5 fardos a João José de Amorim.

Café 150 saccos a Souza Basto, Amorim & C., 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Fazendas 1 fardo a Gonçalves Cunha C.

Ferragens 15 volumes a Reis & Santos.

Mercadorias 1 volume a T. Just.

Pipas 45 á ordem.

Piassava 400 peças á ordem.

Xarque 496 fardos aos consignatarios, 600 á ordem, 613 a Maia & Rezende.

Vapor francez «Orenoque» entrado de Montevidéo e Lisboa em 2 do andante e consignado a Auguste Labille.

Fructas 30 caixas a Joaquim Lopes de Barros.

Xarque 2.004 fardos a Amorim Irmãos & C.

Vapor allemão «Petropolis,» entrado de Hamburgo e Lisboa em 1 do corrente e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Aveia 20 saccos á ordem.

Azul ultramar 1 caixa a Ferreira Guimarães & C., 1 a Browns & C.

Amostras 7 volumes a diversos.

Brinquedos 1 caixa a Manoel Collaço & C., 2 á ordem.

Botões 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Cognac 10 caixas a Pereira de Faria & C.

Cerveja 25 caixas a Machado & C., 100 caixas a Fernandes & Irmãos, 200 a R. de Druzina & C. 10 a C. A. Vander Linden, 10 barris á ordem.

Chapéos 1 caixa a Christiani & C., 2 a A. Fernandes & C., 1 a Adolpho & Ferrão.

Couros 1 caixa a W. Halliday & C.

Candieiros 10 caixas á ordem.

Cenouras 1 caixa á ordem.

Caixas vazias 2 a Francisco Manoel da Silva & C.

Capsulas 2 caixas á ordem.

Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a G. Martins & C., 5 á ordem.

Essencia 1 caixa á ordem.

Fumo 1 caixa a R. de Druzina & C,

Frascos vazios 500 grades a Antonio Duarte Simões & C.

Fitas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Fio 2 fardos a W. Halliday & C., 1 ao *Jornal do Recife*.

Ferragens 1 caixa a Conrad Wachsmann, 45 a ordem, 1 a Manoel Collaço & C., 2 a Ferreira Guimarães & C., 4 a J. de Azevedo & C., 5 a Miranda & Souza, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Olinto Jardim & C.

Joias 1 caixa a Conceiro Irmãos.

Louça 1 caixa a Francisco Lauria & C.

Madeira de pinho 50 duzias aos consignatarios.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 6 a C. Wachsmann, 3 a Manoel Collaço & C., 6 a Nunes Fonseca & C., 3 a Prealle & C., 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a A. D. Lemos & C., 1 a Cardozo & Irmãos, 1 a Parente Vianna & C., 4 a T. Just 1 a José Tavares Carreiro, 2 a Raphael Dias & C., 4 a Browns & C.

Machinas de costura 3 caixas á ordem 44 a Antonio Pinto da Silva & C. 2 a C. Wachsmann.

Oleo 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Porcellana 1 caixa a Prealle & C., 5 á ordem.

Papel 3 fardos a Manoel J. de Miranda, 42 e 8 caixas á ordem, 2 a C. Wachsmann, 1 a A. Fernandes & C., 1 a J Latham, 5 a Parente Vianna & C., 1 a Costa Lima & C., 11 a J. B. dos Reis, 7 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a J. T. Carreiro, 1 a Browns & C.

Dito de impressão 6 fardos ao *Jornal do Recife*.

Pregos, 53 caixas a Albino Silva & C.

Peças para machinas 3 caixas á ordem.

Peixe em conservas 1 caixa a Pinto & C.

Papellão 10 fardos a B. da Silva Carvalho, 1 a J. Latham.

Pianos 2 caixas a Prealle & C.

Parafina 1 caixa a C. Wachsmann, 10 a C. Fernandes & C.

Phosphoros 10 caixões a Araujo Castro & C.

Tinturas 1 caixa a Prealle & C.

Stearina 12 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães & C., 4 a C. Fernandes & C.

Tecidos diversos 2 caixas a Domingos Coelho Soares, 4 a Bernet & C., 3 a Olinto Jardim & C., 3 a L. Maia & C., 11 a Machado & Pereira, 3 a Albino Amorim & C., 6 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Alves de Brito & C., 2 a N. Maia & C., 1 a Pereira de Magalhães & C., 3 a Leonhard Haber & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 6 á ordem, 2 a J. Latham, 4 a Andrade Lopes & C., 1 a Guerra & Fernandes, 1 a A. L. Guimarães.

Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a G. Martins & C., 1 caixa á ordem.

Vidros 1 caixa á ordem.

Velas 100 caixas a João Fernandes de Almeida.

Vidros e porcellanas 3 caixas á ordem.

Vermouth 10 caixas a Browns & C.

Carga de Lisboa

Azeite 60 caixas a João Fernandes de Almeida, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Batatas 8/2 caixas aos mesmos.

Conservas 1 caixa a João Fernandes de Almeida 8 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Palha de milho 2 caixas aos mesmos.

Vinho 30 caixas a Ramos & C.

Exportação

RECIFE, 1 DE ABRIL DE 1890

Para o exterior

— Na barca ingleza *G. H. Gordon*, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 3,313 saccos com 248,475 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 320 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Holstein*, para Lisboa, carregaram:

F. da Costa & C., 305 saccas com 43,127 kilos de algodão.

— No vapor francez *Orenoque*, para Paris, carregaram:

E. Goethchel, 2,000 passaros seccos.

A. Rego & C., 6,000 grammas de ouro velho e 1,600 ditas de prata velha.

Para o interior

— No vapor nacional *Camillo*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

M. Borges & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

H. Costa, 50 barricas com 5,719 kilos de assucar mascavado e 350 ditas com 31,680 ditos de dito branco.

Para Pelotas, carregaram:

M. Borges & C., 1 pipa com 480 litros de alcool, 85 barricas com 8,745 kilos de assucar branco e 15 ditas com 1,542 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

S. Guimarães, 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Petropolis*, para Santos, carregou:

A. de Araujo, 3 pipas com 1,440 litros de alcool e 2 ditas com 960 ditos de aguardente.

— No patacho allemão *Concorrente*, para Rio Grande do Sul, carregou:

M. F. Leite, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 430 ditos com 32,250 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Mimosa*, para Pelotas, carregou:

F. A. de Azevedo, 200 barricas com 20,580 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,634 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregaram:

C. M da Silva, 525 saccos com 26,500 kilos de assucar branco e 475 ditos com 28,500 ditos de dito mascavado.

F. Lima, 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, para Penedo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos, 200 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Maranhão, carregou:

C. M. da Silva, 200 barricas com 12,225 kilos de assucar branco.

Para Pará, carregaram:

C. M. da Silva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

C. F. Martins, 200 barricas com 13,425 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Catharina*, para Parahyba carregou:

A. de Lemos, 95 saccos com 7,140 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1	32.713$858	
Idem de 2	34:615$215	
		67:329$073
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1	6:826$581	
Idem de 2	6:739$148	
		13:556$729
Somma total		80:885$802

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Abril de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1	1:229$505	
Idem de 2	204$114	
		1:433$619

Recife Drainage

Do dia 1	1:144$929	
Idem de 2	172$100	
		1:317$029

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

7 1/2 bois pesando 1,106 kilos.	
769 kilos de peixe a 20 réis	15$200
21 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	4$300
9 ditas de fructas diversas a 300 rs	2$700
33 columnas a 600 rs.	19$800
74 taboleiros a 200 rs,	14$800
6 suinos a 200 rs.	1$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
64 compartimentos com farinha a 500 rs.	32$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
97 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$800
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
10 ditos de fressuras a 600 rs.	6$000
12 ditos de camarões a 200 rs.	2$400
27 talhos a 2$	54$000
	217$900

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 560 réis o kilo.

Suinos de 520 a 560 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem.

Farinha de 480 a 560 réis a cuia

Milho de 480 a 500 réis idem.

Feijão de 900 a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Santos*	3
Europa	*Equateur*	3
Europa	*Ville de Montevidéo*	4
Sul	*Guahy*	4
Norte	*Maranhão*	4
Europa	*Ville de Rosario*	6
Europa	*Sorata*	6
Sul	*Malange*	7
Sul	*Pernambuco*	7
New-York	*Lisbonense*	8
Europa	*Atrato*	10
Sul	*Finance*	10
Sul	*Magdalena*	10
Norte	*Alagoas*	14
New-York	*Copua*	14

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc.	*Petropolis*	3 as	11 h.
Hamburgo	*Santos*	3 as	12 h.
Buenos-Ayres	*Equateur*	3 a	1 h
Sul	*Maranhão*	5 as	5 h
Montevidéo	*Sorata*	6 as	2 h.
Santos e esc	*Ville de Montevidéo*	7 as	9 h
Norte	*Pernambuco*	8 as	5 h
Bahia e esc	*Jacuhype*	8 as	5 h
Buenos Ayres	*Atrato*	10 a	1 h.
Southampton	*Magdalena*	10 as	12 h
New-York	*Finance*	11 as	10 h
Ceará e esc	*Una*	12 as	5 h.
Sul	*Alagoas*	15 as	5 h
Santos e esc	*Alliança*	18 as	4 h.
Norte	*Para*	18 as	5 h.
Sul	*La Plata*	18 a	1 h.
Sul	*Espirito Santo*	25 as	5 h.
Buenos-Ayres	*Tamar*	26 as	12 h.
Southampton	*Elbe*	27 as	11 h.
Norte	*Manáos*	28 as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2 de Abril

Buenos Ayres e escala, 10 dias—Vapor francez *Orenoque*, de 2459 toneladas, commandante Mortemard, equipagem 125, carga varios generos a Augusto Labille.

Liverpool e escala, 20 dias Vapor inglez *Editor*, de 1039 toneladas, commandante Joseph K. Thomson, equipagem 26, carga varios generos, a William Blackburn.

Rio Grande do Sul, 35 dias—Lúgar dinamarquez *Théa*, de 185 toneladas, capitão H, Jensen, equipagem 7, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez *Orenoque*, commandante Mortemard, carga varios generos.

Porto Alegre—Lúgar portuguez *Hercilia*, capitão Bernardino G. Piedade, carga assucar.

Macáo —Lúgar dinamarquez *Théa*, capitão H. Jensen, em lastro.

Observação

Procedente da Europa fundeou no Lamarão ás 6 1/2 horas da tarde o vapor francez *Equateur*, e não communicou com a terra, por já ser tarde.

BANCO SUL-AMERICANO

Sede no Rio de Janeiro

Capital de responsabilidade	20.000:000$000
Capital realisado	4.000:000$000

Transige em saques e remessas e abre credito sobre as seguintes praças:

Brazil

Banqueiros e correspondentes

Rio Janeiro	Caixa matriz.
Manáos	Rodrigues Vieira & C.
Pará	Banco do Pará.
Maranhão	Banco Commercial do Maranhão.
Ceará	S. R. Cunha & C.
Maceió	Tiburcio Alves de Carvalho & C.
Bahia	Banco Mercantil da Bahia.
Campos	Banco Commercial e Hypothecario.
Santos, S. Paulo, Campinas	Banco de S. Paulo.
Curytiba	José Fernandes Loureiro & C.
S. Catharina	Trompowsky & Helme.
R. G. do Sul	Albino J. da Cunha & C.
Pelotas	Conceição & C.
P. Alegre	Banco da Provincia do R. G. do Sul

Europa

Banqueiros e correspondentes

Londres	The City Bank. Limited
Paris e as mais importantes praças da França, Bruxellas	Credit Lyonnais.
Berlim	F. W. Krause & C.
Hamburgo	Jon Berenberg, Gossler & C.
Franckfort s/m	Deutsche Effecten & Wechsel-Bank.
Lisboa, Porto e diversas localidades de Portugal, ilhas dos Açores e Madeira	Banco de Portugal.

Recebe dinheiro a juros, em conta corrente ou por letras a prazo fixo

Desconta letras de cambio e da terra, notas promissorias e outros titulos de divida

Adianta dinheiro sobre caução de titulos e mercadorias e abre contas correntes com garantia dos mesmos effeitos.

Faz todas as demais operações bancarias

38—Rua do Commercio—38

PERNAMBUCO

GRANDE
CIRCO AMERICANO
STURGIS

Em combinação com o
Grande Circo Zoologico Europeu
JOÃO GOMES

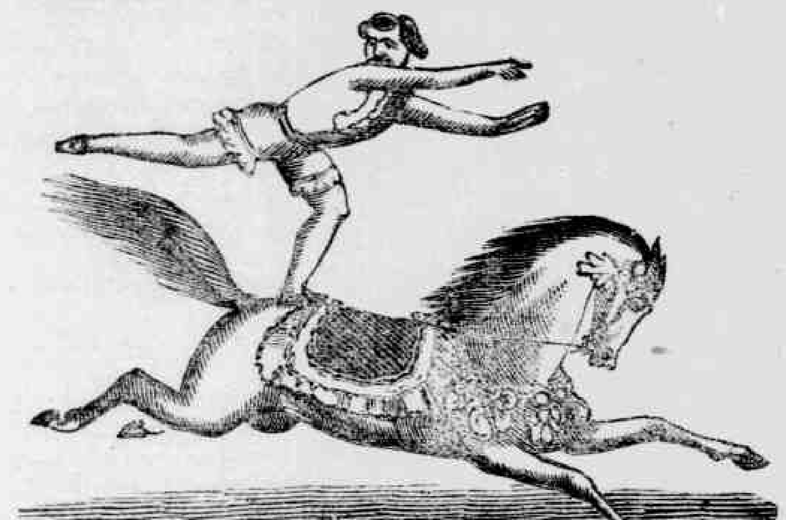

O espectaculo de sabbado é dedicado ao
Illm. marechal
JOSÈ SIMEAÕ DE OLIVEIRA
GOVERNADOR DESTE ESTADO
E HONRADO COM SUA PRESENÇA

Grande e novo programma em que tomam parte ambas as companhias assim como todos os animaes das mesmas, como sejam: os leões, o elephante, o bode, o cavallo gigante, os cachorros e o pequeno Poney.

Domingo, 6

HAVERA' DOUS ESPECTACULOS
Com novos e variados trabalhos, sendo um ás 4 horas e outro ás 8 e 1/2 da noite.

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 13.ª corrida a realisar-se domingo 13 de Abril de 1890

1.° PAREO — ENSAIO — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.° PAREO — EMULAÇÃO — 800 metros. Eguas de Pernambuco e pequiras até 1m, 30m no maximo PREMIOS: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

3.° PAREO — PROGRESSO — 900 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.° PAREO — HARMONIA — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° PAREO — TRILHOS URBANOS — 1.700 metros Animaes menos de meio sangue. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO — ANIMAÇÃO — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros em 1890 no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

8.° PAREO — IMPRENSA — 1 100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo nesta distancia n'estes 2 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A proposta que não vierem acampanhada da importancia da inscripção, será recusada.

A directoria reserva-se o direito da collocação dos pareos.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira, 8 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo, á rua do Imperador n. 55, 1.° andar.

Recife, 2 de Abril de 1890.

O SECRETARIO,
Souza Carvalho.

Sociedade
União Commercial Beneficente dos Merceiros

A directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros avisa aos merceiros do municipio do Recife que tenham de reclamar contra a collecta a que se está procedendo relativamente ao imposto de 160 rs. por litro de aguardente ou alcool, quer puro quer transformado, que as petições devem, no interesse dos reclamantes, serem dirigidas ao cidadão administrador da Recebedoria deste Estado por intermedio desta directoria, devendo as referidas petições serem entregues ao secretario á rua Conde da Boa Vista n. 31, com a maior brevidade possivel.

Sala das sessões da directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros, 27 de Março de 1890.

Director,
Manoel Joaquim da C. Ramos.
1º secretario,
Joaquim da C. M. e Silva.
Thesoureiro,
Manoel P. da Silva

Arsenal de Marinha

Concurrencia para os reparos a fazer-se no salão do risco deste Arsenal e das obras do edificio onde funcciona a enfermaria de marinha deste Estado

De ordem do cidadão capitão-tenente Frederico Guilherme de Souza Serrano, inspector deste Arsenal faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa que, foi ampliado até o dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, o recebimento nesta secretaria, de propostas em cartas fechadas, para os reparos a fazer se no salão do risco deste Arsenal, e das obras do edificio onde funcciona a enfermaria de marinha deste Estado, servindo de base as discripções das mesmas obras, que se acham expostas nesta secretaria, para o necessario exame dos concurrentes.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 1 de Abril de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, á virem resgatal-as até o dia 12 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas levadas a leilão publico.

17432	18551	18652	18766	18961	19089
17443	18554	18656	18771	18965	19090
17445	18564	18657	18772	18966	19091
17456	18567	18659	18773	18969	19092
17457	18571	18663	18776	18970	19093
17458	18585	18668	18796	18972	19099
17465	18588	18678	18797	18977	19101
17469	18594	18679	18806	18978	19117
17470	18600	18680	18813	18979	19124
17474	18602	18681	18816	18983	19125
17477	18604	18682	18820	18984	19126
17490	18606	18683	18828	18988	19127
17500	18607	18686	18832	18991	19128
17550	18610	18698	18839	19005	19131
17580	18612	18703	18864	19006	19132
17593	18615	18705	18872	19014	19158
17611	18616	18710	18879	19020	19160
17637	18617	18711	18880	19022	19170
17642	18618	18712	18892	19024	19171
17693	18619	18713	18893	19028	19180
17700	18621	18715	18899	19031	19183
17746	18622	18716	18900	19032	19190
17760	18623	18720	18902	19033	19195
17771	18625	18721	18903	19042	19196
17776	18626	18724	18904	19044	19197
18005	18627	18725	18907	19046	19209
18006	18628	18726	18913	19049	19219
18038	18629		18915	19050	19221
18039	18631	18727	18919	19055	19223
18063	18632	18728	18920	19057	19224
18105	18633	18734	18938	19061	19226
18211	18638	18736	18949	19067	
18245	18639	18737	18951	19069	19227
18249	18640	18741	18952	19073	19228
18250	18643	18747	18953	19080	19233
18416	18647	18755	18958	19082	19238
18526	18649	18762	18960	19088	19241

Recife, 28 de Março de 1890.

Felino D. Ferreira Coelho,
Gerente.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA
A REALISAR-SE NO
Dia 6 de Abril de 1890
GRANDE PREMIO
IMPRENSA PERNAMBUCANA

1.° Pareo — **Experiencia** — 800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes seis mezes nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublin	—	Rodado	Pern	57	Verde e amarello	Henrique Gibson.
2	Talispher	—	»	»	57	Branco e encarnado.	José N. da Silva.
3	Mauritty	—	Castanho	»	55	Encarnado e azul	Francisco H. do Valle.
4	Fox	—	»	»	55	Verde e branco	Coud. Esterlina.
5	Roldão	—	Baio	»	57	Encarnado e branco.	João F. dos Santos.
6	Collector	—	Russo	»	55	Azul e encarnado	S. C. de Albuquerque.
7	Bonaparte	—	Rodado	»	55	Encarnado e branco.	Joaquim L. da Silveira.
8	Lucifer	—	»	»	57	Preto e ouro	Antonio Uchôa.
9	Humilde	—	Russo pedrez	»	57	Grenat e branco.	V. do Nascimento.
10	Gerfaut	—	Zaino	»	55	Verde e rosa	Luiz Pereira C.
11	Potosi	—	Castanho	»	57	Ouro e preto	Joaquim da Rocha
12	Petit-Maître	—	Rodado	»	57	Verde e ouro	José M. de L. Duarte

2.° Pareo — **Prado da Estancia** — 1.800 metros—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em 1890 no Derby, e nesta distancia. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aymoré	6	Castanho	S. Paulo	56	Verde e amarello	Coud. Independencia.
2	Fluminense	7	Alazão	»	56	Ouro e preto	Joaquim da Rocha.
3	Favorita	6	Zaina	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Antonio Ramos.
4	Cometa	6	Alazão	S. Paulo	56	Azul e ouro	A. C. Albuquerque.
5	Atila	4	Tordilho	»	54	Azul, branco e encar.	Coud. Venturosa.
6	Chiron	5	Castanho	Rio de Jan.	56	Lyrio e ouro	Coudelaria S. Jorge.
7	Recife	6	»	»	56	Verde e amarello	Coud. Independencia

3.° Pareo — **Estado de Pernambuco** — 1.000 metros—Animaes pungas. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$000 ao 3.°.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira	—	Rodada	Pern	55	Lyrio e ouro	Joaquim S. C. Cunha
2	Bertholeza	—	Zaina	»	55	Preto e ouro	M. J. C. Monteiro.
3	Templar	—	Rodado	»	55	Branco e azul	Carvalho & Pereira.
4	Delegado	—	Castanho	»	55	Preto e ouro	Joaquim M. Mariz.
5	Piramon	—	»	»	55	Rosa e preto	Coud. Bella Vista.
6	Pindaro	—	Alazão	»	55	Azul branco e enc.	Coud. Venturosa.

4.° Pareo — **Internacional** — 1.609 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1.°, 100$ ao 2.° e 60$ ao 3°.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pandego	3	Castanho	Inglaterra	51	Encarnado e ouro	Coud. Alliança.
2	Gladiator	4	Alazão	»	58	P. escarlate em listras.	Coudelaria Temeraria.
3	Brazil	4	»	França	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
4	Apollo	5	»	R. da Prata	60	Violeta e ouro	Dr. J. de Sá C. de A.

5.° pareo — GRANDE PREMIO — **Imprensa Pernambucana** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1°, 100$ ao 2° e 50$000 ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cupido	—	Russo	Pern	55	Encarnado e preto	Salvador Nigro.
2	Cauby	—	Castanho	»	55	Azul e encarnado	Alfredo Marques.
3	Hercules	—	Rodado	»	55	Verde e amarello	José Caetano Pinto.
4	Village	—	Mellado	»	55	Encarnado e amarello	José Joaquim Dias.
5	Sans-souci	—	Baio	»	55	Ouro e branco	D. A. L. J. de Mattos.
6	Despota	—	Rodado	»	55	B. e bonet encarnado.	H. J. Permann.

6.° Pareo — **Prosperidade** — 850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 900 metros no Derby em 1890. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3.°

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy	—	Baio	Pern	57	Encarnado e branco	Francisco C. Rezende.
2	Phariseu	—	Castanho	»	55	Preto enc. e ouro	Eduardo F. de Paiva.
3	Colosso	—	Rodado	»	57	P. e bonet encarnado.	Coud. Republicana.
4	Turco 2°	—	Alazão	»	55	Grenat e branco	José F. de Moura.
5	Maranguape	—	»	»	59	Azul e rosa	Bento B. da F. Filho

7.° Pareo — **Consolação** — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 150$ ao 1°, 30$ ao 2° e 15$ ao 3°.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	—	Rodado	Pern	55	Branco e bonet enc.	H. J. Permann.
2	Humilde	—	Rus. pedrez	»	57	Grenat e branco	V. do Nascimento.
3	Plutão	—	Rodado	»	55	Preto br. e encarnado.	Coud. Nerundio.
4	Porto-Alegre	—	Baio	»	55	Branco e encarnado.	Antonio D. Correia.
5	Trigueiro	—	Alazão	»	55	Preto e ouro	Josué A. da Nobrega.
6	Gerfaut	—	Zaino	»	55	Verde e rosa	Luiz Pereira & C.
7	Transclave	—	Rodado	»	57	Encarnado e branco.	José N. da Silva.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1° pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* só serão recebidos até sabbado 5 do corrente, até 3 horas da tarde.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 5 de Abril de 1890 ás 3 horas da tarde.

O SECRETARIO,
Manoel Medeiros.

Companhia de Seguros Amphitrite

São convidados os senhores accionistas a virem receber o dividendo correspondente ao 2° semestre do anno de 1889, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 48.

O director caixa,
Antonio Marques de Amorim

THEATRO
DE
SANTO ANTONIO

SABBADO, 5 DE ABRIL

Grande folia!
Grande baile!!
Grande alegria!!!

Quem será que depois de ter passado sete semanas em continuas penitencias e jejuns, não irá n'este dia de tanto prazer dar as gambias no esplendido baile que se dá nos vastos salões do sempre lembrado Theatro de Santo Antonio? O qual está ao cargo do conhecido

Julio Tito

Vinde moços, vinde velhos
Vinde ver e apreciar,
Como isto é bom, como é gostoso,
Com que prazer podeis gozar!
AO BAILE POIS

Corramos todos ainda uma vez afim de, por algumas horas nos esquecermos d'esta anemia geral, a que o vulgo chama quebradeira!

As moças bonitas, as feias tambem!
A este baile não falte ninguem!
Ao baile! A' folia!
Viva o prazer! Viva a alegria!

Entrada geral 1$000
Damas gratis.

Principiará ás 7 horas.

Matriz de Santo Antonio
Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Pelo presente convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 3 horas da tarde do dia 4 do corrente, e ás 6 da manhã do dia 6, para o fim de acompanharmos as procissões de Enterro e Resurreição, que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que precedeu convite da veneravel irmandade do SS. Sacramento daquella matriz.

Consistorio, 1° de Abril de 1890.

O escrivão,
Passos Guimarães.

Confraria de S. Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz.

A mesa regedora desta confraria convida a todos seus irmãos para comparecerem em sua igreja, paramentados de seus habitos, nos dias sexta-feira 4 do corrente, pelas 4 horas da tarde, e domingo 6, pelas 6 horas da manhã, para encorporados, irmos acompanhar as procissões de enterro de Nosso Senhor Jesus Christo e a de Ressurreição da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, para as quaes tivemos convite da mesma irmandade do SS. Sacramento

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz, 1 de Abril de 1890.—Servindo de escrivão,

Manoel D. da Silva.

Primeira praça
Edital n. 33

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 5 do corrente mez, será arrematada á porta desta repartição, uma porção de ferro com avaria de agua salgada, correspondente a 76 fardos, vindos do Rosario de Santa Fé no lugar sueco *Anna Maria*, entrado em 9 de Março ultimo, abandonados aos direitos por Augusto Labille.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1890.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo. 1 de Abril de 1890

De ordem do irmão juiz, convido todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio, afim de assistirem os actos que esta veneravel irmandade faz celebrar como sejam: Quinta feira 3 do corrente, pelas 10 horas da manhã, missa solemne e exposição do SS. Sacramento em Laus Perenne, ás 4 horas da tarde lava-peis; sexta feira 4, pelas 7 horas da manhã Paixão; sabbado 5, ás 8 horas da manhã Allelua; no domingo 5 pelas 6 1/2 horas da manhã missa solemne da Ressurreição.

O escrivão,
Gabriel J. das Neves Cardoso.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Na quinta e sexta feiras santas observar-se-ha o seguinte horario, quinta feira, os trens da tabella ordinarios ate 9 1/2 da manhã, havendo a 1 hora um trem extraordinario do Recife a Olinda e Beberibe e d'ahi em diante os seguintes:

Do Recife a Olinda 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2.
De Olinda ao Recife 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
De Beberibe ao Recife 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.
Do Recife a Beberibe 4 1/2 6 1/2 e 8 1/2.

Sexta feira
Do Recife a Olinda 7, 9 e 12.
De Olinda ao Recife 6, 8 e 11.
Do Recife a Beberibe 8 e 10.
De Beberibe ao Recife 7 e 9.

Tarde
Do Recife a Olinda 3 1/2 5 1/2 e 7 1/2.
De Olinda ao Recife 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
Do Recife a Beberibe 1, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
De Beberibe ao Recife 12, 3 1/2 5 1/2 e 7 1/2.

Escriptorio da Companhia 1° de Abril de 1890.

O gerente
Antonio P. Simões.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Montevidéo
Commandante Viel

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Sorata

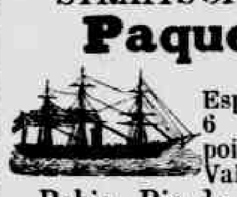

Espera-se da Europa até o dia 6 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia da Mala Real Portugueza
O vapor Malange

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril, seguindo depois da demora para

Lisboa

Sobre fretes e passageiros trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Atrato

Espera-se da Europa até o dia 10 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata se com os AGENTES.

N. B.—Este vapor segue directamente do Rio da Prata para Europa e para fazer a escala dos portos do Brasil sahirá de Southampton o vapor *La Plata* em 7 do corrente.

O vapor Magdalena

E' esperado do sul no dia 12 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

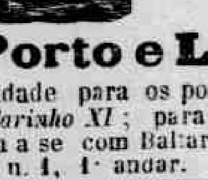

Para o Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Marinho XI*; para o resto da carga que falta, trata se com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1° andar.

Pará
Patacho portuguez «Fanny»

recebe carga a frete com destino ao Pará e já tendo parte engajada sahirá sem maior demora; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, e encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manaos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Alliança

E' esperado de NewYork até o dia 17 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1° andar

Compagnie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Comandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 3 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 12 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 11.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 12.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

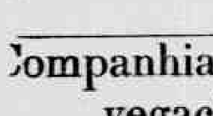

Segue no dia 8 de Abril as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy
Commandante Viegas

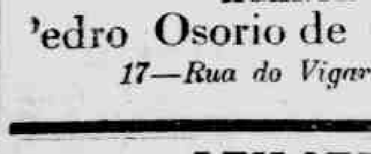

Seguirá para os portos acima indicado no dia 7 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

LEILOES

Leilão de 1 predio
Agente Britto

Bom emprego de capital

O agente acima, a mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento da irmandade do Divino Espirito Santo, levará a leilão, com assistencia do mesmo

juiz, o sobrado de um andar e sotão, edificado em terreno proprio, sito ao Pateo do Collegio n. 2; o qual se torna recommendado não só pelo lugar em que se acha, como pelo seu rendimento.

Sabbado 5 do corrente
Na rua do Imperador n. 16
A's 11 horas

Leilão

De 300 caixas com batatas de Antuerpia, recentemente chegadas no vapor italiano *S. Martin.*

Sabbado, 5 do corrente
A's 11 horas

No armazem alfandegado de José Luiz
Por conta de quem pertencer e por intermedio do

Agente Pinto

5° e ultimo leilão

De dividas em letras e mais documentos na importancia de 12:442$000

Segunda-feira, 7 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante do espolio do finado Francisco Vieira Perdigão, levará a leilão as dividas acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar os titulos e mais documentos que se acham em poder do agente.

Leilão

De casinhas, rancho e terreno na Estrada Nova de Caxangá, em Ipotinga

Segunda-feira 7 de Abril

Rua do Imperador n. 39
A's 11 horas em ponto

O agente Stepple, por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, á requerimento da inventariante dos bens do finado Firmino do Rego Barros, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea de pedra e cal sob n. 178, com 4 janellas de frente, gabinete ao lado, salas, 4 quartos, portão de ferro ao lado, quintal grande cosinha e banheiro.

Uma dita terrea n 178 occupada por um estabelecimento de fazendas.

Uma dita terrea com porta e janella, 2 quartos, salas, quintal grande em aberto.

Um grande rancho bem conservado.

Uma casa teerea com porta e janella, salas, quartos e quintal immenso.

Um terreno com planta de capim, extremando a frente com á estrada e ao fundo com uma lagôa.

Uma casa terrea com duas jonellas e uma porta de frente, com porta no oitão e terraço coberto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de um copeiro e ajudante; na Ponte de Uchôa n. 36, em frente a estação.

— Precisa se de um caixeiro para taverna, de 12 a 14 annos; na rua das Pernambucanas n. 25 B.

— Precisa-se de boa cosinheira; na rua da Aurora n. 31

— Precisa se arrendar um sitio que sirva para cultivação e tenha casa para morada; quem o tiver dirija se á rua do Bom Jesus n. 13, que achará o pretendente.

— Precisa-se de um criado e de uma ama cosinheira; na estrada de João de Barros n. 27, collegio Prytaneo.

— Aluga se uma boa casa, sita á rua Direita de Afogados, junto a ponte, está limpa; a tratar na mesma rua, padaria Imperial.

— Aluga-se uma refinação prompta a trabalhar, com muito boa freguezia, na rua dos Guararapes n. 70; a tratar na rua do Brum n. 82.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— No pateo do Paraizo n. 20, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

— Arrenda se o engenho Dourado, em Ipojuca, muito bom de plantação de cannas, moente e corrente, a vapor; quem pretender dirija se á rua Duque de Caxias n. 30, a fallar com o seu proprietario Luiz Pereira de Farias, que dará todas as informações necessarias.

— Quem tiver alguma casa na Torre ou pequeno sitio, que queira permutar com alguma casa nesta cidade, entenda-se no escriptorio da rua 1.° de Março n. 17, que achará com quem tratar.

— Vende-se por preço muito em conta uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, uma estante, obra especial, muitos livros de musicas dos melhores autores, tres cadernos das mais lindas musicas religiosas, e muitas musicas soltas, uma louceira em perfeito estado, muitos pés de flores e craveiros. Na mesma casa aluga-se commodo para pessoa idonea que não tenha familia, no Caminho Novo n. 128; a tratar até 9 horas da manhã.

— Herculano Baptista de Carvalho; pede-se a este senhor para vir á rua larga do Rosario n. 27 prestar contas das cobranças que fez em Setembro do anno findo em Couro d'Antas e Matta Virgem.

— Na rua do Atalho n. 5, precisa-se de uma cosinheira e lavadeira, que durma em casa.

Precisa-se

de dous criados matriculados para hotel; a tratar na rua de Santo Amaro n. 40.

A' praça

O abaixo assignado, tendo deixado a gerencia do armazem de miudezas que gyrou nesta praça sob a firma de Salasar & C., á rua Marquez de Olinda n. 32, participa aos seus antigos freguezes e amigos que continúa com igual ramo de negocio á rua do Bom Jesus n. 58.

Recife, 31 de Março de 1890.

L. A. Salasar Junior.

A' praça

L. A. Salasar Junior, D. Maria Joanna Fiuza de Souza, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza, participam que em 31 de Março do corrente anno, de commum accordo e amigavelmente dissolveram a sociedade commercial que nesta praça tem gyrado sob a firma de Salasar & C., retirando-se o socio gerente L. A. Salasar Junior pago e satisfeito de seu capital e lucros, como consta do distracto á registrar na meritissima Junta Commercial.

Recife, 31 de Março de 1890.

L. A. Salasar Junior.
D. Maria Joanna Fiuza de Souza,
Antonio J. Rodrigues de Souza.
Henrique Rodrigues de Souza.

Peixe de viveiro

Em Santo Amaro das Salinas, sitio do Dr. Rego Mello, despesca-se na quinta e sexta-feira, á duas redes.

Patacões

e outras moedas de ouro e prata, compram-se pelo maior preço, na rua do Commercio n.4.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua da Aurora n. 119.

Novidade

Voile de algodão, lindos desenhos. o covado 240 rs.

LOJA DO POVO

Attenção

Aluga se uma boa casa junto a estação da casa amarella, com 4 salas, 4 quartos, 2 cosinhas e quintal; a tratar na travessa do Corpo Santo numero 27.

Sempre novidades!!

Pedro Antunes & C. recommendam os seguintes artigos, que pela pequena quantidade não devem demorar á vista da boa escolha das amaveis leitoras:

Grande variedade em artigos para presentes.
Lindas étageres de charão, cantoneiras e cachepots.
Modernos albuns estantes.
Elegantes espelhos com pinturas,
Novos leques japonezes para adornos.
E muitos outros artigos de gosto, que a vista apreciará melhor.

Rua Duque de Caxias n. 63

Attenção!!!

Lourenço Alves de Souza, tendo comprado em leilão as dividas da massa fallida de Palmeira & Irmão, chama pela terceira vez os devedores da referida massa a virem pagar seus debitos á rua do Imperador n. 39, até o dia 10 do corrente, findo o qual se procederá a cobrança judicialmente. Recife, 1 de Abril de 1890.

Por Lourenço Alves de Souza,
Antonio de Pinho Borges

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que, tendo dissolvido amigavelmente em 15 de Janeiro do corrente anno a sociedade que gyrava sob a firma de Moreira Reis & Filho, fica daquella data em diante responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento o segundo signatario deste; assim como declaram que nada devem sob a antiga firma. Recife, 28 de Março de 1890.

Antonio Moreira Reis.
Manoel Moreira Reis.

Engommadeira

Na rua da Saudade n. 27, precisa se de uma engommadeira.

Commendador Antonio Fernandes dos Santos

Hermina Fernandes Marques, Luiz de França Marques e seus filhos, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento em Portugal de seu idolatrado pai, sogro e avô, commendador Antonio Fernandes dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que pelo seu descanço eterno mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda feira 7 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Protestam desde já sua eterna gratidão.

Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Francisco de Paula Gonçalves Perreira e Vicente Gonçalves Ferreira Costa, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu mui prezado irmão Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa, fallecido em 31 do passado mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Approveitam a opportunidade para manifestar sua eterna gratidão ás pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar e assistir ao enterramento no cemiterio publico.

Alberto Juvencio dos Santos Coelho

Rosa Francisca de Souza Coelho, Rosa Amelia Coelho Simões e Antonio Pereira Simões, mãi, irmã e cunhado de Alberto Juvencio dos Santos Coelho, fallecido no dia 30 do mez proximo passado, agradecem a todos os amigos e parentes que se dignaram acompanhar o enterro, e convidam de novo a todos que os honram com a sua amizade para assistirem as missas que mandam rezar na segunda feira proxima, 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Bom Fim, em Olinda, e na matriz de Santo Antonio, no Recife.

Joaquim Duarte de Figueiredo

Anna Joaquina Monteiro da Silva e seu marido Maximiano da Silva (ausente), filhos e genros, recebendo a infausta noticia da morte de seu genro Joaquim Duarte de Figueiredo, fallecido em Portugal no dia 7 de Março, pelo que mandam rezar missas pelo eterno repouso de sua alma, na igreja de N. S. do Terço, pelas 7 horas da manhã de 7 de Abril, trigesimo dia de seu passamento; convidam a todos os amigos e parentes para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando desde já seus agradecimentos a todos que accederem a seu convite.

D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão

José Geminiano de Araujo Pinheiro e seus manos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo eterno repouso d'alma de sua prezada mãi D. Maria da Purificação Pereira de Gusmão, mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas, e na capella do engenho Covas, ás 9 do dia 7 de Abril, 1° anniversario de seu passamento, e desde já se confessam agradecidos.

Manoel Luiz Ribeiro

Profundamente pesarosos, consternados e intensamente saudosos, a viuva, filhos e filhas de Manoel Luiz Ribeiro, fallecido em Lisboa aos 16 de Março ultimo, mandam ás 8 horas da manhã de 7 do corrente celebrar na igreja da Santa Cruz, missas pelo repouso eterno de sua alma, e convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a esse acto de piedade e religião.

Perseverana Mauricia Wanderley Chaves

O capitão Joaquim Aurelio Wanderley convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar pela alma de sua prezada irmã Perseverana Mauricia Wanderley Chaves, ás 8 horas da manhã de 7 de Abril, setimo dia de seu fallecimento, na matriz da Boa Vista.

Maria Francisca dos Santos

Jorge Marinho dos Santos e os seus irmãos convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da sua prezada mãi, Maria Francisca dos Santos, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã de segunda feira, 7 do corrente, e desde já se confessam eternamente agradecidos a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Attenção

Uma senhora reconhecidamente habilitada, offerece-se para dar lições de piano, por commodo preço, vindo as discipulas á sua residencia á rua Augusta n. 284: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se ao lugar acima indicado, que ahi achará com quem tratar a respeito

Rua Augusta n. 284

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as cores da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bomba, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela Academia de Medicina de Pariz, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc.

Venda em todas as Pharmacias.

Engenho Brilhante

Arrenda-se o engenho Brilhante, em Serinhãem, moente e corrente; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, armazem de cal.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

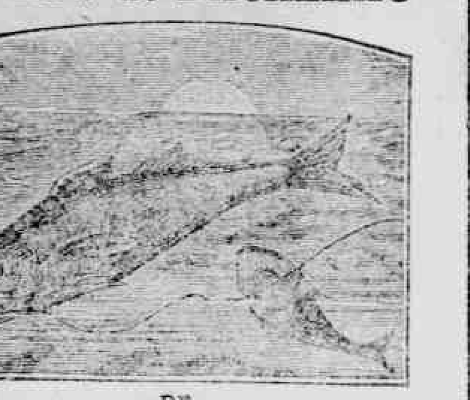

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

AMA

Precisa-se de uma criada para comprar, cosinhar e engommar, para duas pessoas; na rua Marquez de Olinda n. 58, 2° andar, Recife.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 A, ou á rua Duque de Caxias n. 93

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e lavar, para casa de pouca familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

No becco da Lingoeta n. 6 precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa se de uma ama para sala; na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3° andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha; na rua da Praia n. 82, taverna.

Aluga-se

a loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, propria para estabelecimento de seccos e molhados por ficar confronte a grande estação de Caruarú e ser o lugar de muito movimento hoje: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se ou compra-se

Uma casa para pequena familia, com sitio, que regule de 20$ a 25$ mensaes e perto da linha de Olinda, na primeira secção, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
Afamada
AGUA de COLONIA de ATKINSON
incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

R. de Drusina & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc., unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neufchatel, premiado com a medalha de ouro na exposição universal de Paris em 1889. Agencia da grande fabrica de charutes Dannemann & C. S. Felix (Bahia).

Excellente morada

Aluga-se a grande casa e sobrado do Dr. Ayres Gama, na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada, das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas da melhor qualidade e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação; a tratar no mesmo sitio.

Patacões velhos

Compra-se na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Menino para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro.

Sitio e casa no Arraial

Aluga-se uma das melhores casas e sitio d'alli, com commodos até para duas familias, e muitas arvores fructiferas, dous minutos acima da Mangabeira de baixo; a tratar com Joaquim Moreira Reis.

Arthur & Desiderio

continuam a comprar ouro e prata velhos, e bem assim libras sterlinas e outras moedas de ouro e de prata, e paga-se bem; na rua do Cabugá n. 3.

Sitio na Magdalena

Aluga se um, com excellente casa para grande familia, toda pintada e forrada a papel, com gaz, agua boa latrina e bond á porta; trata-se com Antonio Gomes de Mattos á rua da Cadeia numero 25.

Alugam-se

os armazens do largo da praceita do Marquez do Herval ns. 5 e 11, proprios para qualquer officina ou estabelecimento; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias ácima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.

Depositarios em *Pernambuco*: Fr^co M. da Silva & C^a.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Accumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa seminal
29.	**Chaguinhas na Bocca**, ou Apita
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar na Cama
31.	**Menstruação dolorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23

Dous milagres

Illm. Sr. D. Carlos —Tomei o seu remedio o — Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.

Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.

O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Aluguel barato

Rua Coronel Suassuna N. 141, quarto A.
Rua Itaparica n. 43 1.° andar.
Becco do Campello n. 1, 1°. andar.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de conducta afiançada, paga-se bem; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhêas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Alerta com a Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48
E' BARATISSIMO

Surá de linho a 400 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Zephiros finos a 120, e 160 e 200 rs. o covado.
Merinós de côres com duas larguras a 400 rs. o covado.
Cachemira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000.
Ditas com toque de mofo a 800 rs. o covado.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$000 um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$000, 14$000 e 15$000 um.
Casacos de seda franceza a 2$000 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Ditos de crochet a 8$000 e 10$000 o par.
Fichús de retroz prateado a 1$000 um.
Colchas de todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Bramante com 4 larguras, trançado e liso a 800 e 1$000 o metro.
Toiletts para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$000 uma.
Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$000 a peça com 24 jardas.
Camisas de meia a 1$000 uma
Ditas de linho e algodão com collarinho a 2$000 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 rs. uma.
Fustão de côres para costumes a 500 rs. o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$, 5$000 e 6$000.
Lenços de algodão brancos e com barra a 1$200 a duzia.
Ditos de linho a 2$500, e 3$000 a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cretones claras e escuras a 200 e 240 rs. o covado.
Organdis a 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs..
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Ricos cortes bordados a seda para vestido, de 60$000 por 25$000 e 30$000.
Costumes de Jersey para crianças a 7$000 um.
Voile de algodão a 240 rs. o covado.
Merinós bordados, de côres, a 600 rs. o covado.
Crepe, ultima moda, a 600 rs. o covado.
Cambraia de quadros para vestidos a 1$800 a peça.
Brim pardo trançado a 240 rs. o covado.
Casemira de côres para roupa de homem a 1$200 rs. o covado.

Para a quaresma

Merinós pretos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Manteletes pretas a 5$000 e 7$000.
Fichús pretos a 1$000.
Ricos cortes de cachemira preta bordados de vidrilhos a 30$000 um.

E muitas outras fazendas pretas como sejam gorgorão, setim e cachemira que se vendem com o abatimento de 50 %.

Não esquecendo

que em sua officina de alfaiataria apromptase qualquer costume e em 24 horas, assim como tem um completo sortimento de brins, casemiras de cores e pretas, que vende por preços sem competencia.

A Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da —Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.

Faça uso deste como convier.

Antonio F. Fontoura.

Está reconhecida a firma pelo tabellião.

Agentes depositarios em Pernambuco: Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de ... Creme saponacéo (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o ... á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lostral, para ... cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇAO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO

MANOEL J. DE MIRANDA

CARTÕES PARA VISITAS
39 RUA DUQUE DE CAXIAS 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

O
XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em *Pernambuco* : FRAN.co M. da SILVA & C.a
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

PECHINCHAS!!
E' com as Exmas. Familias

Voiles de côres para vestidos a 240 rs. o covado.
Setins macáo, verdadeiro, a 700 rs. o dito
Merinós pretos, garantidos, a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$000 o dito
Rendas de Hespanha, todas as côres, a 2$400, o metro.
Percales finissimas a 200 e 240 rs. o covado.
Sargelins, completo sortimento.
Metins, novidades em padrões, a 300 e 320 rs. o covado.
Mantilhas modernas a 1$000 e 1$500.
Cambraias Victoria, fina, a 2$500 10 jardas.
Idem transparente a 3$000, idem.
Guardanapos com franjas, duzia, a 1$800.
Meias inglezas, superiores, duzia. a 3$000.
Lençóes de bramantes a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, 2$500.
Colchas francezas 2$000.
Cortes de fustão de côres a 1$000.
Idem de casineta para calça a 1$000 e 1$200.
Bramantes de 4 larguras a 800 rs. o metro
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Brins pardo e de cores a 240 rs. o covado.
Peças de madapolão superior, 24 jardas, 5$500.
Casemiras, duas larguras, a 1$800 o dito.
Cortinados bordados a 5$500 o par.
Panno de côres para mesa a 1$600 o covado.
Atoalhados bordado, a 700 rs. o metro, duas larguras.
Toalhas felpudas para banho a 1$000 uma.
Idem de labyrintho para baptisado a 25$000 e 30$000.
Redes de côres a 3$000 uma.
Todos os artigos de nossa casa são vendidos em confiança.
As vendas em grosso teem o desconto da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59
Loja de
PEREIRA & MAGALHAES

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &c
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mesmo rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.a, e nas principaes Pharmacias.

LOJA DO POVO
11—Rua 1.º de Março—11

Com este titulo acaba de se abrir, á rua 1.º de Março n., 11 uma loja de fazendas e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto de 10% em compras de 20$000 para cima.
Granadine, pura seda, de 1$800 a 800 rs. o covado.
Toile, pura seda, de 1$600 a 650 rs. o covado.
Lãs com listras, preparo de cachemira, a 200 rs. o covado.
Lãs com preparo de cachemira a 240 rs. o covado.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres lindas a 300 rs o covado.
Zephyr largo de 800 rs, a 320 rs. o covado.
Idem idem a 200 rs. o covado.
Idem idem a 160 rs. o covado.
Cortes, costumes de casemira ingleza, a 12$000.
Ditos de casemira ingleza de 3$500, 4$000 e 6$000.
Ditos de fustão para collete de 600 rs. e 2$400
Cheviot de 3$500, a 2$000 o covado.
Casemira côr de café de 3$000, a 1$000 o covado.
Casacos de Jersey para senhora a 3$000 e 6$000.
Merinó preto a 500, 700 e 1$200 o covado.
Dito de côr a 400 rs o covado.
Casinetas finas de 500 rs., a 360 rs. o covado.
Colchas de crochet de 8$000 a 3$50 .
Cortinados lindos a 6$000.
Bramante de 10 palmos a 1$400, a vara.

Ver para crêr só na
LOJA DO POVO

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
Só por as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C.o, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CALDEIRARIA NACIONAL
UNDIÇÃO DE SINOS E BRONZI
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Cnos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garante-se a presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533 Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem o endereço 533, Oxford Street, são falsificações.

SEDAS PRETAS
Cachemiras, rendas e outros artigos proprios para a presente epocha, recebidos de conta propria e a preços resumidissimos

No Louvre
20 A — Rua 1.º Março — 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE 158

ACABAI COM AS TOSSES
O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Sousa Soares.

PARA A QUARESMA
20—Rua 1.º de Março—20
Preços razoaveis

Setins pretos
Merinós pretos.
Crepe inglez preto.
Cachemira preta.
Casemira diagonal.
Luvas de seda.
Mantilhas pretas.

Um lindo sortimento de visitas.
Pellerinas e mantelhetes.

JUNTO AO LOUVRE
Casa de confiança
DE
Amaral & C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PHARMACIE 1.ER PRIX 1856 — **XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO** — PHARMACIE 1.ER PRIX 1857
Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

240 rs. o covado

Cretones lisos, francezes, cores fixas, é pechincha! por 240 rs. o covado.
Cambraia de côr, florzinhas e ramagens, a 240 rs. o dito.
Cambraias com menos larguras a 160 rs. o covado.
Lautines de côr, padrões lindos com um metro de largura, a 320 rs. o dito.
Cachemiras lisas e achamalotadas para vistido a 200 rs. o dito.
Variedade de artigos que se vendem por todo preço.

21—RUA DO CRESPO—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

500, 800 e 1$200 o covado
21—RUA DO CRESPO—21

Merinó preto trançado, duas larguras, lã pura, de 500, 800 e 1$000 o covado.
Dito lavrado, preto, com ramagem, padrões de voile a 1$200 o dito; é fazenda de 2$400.
Cachemira preta para casacos, duas larguras de 2$000 e 2$500 o dito.
NA RUA DO CRESPO N. 21
Oliveira Campos & C

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO **XAROPE DO D.r FORGET** *Em todas as Pharmacias do Universo* Exija-se o endereço ao lado.
36 Rue Vivienne CHABLE PARIS
300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO **CITRATO de FERRO CHABLE** *Em todas as boas Pharmacias* Exija-se o endereço ao lado.

LOJA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS
BAZAR DO RECIFE
11-RUA DO MARQUEZ DE OLINDA-11
DOMINGOS MANOEL MARTINS

Esta afamada loja offerece ao respeitavel publico, os objectos abaixo mencionado, por preços sem competencia:
Espelhos grandes para salas de noivados a preços de 70$000, 90$000, 120$000 e 140$000 cada um.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Carrinhos para crianças,
Mallas, bolsas para viajantes.
Velocipedes para crianças de 3 ate 8 annos.
Espartilhos para senhoras.
Brinquedos para crianças.
Rabados e tiras bordadas.
Bonecas alta novidade, completo sortimento.
Cadeiras com carrinhos para mesa de jantar proprias para criança.
Leques de fantasia.
Fitas modernas.
Albuns para retratos.
Costureiras com musicas.
Muitos artigos para presentes.

Todas as Exmas. donas de casa têm grande vantagem em mandar seus pertades com par os artigos de miudezas nesta loja.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.g-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER. Paris
Pharmaceutico de 1.a Classe Cavalheiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44--RUA BARAO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25---Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores---25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas feira, tinta de côres e lavagem todos os dias

Rendas
pretas, brancas, creme, beige e de cores
Chegou um explendido sortimento deste artigo para a
Rainha das Flores
Rua Barão da Victoria n. 41

Na mesma casa encontra se uma variada colecção de fitas de seda (mais de 500 numeros), bordados de cambraia, espartilhos, luvas, perfumaria, objectos para presentes etc., etc.
Preços baratos
RAINHA DAS FLORES
Rua Barão da Victoria n. 41

Cosinheira
Na rua da Aurora n. 109 E, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões, e que seja matriculada.

Bolos
Na rua do Desembargador Nunes Machado n. 56 Soledade, prepara-se bolos, bandejas para bailes, casamentos etc.; tambem se prepara o saboroso vatapá, como em nenhuma parte. Recebe se roupa para lavar e engommar, pagamento por peça ou por mez; todo trabalho com perfeição e modicidade em preço.

Attenção
Oleo de mocotó e tainhas do Rio Grande do Sul, vendem Costa & Fernandes, á rua do Commercio n. 28, Recife.

Criado
Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro. em um engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, 1.° andar, sala de detraz.

Compra-se

qualquer quantidade de olhos de craveiros já pegados ; na rua Formosa n. 33.

Copeiro

Precisa se de um copeiro que seja fiel ; na rua de Paysandú n. 19.

Cavallos furtados

Tres, do cercado do engenho Concordia, termo de Gamelleira, na noite de 20 para 21 do corrente, e pertencentes ao abaixo assignado, sendo um preto, pequeno, dous pés calçados, uma estrella na testa e o beiço inferior branco ; outro rodado, pequeno, inteiro, etc. ; e out o castanho amarello, gran le, uma estrella na testa, tres pés calçados e bebe em branco ; quem os apprehender será gratificado com generosidade, e qualquer noticia pode se transmittir ao capitão Manoel de Hollanda, em Ribeirão, ou ao abaixo assignado neste engenho. Engenho Concordia, 23 de Março de 1890.

João Teixeira Campos.

Morada excellente

Aluga se barato na rua do Hospital Pedro 2 (lugar dos Coelhos) duas casas assobradadas, com agua, muito frescas, proximo do banho salgado, grande quintal murado e commodos até para duas familias numerosas ; a tratar alli das 8 ás 10 horas da manhã, com Joaquim Moreira Reis. que alli aluga tambem casas de 6$, 8$ e 10$000.

Feitor

Offerece-se um feitor para todo serviço de sitio ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3.

Itabayanna

Acha se nessa villa uma diligencia com os requisitos desejaveis para proporcionar aos Srs. passageiros um meio de viajarem commodamente de Timbauba á Itabayanna e ao Pilar, e vice versa, facilitando lhes assim rapido transporte do Recife á Parahyba, sem os incommodos e perigos das viagens maritimas.

No Recife, á rua Marquez de Olinda n. 58 em Timbauba, no hotel D. Emilia, em Itabayanna, no estabelecimento de Mello & C., e na Parahyba, hotel Parahybano, encontrar-se ha com quem tratar.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro : na rua de Paysandú n. 19.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C.
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Para a Semana Santa
Loja das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de capas pretas de surah, gorgurão e cachemira, todas ricamente enfeitadas e que se vendem por preços muito resumidos.

Ns. 56 e 58 Rua Duque de Caxias— Ns. 56 e 58
Telephone n. 210

Engenho

Arrenda se o engenho Recanto, em Serinhãem moente e corrente, d'aguo, com boas terras e proporções para safrejar de mil a dous mil pães : a tratar com Manoel Ferreira Bartholo & C., á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

Mercearia Comparativa

Os proprietarios deste estabelecimento participam ao publico e aos seus distinctos freguezes que receberam nova remessa do já muito acreditado e especial

VINHO DOURO

o qual torna se recommendado por ser puro de uva, e só se retalha em nosso estabelecimento, á rua larga do Rosario n. 20.

Aos senhores de engenhos

Um homem com alguns conhecimentos de mechanica e muito habilitado no serviço de agricultura por já ter tido bastante pratica, offerece-se para administrar um engenho neste ou em outro Estado, mediante um ajuste razoavel : aquelle que pretender, dirija se ao escriptorio do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, á rua Duque de Caxias, que obterá informações.

Peixe de viveiro

Em Afogados, vende Archias Mafra na quinta e sexta-feira santa, pela manhã, na antiga estação das diligencias. Encommendas na vespera em casa de Poças Mendes & C., rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

VENDAS

— Vende-se uma parte do engenho Castello sito na comarca do Cabo, que teve no inventario procedido ha muitos annos, o valor de 1:353$300 e outra no engenho Providencia, sito na mesma comarca, que teve no dito inventario o valor de 501$900. Tambem se faz todo o negocio com as rendas vencidas que os respectivos rendeiros e consenhores estão devendo : a tratar na rua da Conceição n. 43.

— Vende se a taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, propria para principiante por ter poucos fundos. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

Canarios

No armazem da rua de Pedro Affonso n. 6, ha para vender grande porção de importantes canarios belgas e allemães, cujos preços razoaveis se farão conforme a qualidade dos mesmos.

1$800 o covado

Na loja do Campos

Gorgorão preto, seda pura, fazenda nova, a 1$800 o covado ; na rua do Crespo n. 21.

Engenho

Vende se o engenho Bicho homem, á duas leguas da estação de Catende. móe com agua. está montado para moer 2 000 pães sem o menor esforço ; a tratar com o coronel Sebastião Alves da Silva, á rua do Bom Jesus n. 45, ou com o proprietario no mesmo engenho.

Vende-se

uma casa terrea á rua Imperial n. 48, uma dita á rua do Nogueira n. 33, um sobrado de um andar e sotão no pateo de S. Pedro n. 3, um dito á travessa do Carmo n. 12 ; a tratar na rua do Amorim n. 39.

Tainhas de Alagoas

Vendem Costa & Medeiros, chegadas no ultimo vapor ; á rua do Amorim n. 39.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Codigo Criminal Brasileiro

Commentario philosophico scientifico

em relação com a jurisprudencia e a legislação comparada pelo Dr. João Vieira de Araujo

Comprehendendo todo o titulo primeiro da parte primeira do codigo e muitos artigos do segundo titulo.

Um grosso volume de composição compacta em oitavo grande francez de paginas 486.

A' venda na Livraria Economica, rua do Imperador n. 73.

Engenho Cumbe

Vende se o engenho Cumbe de baixo, sito na freguezia de Iguarassú, com motor d'agua e terras para safrejar todos os annos 3.000 pães, tem estrada de rodagem para o Recife e para o porto de Itapissuma ; a tratar em Jabcatão, largo 13 de Novembro.

Alfafa

Vende se a 70 rs. o kilo, fardos pequenos ; na rua do Amorim n. 39.

Garrafeira particular

Licores finos, como são : genipabo, pitanga ananaz, laranja amarga, anisette rosa, hortelã pimenta e marrasquino de zara

Vendem-se na rua de Pedro Affonso armazem n. 6.

Ladrilho de mosaico

Vendem-se ladrilhos de mosaico de lindos e variados desenhos ainda não vistos neste mercado, os quaes se offerecem em qualquer quantidade e de qualquer desenho, á rua Marquez de Olinda n. 54, armazem.

Bom negocio

Vende-se a fazenda de gado denominada Boltrins á 10 minutos da cidade de Olinda, constando de uma grande casa com 4 salas, 5 quartos e cosinha, armazem para materiaes, tudo de pedra e cal, pedreira calcarea para cal, forno, um grande terreno com cerca de 1/2 legoa de extensão matas, e gado todo castrado, com a raça tourina. E' um bom negocio para quem quizer explorar as matas para carvão e o leite das vaccas, por ficar amesma fazenda muito proxima a cidade ; a tratar em Olinda, rua do Barão de Tacaruna n. 9, e para informações no Recife, rua do Rosario, hotel Federalista.

Vendem-se

as casas n. 18 da rua Companhia Pernambucana e a que fica nos fundos, rua Tuyuti n. 5 e a de n. 97 da rua de S. Jorge ; a fallar com o Sr. Antonio de Pinho Borges, á rua do Imperador numero 39.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Mosquiteiros americanos com armação a 10$000, 12$000, 15$000 e 20$000.

Estantes de musica, para amadores, fecham-se como uma bengala, a 5$000.

Relogios espertadores com movimento a 6$000, 8$000 e 10$000 e para ornamento de sala a 20$000.

Lapis de canetas de ouro fino a 1$500 e 2$000.

Espartilhos inglezes com elasticos de seda, ultima novidade, a 7$000, todo de setim branco a 10$000.

Surah de lindas côres e gazes de listras a 1$400.

Setins com listras largas e lindas côres a 1$200.

Tecidos de linho fino, fazenda muito larga, a 500 rs.

Morim lavrado, peça com 10 varas, á 3$200 a peça.

Madapolão americano, fino, a 5$000 e 6$000 com 20 varas.

Bramante de 4 larguras a 1$200 e de linho a 1$600.

Cortinados bordados para cama ou janella a 5$800.

Cortinados de crochet de lindas cores para janellas a 1$600.

Atoalhados com lindos desenhos a 1$000.

Guardanapos finos a 1$800 a duzia.

Toalhas pequenas a 1$500 a duzia, grandes a 4$000.

Cassas de côres, desenho em matiz, peças com 9 metros a 1$600

Bordados largos para saias de criança a 5$000.

Babados bordados, lindos patrões, a 440, 500, 600 e 800 rs.

Bicos brancos com ponto, novidade, a 3$000.

Fitas de cores, todas as larguras, melhor sortimento, a 320 e 500 rs.

Baleias fortes a 180 rs. a duzia.

Arco de aço a 100 rs. o metro.

Cortes de vestidos bordados de côres, em cartão, a 9$000.

Tecidos de quadrinhos a 100, 200 e 400 rs.

Percales claras e escuras a 200 rs.

Para noivas

Setins brancos, lisos, lavrados e de listras, a 1$000, 1$200 e 1$500.

Grinaldas com lindos véos de blond a 7$000 e 10$000.

Meias de seda e de renda a 3$000 e 1$500

Espartilhos de setim, ultima novidade, a 10$000.

Lenços de cambraia de linho, embainha do largo a 9$000 a duzia.

Panno de linho, muito fino, para toalhas e fronhas a 1$500.

Luvas de seda e pellica a 2$000 e 2$500.

Colchas de crochet a 5$500 e 6$500.

Colchas de damasco com borlas a 35$000.

Leques de gazes, bordados e de renda a 6$000.

Ligas de seda enfeitadas a 1$000.

Camisas bordadas, finas, para senhora a 5$000

Casacos bordados, penteadores, a 2$500 e 3$000.

E muitos artigos que se vendem muito barato e dá se desconto a quem comprar de 20$000 para cima.

Novidade americana

UM LINDO RETRATO DE FAMILIA
Por 25$000

Qualquer familia póde ter um retrato de um parente ou amigo em sua sala de visita, mandando um pequeno retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, é bastante mandar dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um lindo retrato desejado. Recebem se encomendas na

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Attenção

Vende-se uma casa terrea com muito bons commodos para familia, á rua do Socego ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 36.

Bom negocio

Vende-se ou admitte-se um socio com capital para uma padaria em Palmares ; o motivo d'isto é ter de retirar-se o seu proprietario para tratar de sua saúde.

Trata-se na rua Bella n. 31, em Palmares, ou na rua Domingos José Martins n. 50 (Recife).

Mercearia

Vende se a da Cambôa do Carmo n. 2 ; a tratar na mesma.

ASCORBATA NO MAIS ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n 14. n. – Loja de relojoeiro.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C. rua Barão da Victoria numero 9, Telephone—323

Farello

Vende-se em porção de quatro saccos a 2$200 e a retalho a 2$300 cada sacco perfeito e peso completo ; no largo do Mercado n. 8, casa de Franco & C.

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos sardas, feridas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo a, desse modo, como unico especifico efficaz. Alem desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar-lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$, acompanha a respectiva indicação do uso.

Abaixo as pomadas

Vendem Farias Sobrinho & C., á rua Marquez de Olinda n. 41.

Muito barato

1$000 um par

Na rua do Livramento ns. 19 e 21, tem uma grande quantidade de sapatões riunos de vaqueta branca obra muito forte e propria para o inverno, e por preço baratissimo, 1$000 o par, e em porção terá desconto.

Vende-se

uma casa sita á rua do Motocolombó n. 25, em Afogados, edificada de novo, com 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra e quintal grande ; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Deposito da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Neste deposito á rua do Bom Jesus n. 42, vende se por preços razoaveis e condições da praça, brins de algodão de cores e algodãozinhos de diversas qualidades, e tambem fio de algodão em novellos.

AO PUBLICO

O abaixo assignado resolveu participar aos seus amigos e freguezes que continúa a ter sempre o mais completo sortimento de :

COGNACS — destacando o afamado *Pinet*, que é um dos que mais se prestam a tomar-se com leite.

VINHOS—O *Palhete* sem prejuizo das outras marcas, especialisando tambem o magnifico Bordeaux *Republique Brésillienne*.

LEGUMES—em conserva, especialidades como não se encontram em qualquer casa.

CARNES—em conserva, especiaes como nunca vieram aqui.

PEIXES—tambem o que ha de mais variado.

CERVEJAS—onde se destaca a bem conhecida e digna de celebridade *Paulino Bier*.

CHARUTOS — um grande sortimento das melhores marcas, e por preços muito commodos.

Alem destes artigos acha se o seu estabelecimento sempre supprido de tudo quanto se possa desejar d'um bom estabelecimento d'aquelle genero

Rua do Imperador n. 28.

Paulino de Oliveira Maia.

Taverna

Vende-se a taverna bem afreguezada á rua do Imperador em Jaboatão ; a tratar na rua Direita n. 68, 1 andar.

Tainhas de Alagoas

Vende se em retalho o que ha de melhor neste genero, e por preço commodo ; na rua de Hortas n. 15, mercearia Equidade.

Vendem-se os seguintes livros

O Carapuceiro, obra antiga e rara por frei Miguel S. Lopes Gama, 4 vols. encs.	20$000
Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	3$000
O Matuto, dito dito, pelo mesmo, 1 vol. enc.	3$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	8$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	2$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	10$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	2$000
Vôos e quêdas, versos, 1 vol. enc.	2$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	3$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Evangelius e Syllabus, drama, 1 vol. enc.	3$000
Aventuras de mestre Marçal, estouro, romance, 1 vol. enc.	3$000
Bernardo Guimarães—A escrava Isaura—romance 1 vol. enc.	2$000
Julio de Castilho – Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Casamento e a mortalha, romance, 1 vol. enc.	2$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	5$000
Frei Caneca, obra completa em um grosso volume	5$000
Vigario Barreto, obras religiosa e profana em 1 vol. enc.	4$000
A India Christã por Pinto de Campos, 1 vol. broch.	2$0 0
Bibliotheca do Povo, 15 vols. encs.	15$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	2$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	2$000
O abandono por Julio Verne, 1 vol. enc.	1$000
Os naufragos do ar, pelo mesmo, 1 vol. enc.	1$000
Os juramentos dos homens vermelhos, romance, 2 vol. enc.	3$000
O Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	2$000
Gabriel e Malagrida romance, 1 vol. enc.	2$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	2$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	2$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno. 1 vol. enc.	2$000
Vinte leguas submarinas, por Julio Verne	1$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a ovelha, obra rara e esgotada, 1 vol. enc.	10$000
O birajara, lenda, 1 vol. enc.	2$000
M. Martins- Historia da França, 3 grossos vols. illustrados com finas gravuras	20$000
A vida das flores, 1 vol. enc.	6$000
Contos jocosos, 1 vol. enc.	1$500
Paulo de Kocke—O Barbeiro de Pariz	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	6$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
O Guarany, por J. de Alencar, 2 vols. encs.	6$000
Durão Caramurú. poema, 1 vol. enc.	2$000
Alfarrabios, por J. de Alencar, 1 vol. enc.	3$000
Escrich — Manuscripto Materno, 6 vols. encs.	8$000
P. de Kock—João, 1 vol. enc.	2$000
Terrail—Os subterraneos de Rouquey	2$0 0
As mil e uma mulheres, 2 vols. encs.	3$000
Pedro Ivo—O sello da roda, 1 vol enc.	2$000
Helena, romance historico, 1 vol. enc.	2$000
O rei Candúla, romance, 1 vol enc.	2$000
Contos a Ninon, por E. Zola, 1 vol. enc.	2$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	1$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	2$000
Historia moral das mulheres, 1 vol. enc.	2$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Factos da historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
A igreja e o Estado, por Ganganelli, 5 vols. encs.	16$000
Serpa Pinto—Como atravessei a Africa, 2 vols. encs , finos, com gravuras	15$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	2$000
Castello de Grasville, romance raro, 1 vol. enc.	2$000
Leonor—Dr. Ambrosio, 1 vol. enc.	1$000
As obras de Julio Verne, 42 vols, encs.	30$000
Filhos do Monfi, 2 grossos volumes encs.	4$000
Mauricio, romance 2 vols. encs.	3$000

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende todas estas obras, notando se que, quem quizer todas juntas, dá se por 270$000, offerecendo-se mais gratis uma immensa quantidade de pequenos romances e outras obrinhas em brochura. Todos os livros acima estão em perfeito estado de conservação.

Etamines a 280 rs. o covado

Na loja do Campos

Etamines brancas e de cores, arrendadas, patrões lindos, a 280 rs. é fazenda de 640 rs. ; na rua do Crespo n. 21.

A FLORIDA

Lindo sortimento de fitas verdes n. 5, 9 e 12, padrões o que ha de modernos.

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.

Grande sortimento de galões, palmas, rosas, pingentes e guarnições pretas de vidrilho para vestido.

Lindas costureiras de velludo proprias para presentes.

Lindas bolças com estojo para costura.

Grande sortimento de caixinhas com extractos proprias para presentes a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 uma.

Livros de missa, de madreperola e de velludo.

Lindos objectos de crystal para presente como sejam : porta-relogio, porta-extracto, porta-pó de arroz de 4$500 até 12$000.

Finos alfinetes para gravatas.

Grande sortimento de broches americanos para senhoras.

Caixas com musicas a 2$, 3$000, 4$000 até 12000$.

Pegadores de prata de trança a 1$500.

Idem de tartaruga a 1$000.

Grande sortimento de galõzinhos brancos e de côres para enfeitar casacos e roupa de crianças.

Caixinhas com sabonetes a 500, 600, 700 e 1$000.

Grande sortimento de bengalas finas a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500, o que ha de mais bonito.

Lindas chapelinas para criança, gosto moderno.

Porta-retratos a 200 e 300 rs. um.

Grande sortimento de lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Guarnições para toilet a 6$000 e 7$000.

Lindos porta pós de arroz a 1$500, 2$000, 3$000. 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Finas ligas com ramo de flor de larangeira proprias para noiva a 1$500 o par.

Idem de todas as côres a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000.

Rendas hespanhola de todas as côres.

Idem pretas com e sem vidrilho.

Grande sortimento de bicos matisados e de uma só côr.

Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.

Lindos desenhos para talagarça.

Grande sortimento de biccos pretos de seda, algodão e de lã com e sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão pretas e de côr de creme, proprias para moça.

Franjas pretas com e sem vidrilho.

Collarinho para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 500, 600, 800, 1$000, 1$200 até 2$000 a peça.

Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura, a 1$200.

Lenços de linho a 3$000 a duzia, em caixinha.

Meias para homem a 4$000 a duzia.

Idem para senhora a 4$000 a dita.

Grande sortimento de pulceiras americanas.

Cortinados de crothet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000.

Ditos para janella a 7$000.

Guarnições para cadeira a 6$000.

Pannos de croehet para cadeira a 800 e 1$000

Capellas com véo para noiva a 6$000, 8$000 e 10$000

Panno de crochet para sofá a 2$000.

Lindos enxovaes para baptisados a 8$000, 10$000 e 12$000.

Grande sortimento de luvas finas para senhora a 1$500, 2$000 e 2$500 o par.

Idem para menina a 800 e 1$000.

Grande sortimento de espartilhos para moça a 4$000, 4$500, 5$000 e 6$000.

Linha de machina a 600 rs. a duzia.

Idem idem a 60 rs. o carritel.

Espartilhos para criança a 4$000 e 4$500.

Toalhas para banho a 1$500.

Idem para rosto a 300 rs.

Babadores com inscripção e paisagem a 500 e a duzia a 4$000.

Grande sortimento de espelhos finos ovaes e de canto redondo a 4$000, 5$000 e 6$000.

Bengallas de flauta a 1$500.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Barbosa & Santos

Farello Rio da Prata

1$800 o sacco

Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

TERCEIRA PARTE

A PANTHERA NEGRA

(Continuação do n. 74)

X

Perdeu a cabeça ; via tudo côr de sangue.

De repente, erguendo a cabeça nervosamente, disse para o negro em tom feroz :

— Tagor !

O africano, sempre immovel, ergueu os grandes olhos para o amo e desenhou-se lhe no rosto uma grande sorpreza, quasi terror.

Era Van Linden que estava diante d'elle ; mas um Van Linden que elle nunca tinha visto, com as feições convulsionadas, as palpebras injectadas de sangue, os dentes cerrados, e tão pallido, que dir-se-hia um phantasma.

Arrastando a arma pela bandoleira, Henrique approximava se lentamente do negro.

E, a cada passo que dava, sacudia o da cabeça aos pés um estremecimento nervoso.

Quando chegou ao pé de Tagor, poz lhe a mão no hombro com uma força herculea e murmurou com a voz rouca, inintelligivel quasi.

— De joelhos !

O africano obedeceu á ordem e á pressão, e ajoelhou

Henrique inclinou se e disse ao ouvido do negro :

— Miseravel ! Vais morrer !

Tagor não se moveu e olhou para o amo como se buscasse comprehender a causa da sua colera.

E Van Linden, cuja voz era debil como um sopro, continuou sublinhando as palavras que a vergonha, a raiva e o desespero tornavam tremulas :

— Vi-te... hontem de manhã... quando foste ao gabinete de minha mulher... e...

O rosto do negro contrahio-se n'uma expressão enorme de terror, e o monstro sentio-se agitado por uma especie de choque electrico, que o fez erguer.

O seu olhar, irradiando clarões lascivos, parecia concentrar se interiormente em concupiscencia.

Os labios distenderam se-lhe como os de uma féra em presença da appetecida presa.

Mas não respondeu.

E Henrique repetio com crescente ferocidade :

— Ouves ? Vais morrer.

— Sim, disse o africano em voz baixa, apoiando se ao venabulo para não cahir. Tens razão, senhor ; mata me.

Van Linden deu um salto para traz.

Aterravam-o a tranquillidade e a resignação de Tagor.

E o negro proseguio com a mesma suavidade aterradora :

— Sim, mata-me ! Estás no teu direito e cumpres o teu dever. Fui infame... e tornaria a sêl-o... sinto-o.. Mata me, pois, depressa, antes que eu succumba á sorte a que me votou o *Tjinta-api*.

Henrique, fulgurante de colera, precipitou-se para o escravo.

— Caminha, caminha, disse elle.

E empurrando o com violencia fêl-o passar da floresta para o pantano.

O negro começou a caminhar sobre a herva verde, na qual se enterrou até aos artelhos

Vinte passos adiante um largo espaço, coberto de uma vegetação mais clara e mais humida, indicava ao olhar experimentado do caçador uma dessas grandes poças cheias de lodo, nas quaes o imprudente que se approxime, desapparece para sempre.

— Caminha ! gritou Henrique, parando no extremo da terra firme.

E carregou a carabina.

O africano, lentamente, com um um passo automatico, mas sem hesitação, avançava sempre.

Enterrara se quasi até aos joelhos no solo movel.

Cinco metros mais, e ficaria para sempre sepulto na lodaceira gelada.

Van Linden com os olhos dilatados por um sentimento de implacavel vingança, seguia todos os movimentos do negro, prompto a fazer-lhe saltar os miolos, se elle tentasse fugir á morte a que o condemnara.

Morte inevitavel, horrivel, e cuja causa o mancebo calculara que lhe não poderia ser imputada.

O desapparecimento do negro devia ser attribuido a um desgraçado acaso, a uma imprudencia !...

Ia desapparecer no abysmo o phantasma, a prova viva da sua deshonra !...

Henrique nem respirava.

Naquelle instante soaram ao longe dous tiros de carabina, seguidos de uns uivos aterradores.

Depois ouvio se um rugido surdo e ameaçador, acompanhado da bulha já muito distincta da passagem de um animal através do bosque.

O crioulo voltou um pouco a cabeça.

A' sua esquerda, pela vereda talhada entre as rochas, descia em saltos enormes e precipitados uma grande panthera negra.

Tagor voltou-se tambem, todo tremulo.

Haveria apenas um minuto que Tantia se tinha internado na floresta.

Van Linden vio o movimento do negro.

Caminha ! gritou elle, furioso.

E approximou o dedo ao cão da carabina.

O negro, petrificado pelo terror, não podia dar mais um passo.

Aquelle homem, que poucos segundos antes se dirigia sereno e tranquillo para um supplicio horrivel, parecia perdido de terror, á vista da féra que se approximava.

O suor inundava-lhe a testa.

Os dentes batiam lhe uns contra os outros.

— Caminha ! ordenou de novo Henrique, fazendo a pontaria.

Mas Tagor nem o ouvia.

A panthera, em um ultimo salto, acabava de cahir no terrapleno que sustinha as rochas, e lançava aos quatro ventos um enorme rugido, cheio de voluptuosidade selvagem.

Via inimigos na sua frente !

Henrique estremeceu máo grado seu e fixou o animal.

A féra achava-se na base de um triangulo, de que o outro lado era assignalado pelo negro e o vertice formado por Henrique

Quinze metros, o maximo, separavam homens e féra.

E firmada nos jarretes, prestes a formar o pulo, de guela entreaberta, a panthera agitava a cauda e rugia de impaciencia.

Hesitava ainda entre os dous adversarios que a sorte entregava ás suas garras.

E Henrique hesitava tambem.

A sua carabina era uma excellente arma ingleza, e elle tinha a certeza de que cravaria uma bola entre os olhos da panthera.

Mas Tagor parara.

E Van Linden ouvia, do outro lado da clareira, os gritos dos caçadores que acorriam.

Mais trinta sagundos, e o negro escaparia á morte.

Deviam todos comprehender o perigo da situação e tratariam de lh'o lembrar.

E a carabina de Henrique tinha apenas um cano.

Só poderia disparar um tiro !

E eram dous os animaes a que precisava atirar !

O seu olhar passava de um para outro inimigo vago, quasi agonisante.

De subito surgio diante delle a imagem de Emmy !

Pallida, sustendo se a custo, apontava o africano com um gesto implacavel.

Henrique não hesitou mais.

Que arriscava elle, afinal ?

A sua vida !

Esse sacrificio já elle fizera.

Primeiro que tudo a honra de sua mulher.

Desfechou, pois.

Tagor, com a bala na testa, cahio redondo, abrindo quasi a sua cova no lodo.

Mas no mesmo instante a panthera, uivando de cobiça, galgava de um pulo o espaço que a separava do negro e cahia sobre o cadaver.

O animal fizera tambem a sua escolha Attrahira-o o sangue do preto !

E tomando-o nos dentes, começou a arrastar o corpo sobre o lodo escorregadio.

Henrique olhava aquillo tudo desorientado, abstracto.

— Onde está você, Van Linden ? perguntou nesse momento a voz atroadora do Sr. Holloways.

Mas essa voz foi coberta por um rugido de tal fórma vibrante e desesperado, que o colono sentio-se gelar até á medulla.

Acabava de ver a panthera luctando contra o terreno que se deprimia debaixo della, cahindo, tornando a erguer se para se enterrar ainda mais, e desapparecendo emfim com a presa no lodaçal, cujas bordas verdejantes se fechavam lentamente, abafando ainda o ultimo grito de agonia do animal.

....

— Que diabo ! exclamou o Sr. Holloways. Isto, de resto, comprehende se. Esse pobre Tagor, como todos os da sua raça, deixou-se possuir de um terror louco ao ver a panthera. Fugio e fez o acaso com que ella fosse parar ao pantano. Por outro lado, o animal, que Van Linden deixou escapar, o que acontece ao mais dextro, vendo uma presa por terra, precipitou se sobre ella, e o lodaçal engulio a ambos.

— Horrivel fim ! murmurou o Sr. de Bretigny, que não tirava os olhos de Van Linden.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.